



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado	Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Alessandro Menezes de Souza
Secretário de Estado da Cidadania	José Francisco Sarmento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	14
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	37
ATOS DE LICITAÇÃO	50
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	54
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	120
MUNICIPALIDADES	170
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	180

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: **materia@sad.ms.gov.br**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO “O” Nº 131/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.527, de 15 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de outubro de 2026

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 131/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	INSN	EG	FON		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	CFD					
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA 11101.04.122.0030.6081 Manutenção e operacionalização da SEFAZ		F				
	3	4	1500		3.401.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500		3.401.000,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.302.2200.6010 Atenção à Saúde Regionalizada		S				
	3	3	1500		0,00	545.636,32
27901.10.303.2200.6008 Assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção à saúde		S				
	3	3	1500		545.636,32	0,00
SUBTOTAL			1500		545.636,32	545.636,32
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.122.0032.6017 Manutenção e operacionalização da SED		F				
	3	3	1540		0,00	2.500.000,00
29101.12.122.2210.6016 Apoiar os municípios em ações serviços de educação		F				
	3	4	1500		94.650,00	0,00
29101.12.362.2202.6020 Fortalecimento do ensino médio		F				
	3	3	1540		1.500.000,00	0,00
	3	4	1500		0,00	94.650,00
	3	4	1540		1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			1540		2.500.000,00	2.500.000,00
SUBTOTAL			1500		94.650,00	94.650,00

FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS. 29205.12.368.2202.6027 Fortalecer a qualidade e equidade da Educação Básica		F				
	2	3	1599	44.800,00		0,00
SUBTOTAL			1599	44.800,00		0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.122.0033.6087 Manutenção e operacionalização da SEJUSP		F				
	3	3	1500	8.372.600,00		0,00
31101.06.181.2209.6039 Melhoria da infraestrutura das unidades da SEJUSP		F				
	3	4	1500	0,00		6.193.694,39
31101.06.181.2209.6064 Aparelhamento das Forças de Segurança		F				
	3	4	1500	0,00		3.806.305,61
31101.06.181.2209.6067 Preservação do meio ambiente		F				
	3	3	1500	1.627.400,00		0,00
SUBTOTAL			1500	10.000.000,00		10.000.000,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.841.0907.9017 Refinanciamento da dívida pública contratual estadual interna		F				
	2	6	1500	22.200.000,00		0,00
SUBTOTAL			1500	22.200.000,00		0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA 79101.26.782.2219.6193 Investimentos nos modais logísticos		F				
	3	4	1500	0,00		144.000,00
SUBTOTAL			1500	0,00		144.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 79201.17.451.2210.6189 Obras de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas		F				
	3	4	1500	0,00		661.000,00
SUBTOTAL			1500	0,00		661.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 81902.08.122.2201.6278 Operacionalização da Gestão Estadual do SUAS		S				
	3	3	1660	0,00		40.000,00
81902.08.245.2201.6276 Proteção social e estruturação da rede de atendimento SUAS		S				
	3	3	1660	40.000,00		0,00
SUBTOTAL			1660	40.000,00		40.000,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL 83204.18.122.0041.6105 Manutenção e operacionalização do IMASUL		F				
	3	1	1500	600.000,00		0,00
83204.18.181.2209.6221 Fiscalização e educação ambiental		F				
	2	3	1799	400.000,00		0,00
83204.18.541.2230.6212 Gestão de unidades de conservação		F				
	2	3	1799	400.000,00		0,00
SUBTOTAL			1500	600.000,00		0,00
SUBTOTAL			1799	800.000,00		0,00
FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 83909.23.691.2216.6092 Apoio às ações na finalidade do PRÓ-DESENVOLVE		F				
	2	3	1799	47.477.738,23		0,00
SUBTOTAL			1799	47.477.738,23		0,00
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS 85203.27.812.0042.6113		F				

Manutenção e operacionalização da FUNDESPORTE	3	3	1500	205.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	205.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99999.99.999.0909.9019 Reserva de Contingência		F			
	3	9	1500	0,00	3.401.000,00
SUBTOTAL			1500	0,00	3.401.000,00
TOTAL			1500	37.046.286,32	14.846.286,32
TOTAL			1540	2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL			1599	44.800,00	0,00
TOTAL			1660	40.000,00	40.000,00
TOTAL			1799	48.277.738,23	0,00
TOTAL GERAL				87.908.824,55	17.386.286,32

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

PORTARIA Nº 28, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII da Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Distrital nº 5.553, de 06 de novembro de 2015 e no § 1º do art. 17 e do inciso XI do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, aos 26 de novembro de 2015,

Considerando a justifica e necessidade contidas no Documento de Oficialização da Demanda demonstrado pela Diretoria de Promoção de Investimentos e Parcerias - DPIP no bojo do processo 04029-00000308/2026-62, que tem como objeto a aquisição de 4 (quatro) vagas para participação de empregados públicos do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central na Formação em Comércio Exterior e Rota Bioceânica, promovida pelo Centro Internacional de Negócios de Mato Grosso do Sul (CIN-MS), do Sistema Fiems, e realizada na modalidade online e ao vivo, de 1º de outubro a 8 de dezembro de 2026, com carga horária de 40 horas,

RESOLVE

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Gerenciamento de Projeto:

I - Renata Helena Cese Caram Zuquim, inscrito no CPF nº ***.328.131-**, ocupante do cargo de Diretora, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - Gabriella Coletto Suriano, inscrito no CPF nº ***.643.421-**, ocupante do cargo de auxiliar técnico II, na qualidade de Integrante Administrativo;

III - Ana Luisa Farias Barros Coêlho, inscrito no CPF nº ***.896.461-**, ocupante do cargo de auxiliar técnico I, na qualidade de Integrante Técnico.

Art. 2º São atribuições, se for o caso, da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração do Estudo Técnico Preliminar;

II - elaboração do mapa de riscos;

III - realização o gerenciamento de riscos;

IV - prestação de auxílio à área competente na realização de pesquisa de preços;

V - elaboração da análise crítica de preços;

VI - elaboração do Projeto Básico/Termo de Referência.

Art. 3º São atribuições, se for o caso, da Equipe de Gerenciamento do Projeto:

I - Alinhar as informações relevantes para o projeto;

II - Realizar abertura processual com a definitiva justificativa, objetivo, benefícios esperados, estimativa do custo e o prazo;

III - Analisar a realidade atual que se pretende modificar e a sua perspectiva futura;

IV - Executar o planejamento contendo escopo do projeto, matriz de risco, estudo técnico preliminar e cronograma;

V - Coordenar os recursos, gerenciar o engajamento das partes interessadas e executar as atividades do projeto;

VI - Identificar quem é executor, responsável, consultado e informado para cada tarefa ou função que precisa ser realizada no projeto;

VII - Monitorar e autorizar as mudanças solicitadas, verificando os impactos no andamento do projeto;

VIII - Avaliar o desenvolvimento do projeto, o alcance dos resultados propostos, benefícios, lições aprendidas e novas perspectivas.

Art. 4º O procedimento licitatório, contratação e quaisquer documentos equivalentes seguirão as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2024

Processo: 04029-00000188/2024-31.

Objeto: Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 24/2024, compreendendo o período de 3 de outubro de 2026 a 2 de outubro de 2027, e reajustar o valor contratual em 4,2235% (quatro inteiros e dois mil duzentos e trinta e cinco décimos de milésimo por cento), com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, IPCA.

Contratante: Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, BrC, inscrito no CNPJ sob o nº 23.791.169/0001-02.

Contratada: Forte Gráfica e Editora Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.157.626/0001-02.

Valor global estimado: R\$ 41.696,52 (quarenta e um mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Fundamentação legal: art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Cláusula Segunda, subitem 2.2, do Contrato nº 24/2024.

Procedimento de contratação: Dispensa Eletrônica nº 98000/2024.

Data da assinatura: 28/09/2026.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO****PAUTA DE JULGAMENTO N. 133/2026**

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia seis do mês de outubro de 2026, às dezesseis horas e trinta minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

***Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 5/2026**

Processo n. 11/007774/2023-Digital – ALIM n. 52771-E de 15/5/2023

Interessados: Fazenda Pública Estadual e Império Comércio de Petróleo S.A. – Iguatemi-MS – IE: 28.447.907-1

– Advogados: Willians Balan e Iago Cordeiro Souza

Autuante: Luiz Tadeu Sales Corrêa

Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho

Relator: Cons. Márcio Bonfá de Jesus

***Reexame Necessário n. 35/2025**

Processo n. 11/014480/2023-Digital - ALIM n. 53598-E de 27/9/2023

Sujeito Passivo: Atacadão S.A – Três Lagoas-MS. – IE: 28.437.231-5 – Advogados: Rafael Angelo de Sales Silva, Marcio Abbondanza Morad, José Aparecido dos Santos e outros

Autuante: Victor Hugo Cabral Ortiz

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Glaucio Lubacheski de Aguiar

Pedido de Vista: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

***Recurso Voluntário n. 184/2025**

Processo n. 11/002637/2024 - Digital – ALIM n. 6309-M de 26/1/2024

Sujeito Passivo: Tiago Bunning Mendes – Campo Grande-MS – IE: não consta – Advogados: Heitor Canton de Matos, Natieli Furtunato da Silva e outros

Autuante: Danielle Busch Alcantara

Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho

Relator: Cons. Valgney Cherri Ishimi

Pedido de Vista: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 371/2026)

Recurso Voluntário n. 219/2023

Processo n. 11/011235/2021-Digital - ALIM n. 48453-E de 25/8/2021

Sujeito Passivo: Small Distrib Deriv de Petróleo Ltda. – Presidente Prudente-SP – IE: 28.290.789-0 – Advogado: Marcos Vinícius Costa

Autuante: Silvio Stoduti

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relator: Cons. Ewerton Cruz Cordeiro

Recurso Voluntário n. 26/2026

Processo n. 11/010117/2024 - Digital – ALIM n. 55337-E de 26/7/2024

Sujeito Passivo: Mercado Jotali Ltda. - ME – Coxim-MS – IE: 28.297.451-2

Autuante: Alexandro Berto

Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho

Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

Marcos Alexandre Gomes de Almeida,
Secretário Geral “ad hoc”.

Secretaria de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial do Estado n. 12.290, de 29 de setembro de 2026, páginas 61 e 62.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.500, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, na modalidade educação básica do campo, no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ, localizado no Distrito de Culturama, município de Fátima do Sul, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 243/2026, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 15/09/2026, e o disposto no Processo n.º 29.045.446-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na modalidade educação básica do campo, no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ, localizado no Distrito de Culturama, município de Fátima do Sul, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16/09/2026

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 16/09/2026

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 85/SED/2022
PROCESSO N. 29/075.714/2022**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o Instituto Euvaldo Lodi- IEL , CNPJ n. 15.411.218/0001-06, denominada CONVENIENTE.

Objeto: alterar a CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, conforme os autos do processo.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterações posteriores no que couber, Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n 11.788/2008

Vigência: Vigência prorrogada por mais doze meses

Assinatura: 30/09/2026

JOSE FERNANDO GOMES DO AMARAL

Instituto Euvaldo Lodi- IEL

HELIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 2026TR003679
PROCESSO N. 29.040.466-2026**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, e a **GRADUAL ESTUDO E GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.582.366/0001-06, designada como GRADUAL- ESTUDO E GESTÃO.

Amparo Legal: Constituição Federal, especialmente seu art. 227; pelos arts. 428 a 433 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB); pelo Decreto Estadual nº 16.644/2025; Decreto Estadual nº 16.518/2024 (Institui o PAP); Resolução SEFAZ n.3.466/25; pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018; pela Lei Estadual nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, pela Portaria MTE nº 3.872, de 21 de dezembro de 2023; pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD); no que couber a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: estabelecer cooperação mútua entre a GRADUAL ESTUDO E GESTÃO LTDA – Ação Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental e a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS), visando à execução de ações conjuntas no âmbito do Programa de Aprendizagem Profissional, mediante a formação técnico-profissional

metódica de jovens aprendizes, com a integração entre atividades teóricas e práticas, promovendo qualificação profissional, inclusão social, desenvolvimento de competências e preparação para o mundo do trabalho.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

Assinatura: 30/09/2026

JACQUELINE NAHAS

GRADUAL ESTUDO E GESTÃO LTDA

HELIO QUEIROZ DAHER

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NUMERO SEQUENCIAL 2026TR004083

PROCESSO N. 29.048.074-2026

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, e a **FACINTEC - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E ENSINO SUPERIOR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.664.542/0001-98, designada como entidade parceira.

Amparo Legal: Constituição Federal, pela Lei nº 14.133/2021, pelas disposições contidas no Decreto Estadual nº 16.644, de 4 de julho de 2025, pela Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pelo art. 43 da Portaria MTE nº 3.872, de 21 de dezembro de 2023.

Objeto: cooperação técnica e pedagógica entre a SED/MS e a FACINTEC - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E ENSINO SUPERIOR LTDA, ambos devidamente inscritos no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAF), para ministrar a formação teórica de cursos de aprendizagem profissional destinados a jovens aprendizes, com foco na formação técnico-profissional metódica, em conformidade com a legislação vigente.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

Assinatura: 01/10/2026

DANILO FERNANDO SILVA

FACINTEC - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E ENSINO SUPERIOR LTDA

HELIO QUEIROZ DAHER

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2026TR004118

PROCESSO N. 29.049.021-2026

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, e o **CENTRO EDUCACIONAL DIOFANTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.257.186/0001-89, denominada Sociedade Empresária Limitada.

Amparo Legal: Constituição Federal, especialmente seu art. 227; pelos arts. 428 a 433 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB); pelo Decreto Estadual nº 16.644/2025; Decreto Estadual nº 16.518/2024 (Institui o PAP); Resolução SEFAZ nº 3.466/25; pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018; pela Lei Estadual nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, pela Portaria MTE nº 3.872, de 21 de dezembro de 2023; pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD); no que couber a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: cooperação técnica e pedagógica entre a SED/MS e o CENTRO EDUCACIONAL DIOFANTO LTDA, ambas devidamente inscritas no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAF), para ministrar a formação teórica de cursos de aprendizagem profissional destinados a jovens aprendizes, com foco na formação técnico-profissional metódica, em conformidade com a legislação vigente.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

Assinatura: 01/10/2026

DANILO FERNANDO SILVA

CENTRO EDUCACIONAL DIOFANTO LTDA

HELIO QUEIROZ DAHER

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Fernanda Melo da Silva, ocupante do cargo Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, matrícula n. 128598021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas (Sugesp/SED) da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos a sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2026.

Tania Cristina Barreto de Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas
(Sugesp/SED)

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO SES/MS/Nº 1053, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Institui, em caráter temporário, Grupo Técnico de Trabalho com a finalidade de elaborar estudos, efetuar levantamentos, parâmetros técnicos, assistenciais, operacionais e econômico-financeiros necessários à estruturação da Rede de Serviços de Verificação de Óbito no Estado de Mato Grosso do Sul e à elaboração dos documentos técnicos que subsidiarão o respectivo procedimento de chamamento público.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul** no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de estruturar e implantar a Rede de Serviços de Verificação de Óbito (SVO) no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como de subsidiar tecnicamente a elaboração de procedimento de chamamento público destinado à seleção de entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, para o gerenciamento e operacionalização dos serviços que integrarão a referida Rede,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir, em caráter temporário, o Grupo Técnico de Trabalho (GTT) encarregado para a elaboração de estudos, levantamentos, parâmetros técnicos, assistenciais, operacionais e econômico-financeiros necessários à estruturação da Rede de Serviços de Verificação de Óbito no Estado de Mato Grosso do Sul e à elaboração dos documentos técnicos que subsidiarão o respectivo procedimento de chamamento público.

Art. 2º O Grupo Técnico de Trabalho terá as seguintes finalidades e atribuições:

I – Realizar levantamento e caracterização das unidades de saúde e demais estruturas contempladas para implantação e funcionamento da Rede de Serviços de Verificação de Óbito, identificando a infraestrutura física, os equipamentos e os recursos atualmente disponíveis, bem como eventuais necessidades de adequação, complementação ou investimento;

II – Dimensionar a demanda e estabelecer parâmetros e metas de produção dos serviços, considerando, entre outros aspectos, a estimativa de óbitos elegíveis para encaminhamento ao SVO, a distribuição territorial da demanda, a capacidade operacional das unidades e a cobertura pretendida para a Rede;

III – Definir os requisitos técnicos, operacionais e de qualificação e experiência institucional a serem considerados na elaboração dos documentos que subsidiarão o chamamento público, observados os princípios da objetividade, transparência, isonomia e interesse público;

IV – Estabelecer os parâmetros técnicos para avaliação das propostas, considerando, entre outros aspectos, a capacidade técnico-operacional, a experiência comprovada na gestão e/ou execução de serviços de natureza compatível, a qualificação das equipes, a capacidade instalada e a adequação tecnológica dos equipamentos;

V – Elaborar estimativas de custeio e de investimentos necessários à implantação e operacionalização dos serviços, individualizadas por unidade e de forma consolidada, contemplando recursos humanos, infraestrutura, equipamentos, insumos, serviços de apoio, manutenção, logística e demais despesas necessárias ao funcionamento da Rede;

VI – Definir os requisitos mínimos de infraestrutura, equipamentos, recursos humanos e funcionamento necessários à prestação dos serviços, incluindo os procedimentos para realização das necropsias, emissão e disponibilização dos respectivos laudos e demais registros pertinentes;

VII – Propor os fluxos de acesso, encaminhamento, recebimento e liberação dos corpos, bem como os mecanismos de articulação entre os Serviços de Verificação de Óbito, unidades de saúde, vigilância em saúde e demais serviços envolvidos;

VIII – Estabelecer indicadores e mecanismos de monitoramento e avaliação da execução dos serviços, contemplando aspectos quantitativos e qualitativos, prazos, qualidade dos laudos, cumprimento das metas e demais parâmetros considerados necessários;

IX – Elaborar e/ou subsidiar a elaboração dos documentos técnicos necessários à instrução do procedimento de chamamento público para gerenciamento e operacionalização da Rede de Serviços de Verificação de Óbito.

Art. 3º O Grupo Técnico de Trabalho será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação da primeira:

Nome	Matrícula	Setor
Larissa Domingues Castilho de Arruda	99603025	SVS
Karine Barbosa Obara	124334021	CESP / SVS
Fernanda Ruas Barbosa Martins	102201022	CESP / SVS
Emmanuel de Oliveira Carneiro	499030021	CCON / AudSUS
Bárbara Rocha de Oliveira	814282021	CAH / SGH

Juliana Fátima Fernandes	435365021	CPIF
Tiago Oliveira Vargas	94273022	CTEC

Art. 4º O Grupo Técnico de Trabalho poderá solicitar informações, documentos e apoio técnico às unidades e setores da Secretaria de Estado de Saúde, bem como promover reuniões técnicas com outras instituições, quando necessário ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 5º O Grupo Técnico de Trabalho terá o prazo de 40 (quarenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Resolução, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante justificativa fundamentada da coordenação do GTT.

Art. 6º A Comissão dissolver-se-á automaticamente perante a entrega do Relatório Final.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2026TR004056

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.008.229-2026

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, e a Associação Juliano Varela – CNPJ nº 86.835.535/0001-06.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Ginástica Rítmica – Movimento sem Limites, que visa promover a inclusão social, a autonomia e a qualidade de vida de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e/ou neurodivergentes, por meio da oferta de oficinas inclusivas de ginástica rítmica adaptada, visando ao desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social e ao fortalecimento de sua participação na comunidade, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0015, Fonte 0150000001, sendo o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2026NE001074, 25 de setembro de 2026; e no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2026NE001075, de 25 de setembro de 2026.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 01/10/2026

ASSINAM: Eurídio Ben Hur Ferreira e Wilson José de Almeida

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2026TR004041

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.007.964-2026

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, e o Instituto da Mulher Negra do Pantanal - IMNEGRA - CNPJ nº 09.013.347/0001-43.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto TECENDO IDENTIDADE, que visa fortalecer a identidade cultural afro-brasileira e a valorização da ancestralidade, por meio do letramento racial, e oficinas práticas e formativas de confecção de trajes afro e religiosos, promovendo o enfrentamento ao racismo estrutural, a valorização cultural e o debate político e social, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na

Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0015, Fonte 0150000001, sendo o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2026NE001071, 22 de setembro de 2026; e no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2026NE001072, de 22 de setembro de 2026.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 9 (nove) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 30/09/2026

ASSINAM: Eurídio Ben Hur Ferreira e Ednir de Paulo

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2026TR004108**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.008.492-2026**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com recurso do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FEINAD – CNPJ. 03.537.926/0001-09 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourados/MS - CNPJ nº 03.368.578/0001-93.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto CIRCUITO ESPORTIVO ADAPTADO, que visa promover a inclusão social de crianças, jovens e adultos no desenvolvimento à partir da formação física, intelectual e social, buscando proporcionar experiências esportivas adaptadas, em ambiente seguro e acessível, garantindo igualdade de oportunidades, inclusão e participação ativa das crianças em atividades recreativas e competitivas adequadas às suas necessidades, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é R\$ 59.088,98 (cinquenta e nove mil oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81901.08.243.2201.6167.0003, Fonte 0266980021, sendo o valor de R\$ 29.544,49 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2026NE000072, 23 de setembro de 2026; e no valor de R\$ 29.544,49 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2026NE000073, de 23 de setembro de 2026.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 01/10/2026

ASSINAM: Eurídio Ben Hur Ferreira e Pedro Paulo Scharer

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2026TR004041**PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 81.007.964-2026**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD - CNPJ nº. 04.150.335/0001-47, e o Instituto da Mulher Negra do Pantanal - CNPJ nº 09.013.347/0001-43.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto TECENDO IDENTIDADE, que visa fortalecer a identidade cultural afro-brasileira e a valorização da ancestralidade, por meio do letramento racial, e oficinas práticas e formativas de confecção de trajes afro e religiosos, promovendo o enfrentamento ao racismo estrutural, a valorização cultural e o debate político e social, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA

PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0015, Fonte 0150000001, sendo o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2026NE001071, 22 de setembro de 2026; e no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2026NE001072, de 22 de setembro de 2026.

AMPARO LEGAL: Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016, Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual n. 16.564/2025, Lei Complementar Federal n.101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 30/09/2026.

ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira e Ednir de Paulo

DELIBERAÇÃO CONSEP/MS nº 04, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação Financeira dos recursos do Fundo Estadual de Apoio aos Direitos das Pessoas com Deficiência do Estado de Mato Grosso do Sul (FEAD-PCD), referente ao exercício de 2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS, reunido em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.692, de 2 de setembro de 1996, com as alterações promovidas pela Lei nº 5.079, de 27 de outubro de 2017, e considerando o disposto na Lei nº 5.995, de 15 de dezembro de 2022, com alteração de dispositivo pela Lei nº 6.186, de 29 de dezembro de 2023,

DELIBERA:

Aprovar o Plano de Aplicação Financeira dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Apoio aos Direitos das Pessoas com Deficiência (FEAD-PCD), exercício 2026.

Esta Deliberação entra em vigor na data da aprovação do Plano de Aplicação, pela Assembleia referida, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 29 de setembro de 2026.

Gildo Ribeiro do Nascimento

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul - CONSEP/MS

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CONSEP/MS nº 04/2026

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - EXERCÍCIO 2026

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (FEAD-PCD) – EXERCÍCIO DE 2026			
CÓDIGO/AÇÃO	PREVISÃO DE RECURSOS PARA 2026		
	CONSEP / SEAD		
	MODALIDADE (CÓDIGO)	TIPO DE DESPESA - DESCRIÇÃO	VALOR R\$

81905.08.242. 2201.6187 – Apoio às ações na finalidade do FEAD-PCD	33903016	Material de Expediente	20.000,00
	33903980	Hospedagens	50.000,00
	33903304	Passagem para servidor para dentro do Estado	10.000,00
	33903301	Passagens no País, Taxas e Embarque	100.000,00
	33901401	Diárias no Estado	110.600,00
	33901414	Diárias no País	150.000,00
	33903212	Campanhas e Programas Educativos	20.000,00
	44905252	Aquisição de Veículo	350.000,00
	33903941	Fornecimento de Alimentação	45.000,00
	33903007	Gêneros de Alimentação	50.000,00
	33504101	Convênios – Chamamento Público	1.470.000,00
	44504201	Convênios – Chamamento Público	921.600,00
	TOTAL PREVISTO - LOA 2026		3.297.200,00

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS

Processo n. 31.233.272-2025

Partes:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, doravante denominada SEJUSP/MS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA, nomeado por meio do Decreto "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 69932027, portador do CPF nº XXX.533.671-XX, residente e domiciliado nesta Capital, tendo como interveniente a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, doravante denominada PMMS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.219.233/0001-78, com endereço na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1.203, no Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Comandante-Geral, CEL QOPM RENATO DOS ANJOS GARNES, brasileiro, casado, policial militar, portador do CPF/MF nº XXX.686.631-XX, residente e domiciliado nesta Capital, como DOADOR; e a ENTIDADE FILANTRÓPICA FRATERNIDADE DESPERTAR, inscrita no CNPJ nº 05.704.941/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, Sr. NILTON BRAZ GIRALDELLI, doravante denominada DONATÁRIA, celebram o presente Termo de Doação de Veículos, mediante as cláusulas seguintes:

Objeto:

O presente Termo tem por objeto a alienação e transferência de propriedade, da DOADORA à DONATÁRIA, do seguinte veículo: 1. Veículo Chevrolet Trailblazer LT D4A, 2016/2017, diesel, cor branca, com adaptação marca Engesig, chassi nº 9BG156FK0HC406140, placas QAB-4908. Valor do bem: R\$ 62.187,25. 2. Veículo Peugeot 2008 Allure, 2016/2017, flex, cor branca, com grafismo e adaptação marca Engesig, chassi nº 936CMNFN1HB018337, placas QAB-4D68. Valor do bem: R\$ 46.199,05. Conforme lista constante no Memorando de Baixa (anexo), emitido pela Seção de Transporte da Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística da PMMS.

Amparo Legal:

O Art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Assinatura:

15 de maio de 2026.

Assinam:

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS

NILTON BRAZ GIRALDELLI

Presidente da Instituição Fraternidade Despertar - MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**

Republica-se por incorreção no original publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 12.278, de 14 de setembro de 2026 - página 60.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2024**Processo nº 51.007.183-2024.**

Partícipes: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS e MERLO EMPREENDIMENTOS MERLO & MERLO LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 004/2024, que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para fins de instalação de painel informativo, incluindo suporte e manutenção.

Vigência: Fica a vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de agosto de 2026 até a data de 15 de agosto de 2027.

Recursos Orçamentários: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação.

Data de Assinatura: 12/08/2026.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 2.363/2001 e o Decreto Estadual nº Decreto nº 16.644/2025.

Assinam: Pela AGEMS, Sr. Matias Gonsales Soares – Diretor-Presidente em substituição; e pela MERLO EMPREENDIMENTOS MERLO & MERLO LTDA., Sr. Selvino Merlo.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2024**Processo nº 51.007.183-2024.**

Partícipes: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS e a Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 005/2024, que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para fins de instalação de painel informativo, incluindo suporte e manutenção.

Vigência: Fica a vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de setembro de 2026 até a data de 03 de setembro de 2027.

Recursos Orçamentários: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação.

Data de Assinatura: 02/09/2026.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 2.363/2001 e o Decreto Estadual nº Decreto nº 16.644/2025.

Assinam: Pela AGEMS, Sr. Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; e pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, Sra. Edilene Rodrigues Cruz - Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2024**Processo nº 51.007.380-2024.**

Partícipes: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS e a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 010/2024, que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para fins de instalação de painel informativo, incluindo suporte e manutenção.

Vigência: Fica a vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de setembro de 2026 até a data de 03 de setembro de 2027.

Recursos Orçamentários: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação.

Data de Assinatura: 01/09/2026.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 2.363/2001 e o Decreto Estadual nº Decreto nº 16.644/2025.

Assinam: Pela AGEMS, Sr. Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; e pela Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS, Sr. Altair Antônio Trentin – Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2024**Processo nº 51.007.380-2024.**

Partícipes: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS e a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle de Costa Rica/MS.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 011/2024, que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para fins de instalação de painel informativo, incluindo suporte e manutenção.

Vigência: Fica a vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de setembro de 2026 até a data de 18 de setembro de 2027.

Recursos Orçamentários: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação.

Data de Assinatura: 18/09/2026.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 2.363/2001 e o Decreto Estadual nº Decreto nº 16.644/2025.

Assinam: Pela AGEMS, Sr. Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; e pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle de Costa Rica/MS, Sr. Paulo Cesar Gabaron Vargas – Secretário.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2024

Processo nº 51.007.380-2024.

Partícipes: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS e EDNO NASCIMBENI & CIA LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 012/2024, que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para fins de instalação de painel informativo, incluindo suporte e manutenção.

Vigência: Fica a vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de setembro de 2026 até a data de 11 de setembro de 2027.

Recursos Orçamentários: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação.

Data de Assinatura: 09/09/2026.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 2.363/2001 e o Decreto Estadual nº Decreto nº 16.644/2025.

Assinam: Pela AGEMS, Sr. Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; e pela EDNO NASCIMBENI & CIA LTDA., Sra. Sueli Aparecida Sanches Nascimbeni.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2024

Processo nº 51.007.380-2024.

Partícipes: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS e a Fundação de Turismo do Pantanal - FUNDTUR/PANTANAL.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 013/2024, que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para fins de instalação de painel informativo, incluindo suporte e manutenção.

Vigência: Fica a vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de setembro de 2026 até a data de 11 de setembro de 2027.

Recursos Orçamentários: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação.

Data de Assinatura: 11/09/2026.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 2.363/2001 e o Decreto Estadual nº Decreto nº 16.644/2025.

Assinam: Pela AGEMS, Sr. Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; e pela Fundação de Turismo do Pantanal - FUNDTUR/PANTANAL, Sr. José de Carvalho Junior - Diretor-Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2024

Processo nº 51.007.380-2024.

Partícipes: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS e a VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 014/2024, que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para fins de instalação de painel informativo, incluindo suporte e manutenção.

Vigência: Fica a vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de setembro de 2026 até a data de 18 de setembro de 2027.

Recursos Orçamentários: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação.

Data de Assinatura: 18/09/2026.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 2.363/2001 e o Decreto Estadual nº Decreto nº 16.644/2025.

Assinam: Pela AGEMS, Sr. Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente; e pela VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA., Sr. Osvaldo Cesar Possari.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2024

Processo nº 51.007.380-2024.

Partícipes: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS e a Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 015/2024, que tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para fins de instalação de painel informativo, incluindo suporte e manutenção.

Vigência: Fica a vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de outubro de 2026 até a data de 02 de outubro de 2027.

Recursos Orçamentários: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação.

Data de Assinatura: 18/09/2026.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 2.363/2001 e o Decreto Estadual nº Decreto nº 16.644/2025.

Assinam: Pela AGEMS, Sr. Carlos Alberto de Assis - Diretor-Presidente; e pela Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, Sra. Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade - Prefeita Municipal.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Termo de Cooperação Mútua DTP/DAP/AGEPEN-MS Processo - nº. 3119475732026

Partes - Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal São Gabriel do Oeste.

Objeto - Constitui objeto do presente Termo, a utilização da mão de obra dos internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional, em atividades de serviços gerais na área de limpeza nas vias públicas urbanas, atendente e motorista, no município de São Gabriel do Oeste-MS.

Remuneração - A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 1 salário (um) mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.

Vigência - Prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal - Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.

Foro - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura - 01/09/2026.

Assinam - Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e o Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Leocir Paulo Montagna.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 1.005 DE 25/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7330
2. Nº do registro MAPA: 42724
3. Requerente: BIOTA INNOVATIONS
4. Marca comercial do agrotóxico: FERTYBOV
5. Ingrediente ativo: BEAUVERIA BASSIANA
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO e ACARICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1.006 DE 25/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7333

2. Nº do registro MAPA: 21021
3. Requerente: BIOTA INNOVATIONS
4. Marca comercial do agrotóxico: FERTYDUO DEFENSE
5. Ingrediente ativo: BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1.007 DE 25/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7329
2. Nº do registro MAPA: 24323
3. Requerente: BIOTA INNOVATIONS
4. Marca comercial do agrotóxico: RIVATTI
5. Ingrediente ativo: TRICHODERMA HARZIANUM
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1.008 DE 25/09/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7332
2. Nº do registro MAPA: 37024
3. Requerente: BIOTA INNOVATIONS
4. Marca comercial do agrotóxico: METHARAZ
5. Ingrediente ativo: METARHIZIUM ANISOPLIAE
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1.009 DE 25/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5077, do produto ZENIT, registro MAPA nº 18123, da empresa OXIQUIMICA AGROCIÊNCIA LTDA, com a inclusão dos alvos *Hemileia vastatrix* na cultura do café; *Pseudomonas savastanoi* pv. *glycinea* na cultura da soja; e *Drechslera tritici-repentis* e *Blumeria graminis f.sp. tritici* na cultura do trigo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1.010 DE 28/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 6091, do produto HELMOQUAT SL, registro MAPA nº 34621, da empresa YONON BRASIL DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA, com a inclusão das culturas: amendoim, canola, ervilha, feijões, grão-de-bico, lentilha, linhaça, mamona, milho e sorgo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1.011 DE 28/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 6428, do produto ACETAMIPRID 250 G/KG + BIFENTHRIN 250 G/KG, registro MAPA nº 39125, da empresa INOVATIS AGRONEGOCIOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, com a alteração da marca comercial para ACETAMIPRIDE 250 + BIFENTRINA 250 SINOAGRI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1.012 DE 28/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7331
2. Nº do registro MAPA: 42624
3. Requerente: B PLANT
4. Marca comercial do agrotóxico: GLOCK EVOLUTION SC

5. Ingrediente ativo: TRICHODERMA HARZIANUM
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1.013 DE 29/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7305
2. Nº do registro MAPA: 14926
3. Requerente: CAC QUIMICA DO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: TRIFLOMAX 300 SC
5. Ingrediente ativo: TRIFLOXISTROBINA e TEBUCONAZOL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1.014 DE 29/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7334
2. Nº do registro MAPA: 32526
3. Requerente: AGRICONNECTION
4. Marca comercial do agrotóxico: CORTES
5. Ingrediente ativo: MESOTRIONE (MESOTRIONA)
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1.015 DE 29/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7338
2. Nº do registro MAPA: 27825
3. Requerente: WILLOWOOD AGRISCIENCE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: WILLONATO
5. Ingrediente ativo: GLUFOSINATO - SAL DE AMÔNIO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1.016 DE 30/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7340
2. Nº do registro MAPA: 13907
3. Requerente: GOWAN BRASIL
4. Marca comercial do agrotóxico: NEORAM 37.5 WG
5. Ingrediente ativo: OXICLORETO DE COBRE
6. Classe: BACTERICIDA e FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1.017 DE 30/09/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 7316
2. Nº do registro MAPA: 26026
3. Requerente: SML DO BRASIL
4. Marca comercial do agrotóxico: ULTRATEB
5. Ingrediente ativo: TEBUCONAZOL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 30/09/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1.018 DE 01/10/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2844, do produto DIFLUBENZURON CCAB 480 SC, registro MAPA nº 07021, da empresa CCAB AGRO S.A, com a exclusão da classe acaricida.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01/10/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1.019 DE 01/10/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5307, do produto BELLUM 480 SC, registro MAPA nº 21719, da empresa ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA., com a inclusão das culturas Sorgo e Milheto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01/10/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1.020 DE 01/10/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 194, do produto PLATINUM NEO, registro MAPA nº 5110, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a alteração da formulação para formulação mista de CS e SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01/10/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1.021 DE 01/10/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 4093, do produto LAGARE, registro MAPA nº 5110, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a alteração da formulação para formulação mista de CS e SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01/10/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1.022 DE 01/10/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 7170, do produto INTONIT, registro MAPA nº 5110, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a alteração da formulação para formulação mista de CS e SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01/10/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1.023 DE 01/10/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 5889, do produto MIRAVIS OPTI, registro MAPA nº 26124, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão de alvos biológicos *Alternaria alternata*, *Cercospora gossypina*, *Colletotrichum gossypii* e *Myrothecium roridum* na cultura do Algodão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01/10/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1.024 DE 01/10/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2089, do produto TRIFLURALINA H NORTOX, registro MAPA nº 17718, da empresa NORTOX SA, com a alteração de formulação para concentrado emulsionável.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01/10/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 1.025 DE 01/10/2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual nº 2688, do produto SWITCH, registro MAPA nº 6819, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com a inclusão de alvo biológico *Sclerotinia sclerotiorum* nas culturas Plantas Ornamentais e Rosa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01/10/2026

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº CC-030/2026 – Processo Administrativo Nº 176/2026-D – CONTRATADO: IGOAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Aquisição de Endpoints NM-lot, com chip de conectividade e acesso à plataforma de Gestão, para telemetria de clientes comerciais/residenciais de Campo Grande/MS. **VALOR:** R\$ 116.010,00 (cento e dezesseis mil e dez reais). **Gerenciamento:** Valdir Camargo Junior - Matrícula: 000190; Fiscalização: Rafael Abrahão - Matrícula: 000091; Maria de Lourdes Ferreira - Matrícula: 000046. **ASSINATURA:** instrumento emitido em 29/09/2026, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Fabricio Marti e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt – MSGÁS / Aldemir Spohr - IGOAL.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº CC-026/2026 – Processo Administrativo Nº 161/2026-D – CONTRATADO: Jornal Diário O Estado De Mato Grosso Do Sul Ltda. OBJETO: Contratação de empresa jornalística, responsável pela edição de jornal diário, impresso, de grande circulação para prestação de serviços de veiculação (publicação) de Licenças Ambientais. **VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Gerenciamento:** Cid Antunes da Costa Neto - Matrícula: 000195; Fiscalização: Angela Maria Gomes de Oliveira - Matrícula: 000049; Anny Gabrielly Cassal Lopes Cardoso - Matrícula: 000213; João Ricardo Senna Aruth - Matrícula: 000216; Maria Ines da Costa Araujo - Matrícula: 000034. **ASSINATURA:** instrumento emitido em 28/09/2026, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Gisele Barreto Lourenço e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt – MSGÁS / Jaime Valler – Jornal Diário O Estado De Mato Grosso Do Sul.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº CC-028/2026 – Processo Administrativo Nº 175/2026-D – CONTRATADO: Sol Brasil Soluções Ambientais Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução de pavimentação com piso intertravado de concreto tipo paver nas áreas operacionais da ERS02 – Rita Vieira e da Estação Industrial da ADM, em Campo Grande/MS. **VALOR:** R\$ 121.720,25 (cento e vinte um mil, setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos). **Gerenciamento:** Valdir Camargo Junior - Matrícula: 000190; Fiscalização: João Victor de Oliveira Alencar - Matrícula: 000205; Maria de Lourdes Ferreira - Matrícula: 000046. **ASSINATURA:** instrumento emitido em 30/09/2026, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS. **ASSINAM:** Fabricio Marti e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt – MSGÁS / Ibraim Godoy da Silva Neto – Sol Brasil.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO - CT-058/2025 - Processo Administrativo Nº 125/2025-D -CONTRATADO: Novix Consultoria Ltda. OBJETO: Alteração visando à mudança do Gestor do Contrato, passando a constar: **Gerenciamento** – Anayara Aparecida de Almeida Rizzo – matrícula: 000212; Fiscalização – Angela Beatriz da Silva Freitas – matrícula 000132, João Victor Silva da Fonseca – matrícula 000217; Leonardo da Cruz Barbosa - matrícula 000037; Leonardo Fioratti da Rosa - matrícula 000189. **DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 30/09/2026, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de MS. **ASSINAM:** Gisele Barreto Lourenço e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt/MSGÁS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida

Processo: 31.185.491-2026
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
Objeto: Pagamento correspondente a prestação de serviços técnicos de manutenção, ajuste e calibração em etilômetros, sem a existência de saldo no Contrato Nº 25.673/2024.
Ordenador de Despesas: Gustavo Alcântara de Carvalho
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.31201.06.181.2209.6124.0002 - Recmultas, Natureza de Despesa: 33903917 – manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, conforme Nota de Empenho n. 2026NE001904, emitida em 24/09/2026.
Valor: R\$ 29.810,00 (vinte e nove mil, oitocentos e dez reais).
Amparo Legal: Art. 149 da Lei nº 14.133/2021.
Data Da Assinatura: 29/09/2026
Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR e LUCIANO JOSÉ GUIMARÃES PIMENTEL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS Nº 182/2026, DE 01 DE OUTUBRO 2026.

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 3ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.009.332-2026	WILLIAM SANTA ROSA	IMPROVIDO
31.002.042-2026	NIDIA NORI NADALON	IMPROVIDO
31.002.015-2026	CRIS DA SILVA MIGUEL	IMPROVIDO
31.280.821-2025	ROSELI FERREIRA DIAS	IMPROVIDO
31.280.256-2025	ILDON FERREIRA DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.279.775-2025	FRANCISCO CONCEIÇÃO DA MOTA	IMPROVIDO
31.070.353-2025	MARIA JOSIANE DA SILVA	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE PEDIDO)
31.070.250-2025	MARIA JOSIANE DA SILVA	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE PEDIDO)
31.068.442-2025	DARIO CHAPARRO	IMPROVIDO
31.005.264-2026	JESSICA ADÃO DA SILVA	IMPROVIDO
31.004.166-2026	FLAVIA CRISTIANE GONÇALVES RESENDE	IMPROVIDO
31.004.141-2026	ANTONIO NATAL DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.003.008-2026	HELIERT VIEIRA	IMPROVIDO
31.002.915-2026	THALES TATI GONÇALVES VICENTE	IMPROVIDO
31.002.095-2026	ARGEMIRO LIMA PEDROSA	IMPROVIDO
31.002.008-2026	PAULO EDUARDO LIMA MARTINS	IMPROVIDO
31.001.995-2026	JOANA D ARC TROVÃO MATOS SALVIANO	IMPROVIDO
31.004.451-2026	PRISCILA LUBIAN	IMPROVIDO
31.001.813-2026	RODRIGO BATISTA DE SOUZA	IMPROVIDO
31.013.828-2026	LUCIVANIA BACK	IMPROVIDO
31.012.631-2026	RICHARDISON CARLOS GOMES RODRIGUES FERREIRA	IMPROVIDO
31.011.127-2026	OSMAR HENRIQUE DE MATOS	NÃO CONHECIDO (FORA DO PRAZO)
31.009.099-2026	GERVASIO DA SILVA	IMPROVIDO
31.009.067-2026	LORINS HENRIQUE DE ALMEIDA NEVES	IMPROVIDO
31.007.393-2026	WESLEY MAIA DE MACEDO ME	IMPROVIDO
31.001.973-2026	ALESSIO GUIMARÃES JUNIOR	IMPROVIDO
31.001.953-2026	ALESSIO GUIMARÃES JUNIOR	IMPROVIDO
31.001.905-2026	LUANA CUSTÓDIO BARROS BORGES	IMPROVIDO
31.001.848-2026	LUIZ PHILIPPE DA SILVA LIRA	IMPROVIDO
31.001.838-2026	LUIZ PHILIPPE DA SILVA LIRA	IMPROVIDO
31.001.832-2026	ADEMIR DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.001.808-2026	RICARCO ROGÉRIO MONTINELLI	IMPROVIDO
31.280.955-2025	DIERLY DE SOUZA DA SILVA	IMPROVIDO
31.273.112-2025	PEDRO MARTINS AQUINO	IMPROVIDO
31.295.265-2025	ADAM JOHNNY DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.007.389-2026	WESLEY MAIA DE MACEDO ME	IMPROVIDO
31.007.116-2026	GUILHERME RODRIGUES DA SILVA	IMPROVIDO
31.006.307-2026	KAIQUE SOLALIENDRES DINIZ	IMPROVIDO
31.005.697-2026	LUCIENNE CASTELLO	IMPROVIDO
31.004.410-2026	JOSE GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.002.610-2026	JESUS FURTADO XAVIER	IMPROVIDO
31.002.577-2026	JESUS FURTADO XAVIER	IMPROVIDO
31.002.469-2026	JESUS FURTADO XAVIER	IMPROVIDO
31.002.437-2026	JOAO MIGUEL MIRANDA VASIULES	IMPROVIDO
31.059.125-2025	HUDSON THIAGO GARCIA	IMPROVIDO
31.293.794-2025	MARCELO RODRIGO RAMA	IMPROVIDO
31.108.543-2025	GIOVANI ALMEIDA DA COSTA	IMPROVIDO
31.293.250-2025	KAIO AUGUSTO AGUIRRE DA SILVA	IMPROVIDO
31.293.253-2025	JOÃO VITOR JARDIM	IMPROVIDO
31.293.242-2025	VALDEMIR DOS SANTOS TEIXEIRA	IMPROVIDO

31.078.100-2025	WILLIAM GONCALVES ANANIAS	IMPROVIDO
31.097.296-2025	SP. CONSTRUÇÕES LTDA	IMPROVIDO
31.071.917-2025	EDER HERCULES DA SILVA OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.293.264-2025	CLAUDINEY RIBEIRO	IMPROVIDO
31.292.646-2025	RODRIGO PEREIRA COIMBRA	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE ASSINATURA)
31.291.923-2025	MAURILIO TEODORO FERREIRA	IMPROVIDO
31.074.184-2025	ALLAN FERREIRA MENDES	IMPROVIDO
31.074.179-2025	ALLAN FERREIRA MENDES	IMPROVIDO
31.074.175-2025	ALLAN FERREIRA MENDES	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE PEDIDO)
31.289.315-2025	EVANICE CORREA FERREIRA	IMPROVIDO
31.289.151-2025	AMAURY DIAS COELHO	IMPROVIDO
31.286.614-2025	BEATRIZ DE FARIA ROCHA	IMPROVIDO
31.286.084-2025	HELTHON RIBEIRO GONÇALVES	IMPROVIDO
31.286.298-2025	MARCIO PEREIRA	IMPROVIDO
31.286.615-2025	ORIPIDES BUENO	IMPROVIDO
31.286.591-2025	LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.283.791-2025	MARCOS ROBERTO DE SOUZA RONDON	IMPROVIDO
31.283.069-2025	PAULO DE MORAIS LOPES	IMPROVIDO
31.282.124-2025	LEONILDO DE PAULA VIANA	IMPROVIDO
31.281.530-2025	CLOVIS MARCIO ROSALIS	IMPROVIDO
31.167.738-2026	EDSON BARCELOS DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31.012.819-2026	ALEX BRUNO RUIZ SALINA	IMPROVIDO
31.012.713-2026	SERTA REPRESENTAÇÕES LTDA ME	IMPROVIDO
31.011.944-2026	JAIRO CAMPOS GARCIA	IMPROVIDO
31.010.396-2026	ROSANGELA COLACHA ALMOA	IMPROVIDO
31.007.216-2026	IGOR DOMINGOS MEDEIROS DIAS	IMPROVIDO
31.007.208-2026	CHARLES DILDA	IMPROVIDO
31.007.198-2026	ADRIANO SOARES OLIVEIRA	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE)
31.006.390-2026	JOSE VITOR GONÇALVES DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.006.377-2026	JOSE VITOR GONÇALVES DOS SANTOS	IMPROVIDO
31.003.014-2025	BRUNO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE PEDIDO)
31.090.773-2025	OSMAR BRITO DA SILVA	IMPROVIDO
31.090.774-2025	OSMAR BRITO DA SILVA	IMPROVIDO
31.286.456-2025	COMERCIAL BIRISOLDAS DE MAQUINAS E EQUIP.	IMPROVIDO
31.284.944-2025	LAURINDA OLIVEIRA DE SOUZA ME	IMPROVIDO
31.070.365-2025	MARIA JOSIANE DA SILVA	IMPROVIDO
31.280.531-2025	MJ DEP DE POLICIA FEDERAL SRMS	NÃO CONHECIDO (AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE)

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 01 de Outubro de 2026.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 3ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 1ª JARI/DETRAN-MS N. 180/2026 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
311850372026	GERALDO DOS SANTOS MOREIRA	PROVIDO
311846022026	DANILO AVENIR HONORATO	PROVIDO
311851122026	EDUARDO MOTTA DE MAGALHAES	PROVIDO

310443392026	ANA CLAUDIA NASCIMENTO	PROVIDO
--------------	------------------------	---------

Campo Grande-MS, 30 de Setembro de 2026.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 1º JARI /DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 - CONTRATO Nº 1028/2025 E ORDEM DE COMPRA Nº 088/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A E4 AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Aditivo do Prazo do Contrato e Ordem de Compra por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 00.437/2025/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.09.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. André Luiz Encinas Audibert.
Código de Registro_TCE/MS: 4B18DE9ED810A477DD6964662FB8C1F2CC6C9A6B

EXTRATO DO CONTRATO Nº 824/2026 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ONE COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de copos biodegradáveis de 200 ml com a logomarca da Sanesul, selos em alumínio e caixas de papelão, para utilização no processo de produção/envasamento de copos de água com logomarca da Sanesul, lote 02. VALOR: R\$ 416.755,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4299. PRAZO: A vigência é de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 00.432/2026-02/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.10.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Danilo Fratel Santana.
Código de Registro-TCE/MS: 4790EEC09E33B87DCB0C226F85F1381C8F6391B2

Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA NORMATIVA FADEB/MS Nº15, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Institui o Comitê Setorial de Governança e Compliance Público (CSGC) no âmbito da Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), definindo suas competências, estrutura organizacional e diretrizes de funcionamento.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FADEB/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições constantes nos artigos 1º, 7º e parágrafo único do artigo 10, do Decreto Estadual nº. 16.582, de 10 de março de 2025, que instituiu a Política de Compliance Público (PCP) no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul,
RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Setorial de Governança e Compliance Público (CSGC), nos termos do art. 7º, do Decreto Estadual n. 16.582/2025 e art. 4º, da Resolução-Conjunta CGE/SEGOV n. 2, de 14 de novembro de 2025, no âmbito da FADEB/MS, como órgão colegiado de caráter deliberativo e permanente para questões relativas à Governança e ao Compliance Público e reger-se-á por esta Portaria.

Art. 2º São membros do Comitê Setorial de Governança e Compliance Público:

- I – Diretor(a)-Presidente;
- II- Diretor(a) de Planejamento;
- III- Diretor(a) Administrativo(a);
- IV- Assessor(a) de Gabinete; e
- V- Coordenador(a) Jurídico(a)

§ 1º O CSGC será presidido pelo dirigente máximo da FADEB/MS e, na sua ausência, pelo(a) Assessor(a) de Gabinete.

§ 2º A função de secretário(a) do CSGC será exercida pelo(a) Assessor(a) de Gabinete, auxiliando-a no cumprimento das atribuições previstas nos artigos 3º e 4º desta Portaria.

§ 3º Caberá ao(à) secretário(a) do CSGC organizar e assessorar as reuniões, registrando em ata as respectivas pautas e deliberações dos assuntos pautados. A ata, após aprovação pelos membros presentes, passará a integrar formalmente os registros oficiais do Comitê. (CSGC)

§ 4º O CSGC poderá convocar representantes de outros setores da Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul para participarem das reuniões, conforme necessário.

§ 5º O CSGC reunir-se-á em quórum mínimo de 50% de seus membros, com participação obrigatória do(a) Presidente ou de seu(sua) substituto(a) legal.

§ 6º As decisões do CSGC serão tomadas por maioria simples e, em caso de empate, a Presidente ou seu(sua) substituto(a) proferirá voto de qualidade.

§ 7º A função de membro do Comitê Setorial de Governança e Compliance é indelegável e não remunerada.

§ 8º O CSGC reunir-se-á, bimestralmente, em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que necessário, quando solicitada por quaisquer de seus membros e/ou pelo(a) Secretário(a) do CSGC.

Art. 3º O Comitê Setorial de Governança e Compliance zelar pela implantação e execução das ações relativas à Governança, Integridade Pública e à Gestão de Riscos e pelo monitoramento das respectivas ações.

Art. 4º Compete ao Comitê Setorial de Governança e Compliance Público:

I - indicar servidores para constituição do Grupo de Trabalho (GT), responsável pelas atividades de implantação do Compliance Público, a serem designados pelo(a) dirigente máximo;

II - fomentar, de maneira contínua, as práticas de gestão de governança, integridade pública e de gestão de riscos;

III - estimular a cultura da integridade pública e da gestão de riscos;

IV - no que se refere à governança:

a) definir diretrizes, objetivos e práticas para atender aos princípios de governança pública;

b) deliberar sobre matérias de natureza estratégica relacionadas à governança da FADEB/MS, observadas as competências das demais instâncias da Fundação;

c) deliberar sobre as diretrizes e prioridades relacionadas ao planejamento estratégico da FADEB/MS, bem como acompanhar sua implementação, monitoramento e resultados, propondo ajustes sempre que necessário;

d) analisar e aprovar manuais, guias e relatórios com medidas e práticas para implementar a governança pública;

e) incentivar o uso inovador de tecnologias da informação e comunicação para melhorar a gestão, a transparência e os serviços públicos;

f) avaliar recomendações e instrumentos que promovam a coordenação das políticas de Governança Pública;

g) acompanhar, de forma contínua, os resultados e o valor público gerado, com base em indicadores e metas, propondo ajustes quando necessário;

h) sugerir a criação de políticas e instrumentos de governança pública, considerando a gestão de riscos;

i) exercer outras atribuições relacionadas à sua finalidade.

V - no que se refere à integridade pública, competirá:

a) aprovar o cronograma de atividades do GT relativas à implantação da integridade;

b) acompanhar a implantação e execução das ações relativas à integridade;

c) aprovar o Programa e Plano de Integridade;

d) dar publicidade e divulgar o Programa de Integridade da instituição;

e) monitorar o Plano de Integridade, por meio do recebimento bimestral da "Planilha de Execução das Ações", elaborada pelos respectivos responsáveis pelas ações;

f) aprovar as revisões e atualizações do Programa de Integridade da FADEB/MS.

VI - no que se refere à gestão de riscos, caberá:

a) promover ampla discussão sobre as estratégias relacionadas à gestão de riscos e as ações para sua implementação;

b) direcionar e acompanhar o estabelecimento, a manutenção, o monitoramento contínuo, a avaliação, a revisão e o aprimoramento da gestão de riscos;

c) disponibilizar recursos e promover a integração entre as partes interessadas e o desenvolvimento contínuo dos servidores;

d) incentivar o alinhamento da gestão de riscos aos padrões de ética e de conduta;

e) aprovar o cronograma das atividades do GT relativas à implantação da gestão de riscos;

f) aprovar a Política de Gestão de Riscos e as suas revisões;

g) aprovar a proposta de priorização de processos para o ciclo de gerenciamento de riscos, elaborada pelo Grupo de Trabalho;

h) indicar gestores de riscos, que, preferencialmente, tenham conhecimento de gestão de riscos e dos processos da Unidade;

i) aprovar a Declaração de Appetite a Riscos e suas revisões;

j) aprovar os planos de tratamento;

k) supervisionar a atuação das demais instâncias da gestão de riscos;

l) monitorar bimestralmente o gerenciamento de riscos, por meio do recebimento do Plano de Monitoramento, atualizado pelos respectivos gestores de riscos;

m) dirimir conflitos de atuação na gestão de riscos; e

n) incentivar o acompanhamento dos resultados da gestão de riscos por meio de indicadores, entre outros.

Art. 5º Serão produzidos relatórios semestrais pelo Comitê Setorial de Governança e Compliance sobre a execução e o desenvolvimento da Política de Compliance Público que serão submetidos às demais instâncias competentes.

Art. 6º Compete ao(à) Presidente do CSGC:

I- convocar e presidir as reuniões do Comitê;

II- avaliar e definir, com o apoio do(a) Secretário(a) do CSGC, os assuntos a serem discutidos nas reuniões;

III- cumprir e fazer cumprir os termos desta Portaria;

IV- autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião relacionadas à Governança e ao Compliance Público.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 8º Fica revogada a Portaria Normativa FADEB/MS n. 8 de 13 de fevereiro de 2026.

Campo Grande, 29 de setembro de 2026

Maria Cecília Amendola da Motta

Diretora-Presidente da Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul - FADEB/MS

PORTARIA NORMATIVA FADEB/MS N.16, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre prorrogação do grupo de trabalho (GT), destinado à implantação do Compliance Público, no âmbito Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Estadual nº 16.190/2023, e considerando as disposições constantes no art. 1º e parágrafo único do art. 10 do Decreto Estadual nº. 16.582 de 10 de março de 2025, que institui a Política de Compliance Público (PCP) no âmbito do Poder Executivo Estadual, Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos voltado ao aprimoramento e consolidação do Programa de Integridade e Compliance da Instituição;
Considerando a manifestação técnica da coordenação do grupo quanto a necessidade de prazo adicional para a conclusão das entregas remanescentes;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar da data de encerramento fixada no Art. 6º na Portaria "P" FADEB/MS. 009/2026, publicado em Diário Oficial N. 12.077 de 18 de fevereiro de 2026, o prazo para o término das atividades do Grupo de Trabalho de Compliance.

Art. 2º O Grupo de Trabalho permanece sob a coordenação da servidora Sara Santana Armoa da Silva - Matrícula 469300030 - Gerência de Planejamento Estratégico, Parcerias Institucionais e Regime de Colaboração e composto pelos seguintes representantes:

I - Julianne Guia Franca Barbiéri - Matrícula 439174021- Gerência de Projetos;

II- Joelma Inês Evangelista - Matrícula 55356027 - Gerência de Pesquisa, Inovação e Tecnologia;

III- Ernangela Maria de Sousa Calixto - Matrícula 71708022 - Gerência de Formações;

IV-Matheus de Brito Reis - Matrícula 493984023 - Gerência de Pesquisa, Inovação e Tecnologia;

V- Graciele Silva Menezes Coimbra - Matrícula 62519021- Coordenadoria Jurídica;

VI- Pedro Rabello Paes de Andrade - Matrícula 425896034 - Gerência de Pesquisa, Inovação. e Tecnologia;
Parágrafo único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Cecília Amendola da Motta

Diretora-presidente da FADEB/MS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 104/FADEB/MS/2026

PROCESSO Nº 290599722026

Partes: A Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), com sede em Campo Grande/MS, na Rua Doutor Eduardo Machado Metello, nº 140, Chácara Cachoeira, CEP 79040-830, inscrita no CNPJ/MF nº 43.014.809/0001-85 e o Município de Três Lagoas/MS, com sede na Rua Alexandre Costa, nº 130, Centro, CEP 79600-038, inscrito no CNPJ/MF nº 03.184.041/0001-73, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Três Lagoas/MS.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a assessoria técnica da FADEB/MS à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Três Lagoas/MS para o desenvolvimento da formação Educação Digital e BNCC - Computação na Educação Básica.

Amparo Legal: Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 16.644/2025.

Vigência: O prazo de vigência será 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura.

Assinatura: 28/09/2026.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

DIRETORA-PRESIDENTE DA FADEB/MS

ANGELA MARIA DE BRITO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TRÊS LAGOAS/MS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 103/FADEB/MS/2026

PROCESSO Nº 290599692026

Partes: A Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), com sede em Campo Grande/MS, na Rua Doutor Eduardo Machado Metello, nº 140, Chácara Cachoeira, CEP 79040-830, inscrita no CNPJ/MF nº 43.014.809/0001-85 e o Município de Caarapó/MS, com sede na Avenida Presidente

Vargas, nº 465, inscrito no CNPJ/MF nº 03.155.900/0001-04, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Caarapó/MS.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a assessoria técnica da FADEB/MS à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Caarapó/MS, para o desenvolvimento e implementação do projeto Dados Educacionais e Gestão Escolar.

Amparo Legal: Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 16.644/2025.

Vigência: O prazo de vigência será de 6 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura.

Assinatura: 30/09/2026.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

DIRETORA-PRESIDENTE DA FADEB/MS

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE CAARAPÓ/MS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 107/FADEB/MS/2026

PROCESSO Nº 290610982026.

Partes: A Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), com sede em Campo Grande/MS, na Rua Doutor Eduardo Machado Metello, nº 140, Chácara Cachoeira, CEP 79040-830, inscrita no CNPJ/MF nº 43.014.809/0001-85 e o Município de Glória de Dourados/MS, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, CEP 79730-039, inscrito no CNPJ/MF nº 03.155.942/0001-37, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Glória de Dourados/MS.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica corresponde a assessoria técnica da FADEB/MS à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Glória de Dourados para o desenvolvimento e implementação do projeto Dados Educacionais e Gestão Escolar.

Amparo Legal: Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 16.644/2025.

Vigência: O prazo de vigência será de 6 (seis) meses, a contar da assinatura.

Assinatura: 28/09/2026.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

DIRETORA-PRESIDENTE DA FADEB/MS

RAFAELA DA SILVA ROZAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato De Termo Outorga Nº 13/2026 Siafic 2026TR004437 Processo 83.050.686-2026 Chamada Especial Fundect 20/2026 - Integra UFMS - FETECMS 2026.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva – CPF: ***.520.701-**.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Integra UFMS e Feira de Tecnologia, Ciência e Inovação de Mato Grosso do Sul - FETEC-MS".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n. 16.644, de 04 de julho de 2025 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 650.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6116.0010, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2026NE000939 de 30/09/2026.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, compreendendo o período de 02/10/2026 a 02/10/2027.

Data da Assinatura: 30/09/2026.

Assinam: – **Cristiano Marcelo Espinola Carvalho**

CPF: ***.043.191-** – Diretor-Presidente/FUNDECT.

Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva

CPF: ***.520.701-** – Outorgado.

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

CPF: ***.457.738-** – Reitora/UFMS.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA FUNDTUR Nº 16, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Institui o Comitê de Aplicação do Modelo de Governança e Gestão Pública – Gestaopublicagov.br, no âmbito da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul – FUNDTUR/MS.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDTUR/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 11 do Decreto nº 16.173, de 4 de maio de 2023.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 16.335, de 19 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Política de Governança e Gestão Estratégica da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando a necessidade de fortalecimento da governança pública, da gestão estratégica, da transparência, da integridade institucional e da melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade;

Considerando o Decreto Federal n. 11.271, de 5 de dezembro de 2022, que institui o Sistema de Gestão de Parcerias da União - SIGPAR;

Considerando a Portaria SEGES/MGI n. 7.383, de 21 de novembro de 2023, da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, que institui o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br;

Considerando a implementação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão - IMGG, que visa à implementação objetiva das condições para o aprimoramento da governança e da gestão dos órgãos e entidades no âmbito da administração pública;

Considerando a necessidade de constituir comitê de aplicação, de forma multidisciplinar, para conduzir os procedimentos necessários à certificação institucional da Secretaria de Estado de Administração, quanto ao nível de maturidade de governança e gestão, pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, por meio da Secretaria de Gestão e Inovação,

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE APLICAÇÃO**

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Aplicação do Modelo de Governança e Gestão Pública – Gestaopublicagov.br, no âmbito da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR/MS).

Art. 2º O Comitê de Aplicação tem por objetivo:

I – Conduzir reuniões, processos e procedimentos necessários à aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão – IMGG 100 Pontos;

II – Promover a avaliação institucional da governança e da gestão da FUNDTUR/MS;

III – Elaborar, acompanhar e monitorar os Planos de Melhoria de Governança e Gestão – PMGG;

IV – Viabilizar a certificação da FUNDTUR/MS quanto ao seu nível de maturidade em governança e gestão;

V – Encaminhar os documentos e evidências necessários para validação externa e certificação.

**CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES**

Art. 3º Para fins desta Resolução considera-se:

I – Governança Pública: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle utilizados para avaliar, direcionar e monitorar a atuação institucional;

II – Gestão: capacidade organizacional de planejar, executar, monitorar e aperfeiçoar ações voltadas ao alcance de resultados;

III – Modelo de Governança e Gestão Pública – Gestaopublicagov.br: modelo de referência em governança e gestão organizacional pública;

IV – Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão – IMGG: instrumento utilizado para avaliação da maturidade das práticas de governança e gestão dos órgãos públicos;

V – Plano de Melhoria de Governança e Gestão – PMGG: instrumento destinado ao tratamento das oportunidades de melhoria identificadas durante a aplicação do IMGG;

VI – Validação Externa: processo de análise realizado por avaliadores habilitados pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;

VII – Comitê de Aplicação: grupo multidisciplinar responsável pela condução da aplicação do IMGG 100 Pontos.

**CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE APLICAÇÃO**

Art. 4º O Comitê de Aplicação estabelece como parâmetros de escolha de seus membros, critérios técnicos e de disponibilidade, de forma que o processo seja conduzido de forma célere e objetiva.

Art. 5º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob gestão do primeiro, compor o Comitê:

I – Bruno Wendling, Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (Matrícula nº 66911026);

II – Diego Garcia Santos, na qualidade de Presidente do Comitê de Aplicação (Matrícula nº 111778030);

III – Flávia Neri de Moura, representante do Gabinete da FUNDTUR/MS (Matrícula nº 117972021);

IV – Danielle Cardoso de Moura, representante da Unidade de Controle Interno da FUNDTUR/MS (Matrícula nº 435916023);

V – Bazílio Arguelho Martins dos Santos, representante da Diretoria de Administração da FUNDTUR/MS (Matrícula nº 487758023);

VI – Geancarlo de Lima Merighi, representante da Diretoria de Desenvolvimento do Turismo da FUNDTUR/MS (Matrícula nº 107816021);

VII – Cristiane Ferrari, representante da Diretoria de Promoção e Mercado da FUNDTUR/MS (Matrícula nº 121164022);

VIII – Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja, representante do Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo da FUNDTUR/MS (Matrícula nº 315118026).

§ 1º Havendo situações de afastamentos legais e devidamente justificado de qualquer dos membros, os demais que permanecerem devem dar continuidade aos trabalhos até sua finalização e formalização.

§ 2º Os representantes designados para o Comitê de Aplicação atuarão em grupos de trabalho.

§ 3º Conforme a necessidade, outros servidores poderão ser convocados para apoiar as atividades, mediante solicitação do Comitê e designação do Diretor-Presidente da Fundação de Turismo.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS DO COMITÊ DE APLICAÇÃO

Art. 6º Compete ao Comitê de Aplicação:

I – Conduzir todos procedimentos e reuniões necessárias para viabilizar o processo de certificação que trata esta Resolução;

II – Operacionalizar as iniciativas necessárias para implementação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão – IMGG, estruturadas a partir de critérios de avaliação do Modelo de Governança e Gestão.

III – Requisitar aos demais setores e unidades da FUNDTUR/MS as informações e os documentos necessários ao fiel cumprimento das atribuições deste Comitê.

Parágrafo único. O Comitê de Aplicação elaborará atas das reuniões e os relatórios pertinentes aos trabalhos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Os casos omissos e que necessitam de regulamentação, deverão ser submetidos ao Diretor-Presidente da Fundação de Turismo.

Art. 8º O Comitê permanecerá ativo até 31 de dezembro de 2026 para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de outubro de 2026.

DIEGO GARCIA SANTOS

Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

(Inciso I, Art. 12, do Decreto Estadual nº 16.173, de 04 de maio de 2023 - DOEMS nº 11.147)

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento, de um lado o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Fundação Serviços de Saúde Mato Grosso do Sul – FUNSAU, inscrita no CNPJ sob o nº 04.228.734/0001-83, neste ato representado pelo sua Diretora-Presidente, Dra. MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, matrícula funcional nº 113345021, e, de outro, **GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 10.599.807/0001-46 com sede à na Rua da Abolição, n.º 288 – Campo Grande/MS neste ato representada pelo Sr. IVAN FRANÇA DA SILVA, já devidamente qualificado nos autos do processo, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **27.024.591-2026** firmam o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, com fundamento no art. 149 da Lei nº 14.133/2021, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL reconhece que a empresa GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA prestou os serviços de vigilância e segurança armada junto à Fundação de Serviços de Saúde (FUNSAU), no período compreendido entre 22 de julho de 2026 a 31 de agosto de 2026, mencionados na Nota Fiscal nº 2982, no valor de R\$ 233.005,39 (duzentos e trinta e três mil, cinco reais e trinta e nove centavos), prestados sem contrato formalizado.

Assim, por estarem de acordo, as partes assinam o instrumento em formato digital, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Campo Grande, 2026.

GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Ivan França da Silva

Sócio

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS

Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**Portaria UEMS-PROPI n° 59/2026, de 01 de outubro de 2026.**

Constitui Comissão para reformulação do projeto pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Segurança Pública e Fronteiras, na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 027/2024, 15 de outubro de 2024, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão para reformulação do projeto pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Segurança Pública e Fronteiras, na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Prof. Dr. Rogério Turella	Presidente
Profa. Dra. Vania Mara Basilio Garabini	Membro
Prof. Dr. Wander Matos de Aguiar	Membro

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I – elaborar a proposta de reformulação do projeto pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Segurança Pública e Fronteiras, na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, além de outras pertinentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-graduação, órgão da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, as propostas de elaboração em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas de elaboração sejam submetidas à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 01 de outubro de 2026.

Vinícius de Oliveira Ribeiro
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Edital nº. 091/2026 – PIBEX/PROEC/UEMS**Convocação de Proponentes da Lista de Espera do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 027/2024, de 15 de outubro de 2024, a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento da comunidade acadêmica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), o **Edital nº. 091/2026 – PIBEX - DEX/PROEC/UEMS, que convoca os proponentes da lista de espera do PIBEX/UEMS – Projetos Institucionais, Projeto “UEMS ACOLHE”**, referente ao Edital n. 041/2026 e o Edital 073/2026 – PIBEX – DEX/PROEC/UEMS, conforme Anexo I.

Tendo em vista o surgimento de **01 (uma) vaga de bolsa**, em decorrência do cancelamento de discente contemplado no Projeto UEMS ACOLHE/ PIBEX Projetos Institucionais, **RESOLVE CONVOCAR 01 (um)** selecionado da lista de espera do Projeto UEMS ACOLHE/ PIBEX Projetos Institucionais, conforme Anexo I. O proponente convocado por este edital deverá manifestar o seu interesse na implantação da bolsa, **exclusivamente** através do e-mail pibexuems@gmail.com até o dia **06/10/2026**.

A falta de manifestação dentro do prazo previsto neste edital ocasionará a desclassificação do proponente convocado, bem como desobrigará o compromisso de implantação da bolsa pela UEMS.

Os proponentes que manifestarem interesse na implantação da bolsa e que já estejam recebendo remuneração de quaisquer outros Programas Institucionais, **com exceção** do Programa Institucional de Monitoria da UEMS (PIM), Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS (PIAE/UEMS), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e Programa de Educação Tutorial (PET), **terão o prazo até o dia 06/10/2026** para solicitar a sua desvinculação, sendo que, após esta data, será realizado levantamento, e aqueles que não se enquadrarem nesta condição serão desclassificados, ficando a UEMS desobrigada do compromisso de implantação da bolsa.

A implantação das bolsas convocadas por este edital ocorrerá a partir do mês de **outubro/2026**. Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos junto ao Setor de Iniciação à Extensão/DEX/PROEC pelo e-mail pibexuems@gmail.com

Dourados - MS, 01 de outubro de 2026.

Profa. Dra. Érika Kaneta Ferri
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
PROEC/UEMS

Anexo I – Edital 091/2026 - PIBEX – DEX/PROEC/UEMS – PROJETOS INSTITUCIONAIS
CANDIDATOS(AS) em LISTA DE ESPERA – Projeto UEMS ACOLHE

Nº	Nº Candidato(a)	Unidade Universitária	Nota
1	João Victor Messias Perin	Campo Grande	9,58

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2026 AO CONVÊNIO Nº 1368/2023 DE PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE INCUBAÇÃO.

Processo: 29.079.895-2023

Partes: A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E JOELLITON DOMINGOS DE OLIVEIRA.

Objeto: Por este Termo Aditivo, prorroga-se o prazo de vigência do Convênio de Participação no 1368/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/11/2026.

Data de Assinatura: 01/10/2026.

Vigência: O presente instrumento fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/11/2026.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS

JOELLITON DOMINGOS DE OLIVEIRA - SPIN-OFF ABBALL INVEST

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO 262/2026 - UEMS N.1705/2026.

Processo: 29.044.910-2026

Partes: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU - BRASIL E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer a cooperação entre os PARTÍCIPES para execução de ações do Programa de Extensão para Sustentabilidade Territorial, voltadas ao desenvolvimento de projetos de extensão, pesquisa aplicada, sustentabilidade territorial, ODS, atuação comunitária e apoio aos Núcleos de Cooperação Socioambiental, conforme Plano de Trabalho anexo, que integra este instrumento para todos os fins.

Amparo legal: Lei no 13.019/2014, do Decreto no 8.726/2016, da Portaria SEGES/MGI no 3.506/2025, da Lei no 9.784/1999, da Lei no 12.527/2011, da Lei no 12.846/2013, da Lei no 8.429/1992, da Lei no 13.709/2018, da Lei no 13.105/2015, quando cabíveis.

Data de Assinatura: 21/08/2026.

Vigência: O presente Acordo vigorará por 04 (quatro) anos.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS

IRINEU MARIO COLOMBO – ITAIPU PARQUETEC

KARINA ZAVILENSKI CUSTODIO – ITAIPU PARQUETEC

YURI DA SILVA BENITES – ITAIPU PARQUETEC

Edital UEMS/ CAPES GLOBAL/ CONECTA MUNDI**RESULTADO PRELIMINAR E CRONOGRAMA**

O Comitê Gestor das universidades-membro da Rede Conecta Mundi, no exercício das competências previstas no Programa CAPES-Global.edu, torna público o Resultado preliminar, referente ao Edital de seleção para vagas de mobilidade internacional discente no exterior, em nível de mestrado, no âmbito do referido programa e dentro dos eixos temáticos da rede nacional.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

TEMÁTICA 1 - Educação, Linguagem, Arte e Cultura para a Construção de uma Sociedade Plural

Inscrição	Nome	PROGRAMA DE VÍNCULO (UEMS)	Tipo de Bolsa	SITUAÇÃO
623865	Renata Fernanda Barbosa Rola	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DE SISTEMAS PRODUTIVOS (PPGDRS)	Capacitação no Exterior - 2 meses	APROVADO
624391	Giovana Macedo Caramit	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DE SISTEMAS PRODUTIVOS (PPGDRS)	Capacitação no Exterior - 2 meses	APROVADO
618448	Yolanda Letícia Toguia da Silva Almeida	EDUCAÇÃO (PGEDU – Paranaíba)	Capacitação no Exterior - 2 meses	APROVADO
618483	Edna Porto Garcia Johann	EDUCAÇÃO (PGEDU – Paranaíba)	Capacitação no Exterior - 2 meses	APROVADO
620544	EMERSON ADRIANO MILAN	EDUCAÇÃO CIENTÍFICA MATEMÁTICA (PROFCEM)	Capacitação no Exterior - 2 meses	APROVADO
623107	Larissa Rocha da Silva Guimaro	EDUCAÇÃO CIENTÍFICA MATEMÁTICA (PROFCEM)	Capacitação no Exterior - 2 meses	APROVADO
625730	Fiana Pereira da Silva	LETRAS (PPGLETRAS – Campo Grande)	Capacitação no Exterior - 2 meses	APROVADO
618403	ANA LUCIA DE ALMEIDA DOS SANTOS ORTIGOSA	LETRAS (PROFLETRAS – Campo Grande)	Capacitação no Exterior - 2 meses	APROVADO
620922	Fernanda dos Santos Freitas	SOCIOLOGIA EM REDE NACIONAL (PROFSócio)	Capacitação no Exterior - 3 meses	APROVADO
623831	Leandro Nascimento de Almeida	EDUCAÇÃO CIENTÍFICA MATEMÁTICA (PROFCEM)	Capacitação no Exterior - 2 meses	A P R O V A D O EM LISTA DE ESPERA

TEMÁTICA 2 - Tecnologias Convergentes, Materiais Avançados e Transformação Digital

Inscrição	Nome	PROGRAMA DE VÍNCULO (UEMS)	Tipo de Bolsa	SITUAÇÃO
624212	FERNANDO ARAUJO LEIGUE JUNIOR,	MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL (PROFMAT)	Capacitação no Exterior - 2 meses	APROVADO
624213	MARCELA LUAN ROBATOM.	MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL (PROFMAT)	Capacitação no Exterior - 2 meses	APROVADO

TEMÁTICA 3 - Saúde Única: Interconexão entre a Saúde Humana, Animal e Ambiental

Inscrição	Nome	PROGRAMA DE VÍNCULO (UEMS)	Tipo de Bolsa	SITUAÇÃO
618981	Pamela Villegas Yaranga	ENSINO EM SAÚDE (PPGES)	Capacitação no Exterior - 2 meses	APROVADO

TEMÁTICA 4 - Desenvolvimento Sustentável: Biodiversidade, Transição Energética e Mudanças Climáticas

Inscrição	Nome	PROGRAMA DE VÍNCULO (UEMS)	Tipo de Bolsa	SITUAÇÃO
622265	Emily Santos Teixeira	GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS (PROFÁGUA)	Capacitação no Exterior - 2 meses	APROVADO
624743	Luana Blanco Ferreira	GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS (PROFÁGUA)	Capacitação no Exterior - 2 meses	APROVADO EM LISTA DE ESPERA

TEMÁTICA 5 - Sistemas Agroalimentares, Produção Animal e Segurança Alimentar

Inscrição	Nome	PROGRAMA DE VÍNCULO (UEMS)	Tipo de Bolsa	SITUAÇÃO
624044	Gleice de Souza Calves	ZOOTECNIA (PGZOO)	Capacitação no Exterior - 3 meses	APROVADO
624211	Felipe Gabriel Barbosa de Oliveira	ZOOTECNIA (PGZOO)	Capacitação no Exterior - 3 meses	APROVADO
624214	Saulo Antônio Sodré Barbosa	AGRONOMIA SUSTENTABILIDADE AGRICULTURA (PGAC)	- NA Capacitação no Exterior - 2 meses	APROVADO
624215	Bruno Berrocal Marson	AGRONOMIA SUSTENTABILIDADE AGRICULTURA (PGAC)	- NA Capacitação no Exterior - 2 meses	APROVADO
624216	Elen Cristina Fernandes Rosa	AGRONOMIA SUSTENTABILIDADE AGRICULTURA (PGAC)	- NA Capacitação no Exterior - 2 meses	APROVADO EM LISTA DE ESPERA

2. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	21 de agosto de 2026	RCM/UEMS
Inscrições	de 21 de agosto a 15 de setembro de 2026	Candidato
Análise candidaturas	de 15 a 29 de setembro de 2026	RCM/UEMS
Resultado preliminar	01 de outubro de 2026	RCM/UEMS
Recurso	2 e 3 de outubro de 2026	Candidato
Resultado final	a partir de 28 de outubro de 2026	RCM/UEMS
Indicação à CAPES	28 de outubro a 10 de novembro de 2026	RCM
Aceite da bolsa	a partir de 10 de novembro de 2026	Candidato
Mobilidade (início)	a partir de março ou abril de 2027	Candidato

Mobilidade (retorno)	15 dias a 3 meses após início (mar a jun-2027)	Candidato
Prestação de contas e Entrega de relatório	1 mês após o término da bolsa	Candidato/ Orientador

Dourados/MS, 01 de outubro de 2026

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 53, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Desarquivar o ato abaixo discriminado da empresa LIBERTY GESTÃO E INSTALAÇÃO DE ANTENAS PARABÓLICAS LTDA, NIRE 5460017264-8, com fundamento no Art. 40, § 1º, Decreto Federal nº 1800/96 c/c art. 115, § 3º e § 5º, da Instrução Normativa DREI 81, de 10/06/2020, bem como ANALISE JURÍDICA/PEP/PROJUR JUCEMS Nº 362/2026 e DECISAO DE CHEFIA/PGE/MS/CJUR-RESIDUAL II Nº 031/2026 a contar da data da publicação desta Portaria no D.O.E.:

ATO	Nº PROTOCOLO	Nº DO REGISTRO/DATA
ALTERAÇÃO	190948833	54614411 – 25/10/2019

Campo Grande/MS, 1º de outubro de 2026

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 54, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Desarquivar os atos abaixo discriminados do empresário ANDRE MONTEIRO FURTADO, com fundamento no Art. 40, § 1º, Decreto Federal nº 1800/96 c/c art. 115, § 3º e § 5º, da Instrução Normativa DREI 81, de 10/06/2020, bem como ANALISE JURÍDICA/PEP/PROJUR JUCEMS Nº 362/2026 e DECISAO DE CHEFIA/PGE/MS/CJUR-RESIDUAL II Nº 031/2026 a contar da data da publicação desta Portaria no D.O.E.:

ATO	Nº PROTOCOLO	Nº DO REGISTRO/DATA
Constituição	180630695	54101863157 – 30/07/2018
Alteração	190146109	54562252 – 21/01/2019

Campo Grande/MS, 1º de outubro de 2026

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****EDITAL n. 1/2026 - PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS****SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n. 289, de 16 de dezembro de 2021, publicada no DOE n. 10.710, de 17 de dezembro de 2021, Lei Complementar n. 294, de 21 de março de 2022, publicada no DOE n. 10.782, de 21 de março de 2022, Lei Complementar n. 353, de 18 de dezembro de 2025, publicada no DOE n. 12.030 de 19 de dezembro de 2025, e Decreto n. 15.907, de 24 de março de 2022, publicado no DOE n. 10.786, de 25 de março de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para a Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS, destinada à seleção de Oficiais Policiais Militares para o preenchimento de 73 (setenta e três) vagas, para o Quadro Suplementar de efetivos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, **referente ao processo de promoção de 5 de setembro de 2025**, que será regido pelas disposições constitucionais referentes ao assunto, bem como pela Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, com suas respectivas alterações, e também pelas demais legislações pertinentes através das normas e condições estabelecidas neste Edital de abertura.

1. Das Disposições Preliminares**1.1. Da Finalidade**

1.1.1. A Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS, destina-se a selecionar oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, que estejam convocados ao serviço ativo e que preencham os requisitos cumulativamente expressos nos termos da legislação vigente, para ocuparem as vagas correspondentes aos seus respectivos postos no quadro suplementar.

1.1.2. As fases da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS, são de responsabilidade da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

1.1.3. A Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS, será conduzida pelo Comandante-Geral da PMMS em conjunto com a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da PMMS e pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS.

1.1.4. O oficial policial militar mesmo que inscrito na presente seleção interna não terá sua promoção assegurada, pois este ainda dependerá do preenchimento de todos requisitos cumulativamente exigidos nos termos da legislação vigente para sua efetivação.

1.1.5. O oficial policial militar convocado ao serviço ativo, que preencher todos os requisitos cumulativamente exigidos para a efetivação de sua promoção, satisfeitas as exigências legais na presente seleção interna, será promovido ao posto subsequente, de acordo com sua referida vaga em seu respectivo posto no quadro suplementar.

1.1.6. É de inteira responsabilidade do oficial policial militar inscrito, acompanhar todos os atos publicados sobre a presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS, no Diário Oficial Eletrônico, para tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

1.1.7. A presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS, selecionará oficiais policiais militares, que cumprem todos os requisitos estabelecidos em lei, na data de **05 de setembro de 2025**, para concorrerem as vagas do Quadro Suplementar de efetivos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, correspondentes à data de promoção de **05 de setembro de 2025**.

1.2. Das vagas

1.2.1. Serão oferecidas 73 (setenta e três) vagas para o Quadro Suplementar de Oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, consoante Lei Complementar n. 353, de 18 de dezembro de 2025, a serem ocupadas por oficiais policiais militares, desde que atendidos todos os requisitos cumulativamente estabelecidos na legislação pertinente e nesta seleção interna.

1.3. Da Seleção Interna

1.3.1. Poderão se inscrever na presente seleção interna e concorrer às vagas disponibilizadas os oficiais policiais militares que estejam convocados ao serviço ativo, observando-se rigorosamente a disponibilidade de vagas de acordo com seu respectivo posto no Quadro Suplementar.

1.3.2. Os oficiais policiais militares que estejam convocados ao serviço ativo e preencherem todos os requisitos cumulativamente expressos na legislação pertinente e na presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS, classificados dentro do número de vagas ofertadas de acordo com o quantitativo de vagas existentes nos respectivos postos do Quadro Suplementar, serão promovidos ao posto subsequente, ocupando uma das referidas vagas.

1.3.3. As vagas constantes no anexo único do presente edital, foram previamente atualizadas e estabelecidas, de acordo com o preenchimento de vagas ocorrido em seleções internas anteriores à presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS e de acordo com o que é previsto nos artigos 2º e 3º do Decreto n. 15.907, de 24 de março de 2022, bem como na Lei Complementar n. 353, de 18 de dezembro de 2025.

1.3.4. Na disputa pela mesma vaga, em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, o oficial policial

militar:

- a) que possuir maior idade;
- b) de maior antiguidade, observada a data da última promoção na carreira.

1.3.5. Os critérios estabelecidos para desempate na ordem de classificação a que se refere o subitem "1.3.4.", são de acordo com os incisos I e II, do parágrafo único, do art. 4º, do Decreto n. 15.907, de 24 de março de 2022.

1.4. Da Realização da Seleção Interna

1.4.1. A Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS, será realizada pelo Comando Geral da PMMS, e coordenado pela Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP, mediante normas e procedimentos estabelecidos nesta seleção interna.

1.4.2. Em observação ao art. 7º e art. 9º, do Decreto n. 15.907, de 24 de março de 2022, que regulamenta os atos administrativos para a efetivação das promoções por tempo de convocação ou de designação, os prazos para os procedimentos administrativos referentes à presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS, serão os seguintes:

1.4.3. As inscrições terão início na data de 5 de outubro de 2026 e término na data de 9 de outubro de 2026.

2. Dos Requisitos

2.1. Os requisitos básicos cumulativamente exigidos para a promoção por tempo de convocação, para serem comprovados na data da promoção são:

2.2. Para o oficial Policial Militar convocado ao serviço ativo até a data de 31 de dezembro de 2021:

- a) estar convocado ao serviço ativo;
- b) contar com, no mínimo, 30 (trinta) anos de tempo de serviço e 20 (vinte) anos de tempo de efetivo serviço;
- c) contar, no mínimo, com 5 (cinco) anos, consecutivos ou não, de tempo de convocação;
- d) não estar submetido a Conselho de Justificação, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;
- e) ter sido julgado apto em inspeção de saúde;
- f) não ser considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
- g) não estar cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;
- h) não estar preso, enquanto não revogada a prisão, exceto por sanção disciplinar;
- i) não estar suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial.

2.3. Para o oficial Policial Militar convocado ao serviço ativo a partir da data de 1º de janeiro de 2022:

- a) estar convocado ao serviço ativo;
- b) contar com, no mínimo, 35 (trinta e cinco) anos de tempo de serviço e 25 (vinte e cinco) anos de tempo de efetivo serviço;
- c) contar, no mínimo, com 5 (cinco) anos, consecutivos ou não, de tempo de convocação;
- d) não estar submetido a Conselho de Justificação, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;
- e) ter sido julgado apto em inspeção de saúde;
- f) não ser considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
- g) não estar cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;
- h) não estar preso, enquanto não revogada a prisão, exceto por sanção disciplinar;
- i) não estar suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial.

2.4. A comprovação dos requisitos cumulativamente exigidos nos itens "2.2" e "2.3" deverão ser feitas mediante o preenchimento do Formulário de Declaração conforme item "4." que deverá ser realizado pelo próprio oficial policial militar concorrente à vaga.

3. Das Disposições Gerais Relativas às Fases da Seleção Interna:

3.1. A Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS, selecionará oficiais Policiais Militares de Mato Grosso do Sul, que estejam convocados ao serviço ativo e, de acordo com os requisitos estabelecidos em lei, consoante as vagas previamente estabelecidas para promoção ao posto subsequente no respectivo quadro suplementar, nesse sentido a seleção interna será composta por:

- a) Inscrição e verificação de requisitos;
- b) Promoção.

4. Das Inscrições

4.1. A inscrição do candidato na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS, que selecionará oficiais Policiais Militares de Mato Grosso do Sul convocados ao serviço ativo, implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento e serão efetuadas, exclusivamente, via internet, conforme os procedimentos especificados neste item.

4.1.2. As inscrições serão admitidas somente via internet e deverão ser realizadas no período de **05 a 09 de outubro de 2026**, para isso, o Oficial Policial Militar concorrente à vaga deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico <https://ti.pm.ms.gov.br/portal/main/>
- b) clicar na aba INSCRIÇÕES;
- c) clicar na aba CONVOCADO/DESIGNADO;
- d) preencher o campo "CPF", com o número do seu documento, preencher o campo "Data de Nascimento" com a referida data de seu nascimento, selecionar no campo "Processo" a opção "86 - PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS - 05 DE SETEMBRO DE 2025" e clicar em "Autenticar".

4.1.3. Seguindo a sequência supracitada, o oficial policial militar concorrente à vaga terá acesso ao Formulário de Declaração, que deverá ser preenchido corretamente e em sua totalidade com os dados pessoais solicitados,

devendo todos os dados, serem criteriosamente conferidos, confirmados ou editados, no que couber.

4.1.4. Ao término do preenchimento do Formulário de Declaração, o candidato deverá clicar no botão "Finalizar" e também terá a opção de "Imprimir" caso esta seja desejada.

4.1.5. Durante todo o período de inscrição, o candidato poderá acessar seu Formulário de Declaração, sempre que for necessário, podendo, a qualquer tempo, editar suas informações, bem como imprimi-lo.

4.1.6. O oficial policial militar concorrente à vaga deverá ainda, no ato do preenchimento do Formulário de Declaração especificar, em campo próprio:

- a) Se está submetido a Conselho de Justificação, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;
- b) Se foi julgado apto em inspeção de saúde;
- c) Se está considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
- d) Se está cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;
- e) Se está preso, enquanto não revogada a prisão, exceto por sanção disciplinar;
- f) Se está suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial;
- g) Tempo de efetivo serviço e suas respectivas publicações;
- h) Tempo de convocação ao serviço ATIVO e suas respectivas publicações;
- i) Data da última promoção e suas respectivas publicações;
- j) Data de nascimento e idade;
- k) Tempo de efetivo serviço juntamente com o tempo de convocação ao serviço ATIVO;
- l) Tempo de serviço juntamente com o tempo de convocação ao serviço ATIVO, bem como averbações.

4.1.7. O oficial policial militar concorrente à presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS, deverá possuir JISO para a promoção, preenchendo no local indicado os dados do número da Sessão da JISO, sua data, parecer e para qual finalidade. Essas informações deverão ser levantadas previamente juntamente à Seção de Pessoal (P-1) da sua unidade de origem.

4.2. As informações prestadas no Formulário de Declaração serão de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS, se não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.2.1 A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.2.2. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao presente Edital.

4.2.3. É vedada a inscrição presencial, condicional, extemporânea, via correio eletrônico ou por terceiro, ainda que munido de qualquer tipo de instrumento de representação.

4.2.4. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à promoção.

4.2.5. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo quando:

- a) o oficial policial militar concorrente à vaga não atender a todos os requisitos cumulativos elencados no item 2 deste edital e/ou não entregar os documentos comprobatórios exigidos;
- b) verificarem-se falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo oficial Policial Militar concorrente à vaga.

4.2.6. É vedada a inscrição de oficial policial militar, que não se enquadre nos termos do subitem 1.3 deste Edital.

4.2.7. As inscrições na presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS, serão homologadas mediante edital publicado no Diário Oficial Eletrônico.

4.2.8. Poderão se inscrever na presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS, os oficiais policiais militares que cumprirem os requisitos mínimos estabelecidos na legislação vigente e estiverem dentro das vagas previamente estabelecidas no anexo único deste edital.

4.2.9. A comprovação dos requisitos cumulativamente exigidos nos subitens "2.2" e "2.3" deverão ser feitas mediante o preenchimento do Formulário de Declaração que deverá ser preenchido pelo próprio candidato.

4.3. Após o preenchimento do Formulário de Declaração expresso no subitem "4.1.6.", o oficial policial militar concorrente à vaga, deverá assinar e cientificar a Seção de Pessoal (P-1) da Unidade a que pertence do preenchimento e assinatura e, esta por sua vez, será a responsável pela checagem e conferência da veracidade das informações constantes no Formulário de Declaração do candidato.

4.3.1. Ficará sujeito às normas disciplinares e penais vigentes o candidato que omitir ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos cumulativos exigidos nesta seleção interna.

4.3.2. O oficial policial militar concorrente à vaga deverá subsidiar sua Seção de Apoio Administrativo (P-1), com todas as informações e os documentos necessários para a validação do Formulário de Declaração.

4.3.3. Após a Seção de Apoio Administrativo (P-1) da unidade que o candidato pertence concluir todos os atos correspondentes ao Formulário de Declaração, esta deverá produzir a Certidão da Unidade homologando as informações genuínas correspondentes ao oficial policial militar.

4.3.4. A Certidão da Unidade referente ao subitem "4.3.3." poderá ser emitida através do Sistema Integrado de Controle de Efetivo – SICOE, conforme os seguintes comandos:

- a) Selecionar a opção "Automações".
- b) Selecionar a opção "P1".
- c) Clicar na opção "Certidão de Inscrição para Fins de Curso".
- d) Selecionar a opção "**086 - PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS – 05 DE SETEMBRO DE 2025**" e clicar em "buscar".
- e) Se o oficial policial militar concorrente à vaga  estiver inscrito, o nome constará na relação e, ao lado do nome dele na coluna "Certidão" constará o ícone  (documento Microsoft Word) e clicando neste, aparecerá a Certidão da Unidade.

4.3.5. Após o preenchimento da referida Certidão, a Seção de Apoio Administrativo (P-1) da unidade deverá

colher as assinaturas do responsável pela homologação da veracidade das informações contidas na Certidão, bem como do comandante da unidade.

4.3.6. Se as informações do Formulário de Declaração e Certidão estiverem corretas, a Seção de Pessoal (P-1), da Unidade que o oficial policial militar concorrente à vaga pertence, validará a Certidão com a assinatura do respectivo Comandante, Chefe ou Diretor da Unidade que o candidato estiver subordinado.

4.3.7. A validação da veracidade das informações do Formulário de Declaração e Certidão, é de inteira responsabilidade da Seção de Pessoal (P-1) da Unidade onde o oficial policial militar concorrente à vaga pertence, sob pena de responder pelo Art. 313-A. e Art. 313-B do Código Penal.

5. Da JISO

5.1. O Exame de Saúde destina-se à verificação do estado de saúde do candidato à Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS, objetivando aferir se este será julgado apto em inspeção de saúde válida para fins de promoção.

5.2. Os oficiais policiais militares regularmente inscritos na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS, deverão possuir inspeção de saúde válida para fins de promoção correspondente à data de promoção de **05 de setembro de 2025**, consoante legislação de regência.

5.3. Considera-se Inspeção de Saúde válida, aquela que não tenha excedido o período de 12 (doze) meses, conforme Portaria nº 011/PM-1/EMG/PMMS, de 13 de julho de 2017, publicada no BCG nº 133, de 17 de julho de 2017.

5.4. Os atos correspondentes ao agendamento, apresentação, atas ou quaisquer outras providências relacionadas à JISO, dos oficiais policiais militares em referência à Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS, são de responsabilidade dos Comandantes, Chefes e Diretores das respectivas unidades que os oficiais policiais militares pertencem, consoante Portaria n. 011/PM-1/EMG/PMMS, de 13 de julho de 2017, publicada no Boletim do Comando-Geral n. 133 de 17 de julho de 2017 e, Portaria n. 081/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de março de 2020, publicada no Boletim do Comando-Geral n. 061, de 30 de março de 2020.

6. Das Promoções

6.1. Na hipótese de o oficial policial militar ter sido convocado ao serviço ativo mais de uma vez, considerar-se-á, para efeitos do enquadramento do item “2” deste edital, a data da convocação ao serviço ativo vigente quando do ato promocional.

6.2. Preenchidos os requisitos cumulativos constantes do item “2” deste edital, independentemente de curso, o oficial policial militar poderá ser promovido de acordo com a disponibilidade de vagas e nas respectivas datas promocionais, conforme critérios estabelecidos em lei e regulamento, passando a gozar dos efeitos financeiros decorrentes do ato promocional, a partir da sua publicação, cuja efetivação se dará nos termos do subitem “6.3”.

6.3. O ato da promoção por tempo de convocação do oficial policial militar que preencha os requisitos cumulativos constantes no item “2” deste Edital é condicionado a que o beneficiário permaneça convocado por, pelo menos, 1 (um) ano, contado da publicação daquele, sob pena de não efetivação do referido ato e perda dos seus efeitos, exceto nos casos de:

- a) dispensa do serviço ativo por ato do Governador, considerada a ausência de necessidade do serviço;
- b) incidir em quaisquer das hipóteses legais de “ex-offício” para a reforma.

6.4. Nas vagas previstas para a promoção por tempo de convocação é vedada a promoção do militar estadual convocado ao posto superior àquele(a) existente no respectivo quadro em que foi transferido para a inatividade, exceto:

a) para os subtenentes do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) e do Quadro de Praças Especialistas Músicos (QPE-1/Mus), os quais poderão ser promovidos nas vagas de 2º Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais Policiais Militares (QAO) e do Quadro de Oficiais Especialistas Músicos (QOE-1/Mus), respectivamente.

6.5. Estará “apto” a concorrer às vagas oferecidas para realização da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS o oficial policial militar que:

- a) realizar a inscrição conforme item 4 deste edital;
- b) for considerado “apto” no Exame de Saúde realizado pela JISO;
- c) atender a todos os requisitos cumulativos exigidos no item “2” deste Edital, observado o quantitativo de vagas estabelecido no subitem “1.2” deste Edital.

6.6. As promoções ocorrerão de acordo com o maior tempo de efetivo serviço na condição de convocado ao serviço ativo.

6.7. Na disputa pela mesma vaga, em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, o oficial policial militar:

- a) que possuir maior idade;
- b) de maior antiguidade, observada a data da última promoção na carreira.

6.8. A Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) será responsável pela apuração e análise de todos os oficiais policiais militares inscritos na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS e, após a referida análise, será tornada pública a relação dos oficiais policiais militares aptos à promoção por tempo de convocação ao serviço ativo.

6.9. Após a conclusão de todo processo administrativo referente à Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS e decorridos os prazos recursais, o Comandante-Geral encaminhará ao Governador do Estado o processo administrativo referente aos oficiais policiais militares habilitados, para a publicação do ato de promoção.

6.10. Com a promoção, ao oficial policial militar, lhe serão atribuídos os direitos, prerrogativas e deveres inerentes ao novo posto.

7. Dos Recursos

- 7.1. Admitir-se-á um único recurso por candidato à Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS, no prazo de 1 (um) dia útil, a partir da data de publicação em Diário Oficial Eletrônico.
- 7.2. O oficial policial militar convocado ao serviço ativo que se julgar prejudicado poderá interpor recurso endereçado ao Comandante-Geral, a quem competirá a análise e o julgamento.
- 7.3. Da decisão do Comandante-Geral, em sede de recurso, não caberá nova impugnação.
- 7.4. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista em edital próprio não serão conhecidos e não serão aceitos por via postal, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos em edital específico, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.
- 7.5. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais fases da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS.
- 7.6. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento.
- 7.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, ou recursos de recursos.
- 7.8. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico - DOE, no endereço www.diariooficial.ms.gov.br.
- 7.9. O oficial policial militar concorrente à vaga que for considerado inapto em qualquer fase da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS, e que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído da presente Seleção Interna.
- 7.9.1. Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente através do e-mail: certame.pmms@gmail.com, em formato PDF, assinado pelo candidato.
- 7.9.2. Para acessar o modelo de recurso o candidato deverá acessar o site da PMMS www.pm.ms.gov.br, devendo seguir os seguintes passos: Clicar em SISTEMAS - DRSP/Formulários - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - FORMULÁRIO DE RECURSO.

8. Disposições finais

- 8.1. A presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS, terá fim após os atos correspondentes ao subitem “6.9” deste edital.
- 8.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem, os quais deverão ser publicados por meio de Edital próprio no Diário Oficial Eletrônico, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações referentes à Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS.
- 8.3. Qualquer informação a respeito da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS somente será fornecida oficialmente pela DRSP/PMMS, que não se responsabilizará por informações equivocadas, provenientes de fonte diversa.
- 8.4. Não será computado como contagem de tempo para a presente Seleção Interna o tempo transcorrido pelo oficial policial militar no Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR).
- 8.5. A presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS, não contempla inscrição ou promoção de oficiais policiais militares que pertencem ao Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR), tendo em vista que esses não foram convocados ao serviço ativo da PMMS.
- 8.6. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS, correrão por conta dos candidatos inscritos, os quais não terão direito à indenização ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza.
- 8.7. O resultado de cada fase desta Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS, será divulgado no Diário Oficial Eletrônico - DOE, no endereço www.diariooficial.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 1º de outubro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 1/2026 - PMMS/DRSP/QS/OFICIAIS RELAÇÃO DE VAGAS PARA O QUADRO SUPLEMENTAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES

OFICIAIS POLICIAIS MILITARES							
POSTOS	QUADROS						TOTAL
	QOPM	QAOPM	QOS-1/ M&O	QOS-2/ MPr	QOE-1/ Mus	QOE-2/ Cpl	
CORONEL	3	-	-	1	-	-	4
TENENTE CORONEL	10	-	1	1	-	-	12
MAJOR	13	-	1	1	-	-	15
CAPITÃO	14	3	1	1	1	-	20
1º TENENTE	16	1	2	1	1	-	21
2º TENENTE	-	-	-	-	1	-	1
TOTAL	56	4	5	5	3	-	73

LEGENDA:

QOPM = Quadro de Oficiais Policiais Militares;

QAOPM = Quadro Auxiliar de Oficiais Policiais Militares;

QOS-1/M&O = Quadro de Oficiais de Saúde Médicos e Odontólogos;

QOS-2/MPr = Quadro de Oficiais de Saúde Multiprofissionais;

QOE-I/Mus = Quadro de Oficiais Especialistas Músicos;

QOE-2/Cpl = Quadro de Oficiais Especialistas Capelães.

EDITAL n. 1/2026 - PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS**SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n. 289, de 16 de dezembro de 2021, publicada no DOE n. 10.710, de 17 de dezembro de 2021, Lei Complementar n. 294, de 21 de março de 2022, publicada no DOE n. 10.782, de 21 de março de 2022, Lei Complementar n. 353, de 18 de dezembro de 2025, publicada no DOE n. 12.030 de 19 de dezembro de 2025, e Decreto n. 15.907, de 24 de março de 2022, publicado no DOE n. 10.786, de 25 de março de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para a Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS, destinada à seleção de Praças Policiais Militares para o preenchimento de 595 (quinhentas e noventa e cinco) vagas, para o Quadro Suplementar de efetivos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, **referente ao processo de promoção de 5 de setembro de 2025**, que será regido pelas disposições constitucionais referentes ao assunto, bem como pela Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, com suas respectivas alterações, e também pelas demais legislações pertinentes através das normas e condições estabelecidas neste Edital de abertura.

1. Das Disposições Preliminares**1.1. Da Finalidade**

1.1.1. A Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS, destina-se a selecionar praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, que estejam designadas ao serviço ativo e que preencham os requisitos cumulativamente expressos nos termos da legislação vigente, para ocuparem as vagas correspondentes às suas respectivas graduações no quadro suplementar.

1.1.2. As fases da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS, são de responsabilidade da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

1.1.3. A Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS, será conduzida pelo Comandante-Geral da PMMS em conjunto com a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da PMMS e pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS.

1.1.4. A praça policial militar que efetuar inscrição na presente seleção interna não terá sua promoção assegurada, pois ainda dependerá do preenchimento de todos requisitos cumulativamente exigidos nos termos da legislação vigente para sua efetivação.

1.1.5. A praça policial militar designada ao serviço ativo, que preencher todos os requisitos cumulativamente exigidos para a efetivação de sua promoção, satisfeitas as exigências legais na presente seleção interna, será promovida à graduação subsequente, de acordo com sua referida vaga em sua respectiva graduação no quadro suplementar.

1.1.6. É de inteira responsabilidade da praça policial militar que se inscrever, acompanhar todos os atos publicados sobre a presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS, no Diário Oficial Eletrônico, para tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

1.1.7. A presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS, selecionará praças policiais militares, que cumprem todos os requisitos estabelecidos em lei na data de **05 de setembro de 2025**, para concorrerem as vagas do Quadro Suplementar de efetivos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, correspondentes à data de promoção de **05 de setembro de 2025**.

1.2. Das vagas

1.2.1. Serão oferecidas 595 (quinhentas e noventa e cinco) vagas para o Quadro Suplementar de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, consoante Lei Complementar n. 353, de 18 de dezembro de 2025, a serem ocupadas por praças policiais militares, desde que atendidos todos os requisitos cumulativos estabelecidos na legislação pertinente e nesta seleção interna.

1.3. Da Seleção Interna

1.3.1. Poderão se inscrever na presente seleção interna e concorrer às vagas disponibilizadas, praças policiais militares que estejam designadas ao serviço ativo, observando-se rigorosamente a disponibilidade de vagas de acordo com a respectiva graduação no quadro suplementar.

1.3.2. As praças policiais militares que estejam designadas ao serviço ativo e que preencherem todos os requisitos cumulativamente expressos na legislação pertinente e na presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS, classificadas dentro do número de vagas ofertadas de acordo com o quantitativo de vagas existentes sua respectiva graduação no quadro suplementar, serão promovidas à graduação subsequente, ocupando uma das referidas vagas.

1.3.3. As vagas constantes no anexo único do presente Edital, foram previamente atualizadas e estabelecidas, de acordo com o preenchimento de vagas ocorrido em seleções internas anteriores à presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS e de acordo com o que é previsto nos artigos 2º e 3º do Decreto n. 15.907, de 24 de março de 2022, bem como na Lei Complementar n. 353, de 18 de dezembro de 2025.

1.3.4. Na disputa pela mesma vaga, em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, a praça policial militar:

a) que possuir maior idade;

b) de maior antiguidade, observada a data da última promoção na carreira.

1.3.5. Os critérios estabelecidos para desempate na ordem de classificação a que se refere o subitem “1.3.4.”, são de acordo com os incisos I e II, do parágrafo único, do art. 4º, do Decreto n. 15.907, de 24 de março de 2022.

1.4. Da Realização da Seleção Interna

1.4.1. A Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS, será realizada pelo Comando Geral da PMMS, e coordenado pela Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP, mediante normas e procedimentos estabelecidos nesta Seleção Interna.

1.4.2. Em observação ao art. 7º e art. 9º, do Decreto n. 15.907, de 24 de março de 2022, que regulamenta os atos administrativos para a efetivação das promoções por tempo de convocação ou de designação, os prazos para os procedimentos administrativos referentes à presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS, serão os seguintes:

1.4.3. As inscrições terão início na data de 05 de outubro de 2026 e término na data de 09 de outubro de 2026.

2. Dos Requisitos

2.1. Os requisitos cumulativos básicos exigidos para a promoção por tempo de designação, para serem comprovados na data da promoção são:

2.2. Para praça Policial Militar designada ao serviço ativo até a data de 31 de dezembro de 2021:

a) estar designada ao serviço ativo;

b) contar com, no mínimo, 30 (trinta) anos de tempo de serviço e 20 (vinte) anos de tempo de efetivo serviço;

c) contar, no mínimo, com 5 (cinco) anos, consecutivos ou não, de tempo de designação;

d) não estar submetido a Conselho de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;

e) ter sido julgado apto em inspeção de saúde;

f) estar, no mínimo, no comportamento BOM;

g) não ser considerado desaparecido, extraviado ou desertor;

h) não estar cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;

i) não estar preso, enquanto não revogada a prisão, exceto por sanção disciplinar;

j) não estar suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial;

2.3. Para praça Policial Militar designada ao serviço ativo a partir da data de 1º de janeiro de 2022:

a) estar designada ao serviço ativo;

b) contar com, no mínimo, 35 (trinta e cinco) anos de tempo de serviço e 25 (vinte e cinco) anos de tempo de efetivo serviço;

c) contar, no mínimo, com 5 (cinco) anos, consecutivos ou não, de tempo de designação;

d) não estar submetido a Conselho de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;

e) ter sido julgado apto em inspeção de saúde;

f) estar, no mínimo, no comportamento BOM;

g) não ser considerado desaparecido, extraviado ou desertor;

h) não estar cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;

i) não estar preso, enquanto não revogada a prisão, exceto por sanção disciplinar;

j) não estar suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial.

2.4. A comprovação dos requisitos cumulativamente exigidos nos subitens “2.2” e “2.3” deverá ser feita mediante o preenchimento do Formulário de Declaração que deverá ser realizado pela própria praça policial militar concorrente à vaga.

3. Das Disposições Gerais Relativas às Fases da Seleção Interna

3.1. A Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS, selecionará praças policiais militares de Mato Grosso do Sul, que estejam designadas ao serviço ativo e, de acordo com os requisitos estabelecidos em lei, consoante as vagas previamente estabelecidas para promoção à graduação subsequente no respectivo quadro suplementar, nesse sentido a seleção interna será composta por:

- a) Inscrição e verificação de requisitos;
- b) Promoção.

4. Das Inscrições

4.1. A inscrição do candidato na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS, que selecionará praças policiais militares da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul designadas ao serviço ativo, implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento e serão efetuadas, exclusivamente, via internet, conforme os procedimentos especificados neste item.

4.1.2. As inscrições serão admitidas somente via internet e deverão ser realizadas no período de **05 a 09 de outubro de 2026**, para isso, a praça Policial Militar concorrente à vaga deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico <https://ti.pm.ms.gov.br/portal/main/>
- b) clicar na aba INSCRIÇÕES;
- c) clicar na aba CONVOCADO/DESIGNADO;
- d) preencher o campo “CPF”, com o número do seu documento, preencher o campo “Data de Nascimento” com a referida data de seu nascimento, selecionar no campo “Processo” a opção “**087 - PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS – 5 DE SETEMBRO DE 2025**” e clicar em “Autenticar”.

4.1.3. Seguindo a sequência supracitada, o candidato terá acesso ao Formulário de Declaração, que deverá ser preenchido corretamente e em sua totalidade com os dados pessoais solicitados, devendo todos os dados, serem criteriosamente conferidos, confirmados ou editados, no que couber.

4.1.4. Ao término do preenchimento do Formulário de Declaração, o candidato deverá clicar no botão “Finalizar” e também terá a opção de “Imprimir” caso esta seja desejada.

4.1.5. Durante todo o período de inscrição, o candidato poderá acessar seu Formulário de Declaração, sempre que for necessário, podendo, a qualquer tempo, editar suas informações, bem como imprimi-lo.

4.1.6. O candidato, no ato do preenchimento do Formulário de Declaração, deverá especificar em campo próprio:

- a) Se está submetido a Conselho de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;
- b) Se foi julgado apto em inspeção de saúde;
- c) Se está, no mínimo, no comportamento BOM;
- d) Se está considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
- e) Se está cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;
- f) Se está preso, enquanto não revogada a prisão, exceto por sanção disciplinar;
- g) Se está suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial;
- h) Tempo de efetivo serviço e suas respectivas publicações;
- i) Tempo de designação ao serviço ativo e suas respectivas publicações;
- j) Data da última promoção e suas respectivas publicações;
- k) Data de nascimento e idade;
- l) Tempo de efetivo serviço juntamente com o tempo de designação ao serviço ativo e averbações se houver.

4.1.7. A praça policial militar concorrente à presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS, deverá possuir JISO para promoção, preenchendo no local indicado os dados do número da Sessão da JISO, sua data, parecer e para qual finalidade. Essas informações deverão ser levantadas previamente juntamente à Seção de Pessoal (P-1) da sua unidade de origem.

4.2. As informações prestadas no Formulário de Declaração serão de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS, se não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.2.1 A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

- 4.2.2. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao presente Edital.
- 4.2.3. É vedada a inscrição presencial, condicional, extemporânea, via correio eletrônico ou por terceiro, ainda que munido de qualquer tipo de instrumento de representação.
- 4.2.4. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à promoção.
- 4.2.5. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo quando:
- a) o candidato não atender a todos os requisitos cumulativos elencados no item 2 deste Edital e/ou não entregar os documentos comprobatórios exigidos;
 - b) verificarem-se falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.
- 4.2.6. É vedada a inscrição de praça policial militar, que não se enquadre nos termos do subitem 1.3 deste Edital.
- 4.2.7. As inscrições da presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS, serão homologadas mediante edital publicado no Diário Oficial Eletrônico.
- 4.2.8. Poderão se inscrever na presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS, as praças policiais militares que cumprirem os requisitos mínimos estabelecidos na legislação vigente e estiverem dentro das vagas previamente estabelecidas no anexo único deste edital.
- 4.2.9. A comprovação dos requisitos cumulativamente exigidos nos subitens “2.2” e “2.3”, deverá ser feita mediante o preenchimento do Formulário de Declaração que deverá ser preenchido pela própria praça policial militar concorrente à vaga.
- 4.3. Após o preenchimento do Formulário de Declaração expresso no subitem “4.1.6.”, a praça policial militar concorrente à vaga, deverá assinar e cientificar a Seção de Pessoal (P-1) da Unidade a que pertence do preenchimento e assinatura e, esta por sua vez, será a responsável pela checagem e conferência da veracidade das informações constantes no Formulário de Declaração do candidato.
- 4.3.1. Ficará sujeito às normas disciplinares e penais vigentes o candidato que omitir ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos cumulativos exigidos nesta seleção interna.
- 4.3.2. O candidato concorrente à vaga deverá subsidiar sua Seção de Apoio Administrativo (P-1), com todas as informações e os documentos necessários para a validação do Formulário de Declaração.
- 4.3.3. Após a Seção de Apoio Administrativo (P-1) da unidade que o candidato pertence concluir todos os atos correspondentes ao Formulário de Declaração, esta deverá produzir a Certidão da Unidade homologando as informações genuínas correspondentes a praça policial militar.
- 4.3.4. A Certidão da Unidade referente ao subitem “4.3.3.” poderá ser emitida através do Sistema Integrado de Controle de Efetivo – SICOE, conforme os seguintes comandos:
- a) Selecionar a opção “Automações”.
 - b) Selecionar a opção “P1”.
 - c) Clicar na opção “Certidão de Inscrição para Fins de Curso”.
 - d) Selecionar a opção “087 - PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS – 05 DE SETEMBRO DE 2025” e clicar em “buscar”.
 - e) Se a praça policial militar concorrente à vaga já estiver concluído sua inscrição, seu nome constará na relação e, ao lado do nome dele na coluna “Certidão” constará o ícone  (documento Microsoft Word) e clicando neste, aparecerá a Certidão da Unidade.
- 4.3.5. Após o preenchimento da referida Certidão, a Seção de Apoio Administrativo (P-1) da unidade deverá colher as assinaturas do responsável pela homologação da veracidade das informações contidas na Certidão, bem como do comandante da unidade.
- 4.3.6. Se as informações do Formulário de Declaração e Certidão estiverem corretas, a Seção de Pessoal (P-1), da Unidade que a praça policial militar concorrente à vaga pertence, validará a Certidão com a assinatura do respectivo Comandante, Chefe ou Diretor da Unidade que o candidato estiver subordinado.
- 4.3.7. A validação da veracidade das informações do Formulário de Declaração e Certidão, é de inteira responsabilidade da Seção de Pessoal (P-1) da Unidade onde a praça policial militar concorrente à vaga pertence, sob pena de responder pelo Art. 313-A. e Art. 313-B do Código Penal.

5. Da JISO

- 5.1. O Exame de Saúde destina-se à verificação do estado de saúde do candidato à Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS, objetivando aferir se este será julgado apto em inspeção de saúde válida para fins de promoção.
- 5.2. As praças policiais militares regularmente inscritas na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS, deverão possuir inspeção de saúde válida para fins de promoção correspondente a data de promoção de **05 de setembro de 2025**, consoante legislação de regência.
- 5.3. Considera-se Inspeção de Saúde válida, aquela que não tenha excedido o período de 12 (doze) meses, conforme Portaria nº 011/PM-1/EMG/PMMS, de 13 de julho de 2017, publicada no BCG nº 133, de 17 de julho

de 2017.

5.4. Os atos correspondentes ao agendamento, apresentação, atas ou quaisquer outras providências relacionadas à JISO, das praças policiais militares em referência à Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS, são de responsabilidade dos Comandantes, Chefes e Diretores das respectivas unidades que as praças policiais militares pertencem, consoante Portaria n. 011/PM-1/EMG/PMMS, de 13 de julho de 2017, publicada no Boletim do Comando-Geral n. 133 de 17 de julho de 2017 e, Portaria n. 081/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de março de 2020, publicada no Boletim do Comando-Geral n. 061 de 30 de março de 2020.

6. Das Promoções

6.1. Na hipótese de a praça policial militar ter sido designada ao serviço ativo mais de uma vez, considerar-se-á, para efeitos do enquadramento do item “2” deste edital, a data da convocação ao serviço ativo vigente quando do ato promocional.

6.2. Preenchidos os requisitos cumulativamente exigidos e constantes do item “2” deste Edital, independentemente de curso, a praça policial militar poderá ser promovida de acordo com a disponibilidade de vagas e nas respectivas datas promocionais, conforme critérios estabelecidos em lei e regulamento, passando a gozar dos efeitos financeiros decorrentes do ato promocional, a partir da sua publicação, cuja efetivação se dará nos termos do subitem “6.3”.

6.3. O ato da promoção por tempo de designação da praça policial militar que preencha os requisitos cumulativos constantes no item “2” deste Edital é condicionado a que o beneficiário permaneça designado ao serviço ativo por, pelo menos, 1 (um) ano, contado da publicação daquele, sob pena de não efetivação do referido ato e perda dos seus efeitos, exceto nos casos de:

- a) dispensa do serviço ativo por ato do Governador, considerada a ausência de necessidade do serviço;
- b) incidir em quaisquer das hipóteses legais de “ex-offício” para a reforma.

6.4. Estará “apta” a concorrer as vagas oferecidas para realização da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS, a praça policial militar que:

- a) realizar a inscrição conforme item 4 deste edital;
- b) for considerado “apto” no Exame de Saúde realizado pela JISO;
- c) atender a todos os requisitos cumulativos exigidos no item “2” deste Edital, observado o quantitativo de vagas estabelecido no subitem “1.2” deste Edital.

6.5. As promoções ocorrerão de acordo com o maior tempo de efetivo serviço na condição de designado ao serviço ativo.

6.6. Na disputa pela mesma vaga, em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, a praça policial militar:

- a) que possuir maior idade;
- b) de maior antiguidade, observada a data da última promoção na carreira.

6.7. A Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP, será responsável pela apuração e análise de requisitos das praças policiais militares inscritas na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS e, após a referida análise, será tornada pública a relação dos candidatos aptos à promoção por tempo de designação ao serviço ativo.

6.8. Após a conclusão de todo processo administrativo referente à Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS e decorridos os prazos recursais, o Comandante-Geral providenciará a publicação do ato de promoção.

6.9. Com a promoção, à praça policial militar, lhe serão atribuídos os direitos, prerrogativas e deveres inerentes à nova graduação.

7. Dos Recursos

7.1. Admitir-se-á um único recurso por candidato à Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS, no prazo de 1 (um) dia útil, tendo como termo referencial o dia da publicação do evento ao qual se refira no Diário Oficial do Estado, observando as orientações e procedimentos constantes em cada ato específico.

7.2. A praça policial militar designada ao serviço ativo que se julgar prejudicada poderá interpor recurso endereçado ao Comandante-Geral, a quem competirá a análise e o julgamento.

7.3. Da decisão do Comandante-Geral, em sede de recurso, não caberá nova impugnação.

7.4. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista em edital próprio não serão conhecidos e não serão aceitos por via postal, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos em edital específico, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

7.5. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais fases da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS.

7.6. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento.

7.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, ou recursos de recursos.

7.8. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico - DOE, no endereço www.diariooficial.ms.gov.br.

7.9. O candidato que for considerado inapto em qualquer fase da Seleção Interna - PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS, e que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído da presente seleção interna.

7.9.1. Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente através do e-mail: certame.pmms@gmail.com, em formato PDF, assinado pelo candidato.

7.9.2. Para acessar o Modelo de Recurso o candidato deverá acessar o site da PMMS www.pm.ms.gov.br, devendo seguir os seguintes passos: Clicar em SISTEMAS - DRSP/Formulários - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - FORMULÁRIO DE RECURSO.

8. Disposições finais

8.1. A presente Seleção Interna - PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS, terá fim após os atos correspondentes ao subitem "6.8" deste edital.

8.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem, os quais deverão ser publicados por meio de Edital próprio no Diário Oficial Eletrônico, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações referentes à Seleção Interna - PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS.

8.3. Qualquer informação a respeito da Seleção Interna - PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS somente será fornecida oficialmente pela DRSP/PMMS, que não se responsabilizará por informações equivocadas, provenientes de fonte diversa.

8.4 Não será computado como contagem de tempo para a presente seleção interna o tempo transcorrido pela praça policial militar no Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR).

8.5. A presente Seleção Interna - PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS, não contempla inscrição ou promoção de praças policiais militares pertencentes ao Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR), tendo em vista que esses não foram designados ao serviço ativo da PMMS.

8.6. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos da Seleção Interna - PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS, correrão por conta dos candidatos inscritos, os quais não terão direito à indenização ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

8.7. O resultado de cada fase desta Seleção Interna - PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS será divulgado no Diário Oficial Eletrônico - DOE, no endereço www.diariooficial.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 1º de outubro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 1/2026 - PMMS/DRSP/QS/PRAÇAS RELAÇÃO DE VAGAS PARA O QUADRO SUPLEMENTAR DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES

GRADUAÇÕES	PRAÇAS POLICIAIS MILITARES				
	QUADROS				
	QPPM	QPE-1/Mus	QPE-2/TI	QPS	TOTAL
SUBTENENTE	23	2	-	-	25
PRIMEIRO SARGENTO	53	3	-	-	56
SEGUNDO SARGENTO	2	4	-	-	6
TERCEIRO SARGENTO	152	5	-	-	157
CABO	348	3	-	-	351
TOTAL	578	17	-	-	595

LEGENDA:

QPPM = Quadro de Praças Policiais Militares;

QPE-1/Mus = Quadro de Praças Especialistas Músicos;

QPE-2/TI = Quadro de Praças Especialistas em Tecnologia da Informação;

QPS = Quadro de Praças de Saúde.

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital de Convocação n. 16/2026 – ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviços, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento da atividade programada em sua respectiva área, para o mês de outubro de 2026.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Inteligência Emocional	Claudia Teruel Bérغامo Ribeiro	Campo Grande – MS	Palestrante

CAMPO GRANDE, 1 de outubro de 2026.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO

Diretora-Presidente Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 47/2026-PRODHS/PROE/UEMS, de 28 de setembro de 2026, publicado no D.O. nº. 12.290 de 29 de setembro de 2026, da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Onde constou:

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

Geografia Humana	- Graduação em Geografia (Licenciatura e/ou Bacharelado); e Doutorado em Geografia.
------------------	--

Passe a constar:

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

Geografia Humana	- Graduação em Geografia (Licenciatura e/ou Bacharelado); e - Especialização, e/ou Mestrado, e/ou Doutorado em Geografia.
------------------	--

Em 1º de outubro de 2026.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor– UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração nos Editais nº 65, 66, 69/2026-PRODHS/PROE/UEMS, de 29 de setembro de 2026, publicado no D.O. nº. 12.291 de 30 de setembro de 2026, da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Onde constou:



Cronograma

01 a 20 de outubro de 2026	Período de inscrições	http://ead4.uems.br até 13 horas do último dia de inscrição.
27/10/2026	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
	Interposição de recurso contra a inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
30/10/2026	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
05/11/2026	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 13 horas.
	Interposição de recurso contra a composição da Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
09/11/2026	Resposta aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13 horas.
A partir de 10/11/2026	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições
11 e 16/11/2026	Realização das Provas Didáticas e de Títulos	Definido no sorteio

Passe a constar:

Cronograma

01 a 20 de outubro de 2026	Período de inscrições	http://ead4.uems.br até 13 horas do último dia de inscrição.
27/10/2026	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
	Interposição de recurso contra a inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
30/10/2026	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
05/11/2026	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 13 horas.
	Interposição de recurso contra a composição da Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
09/11/2026	Resposta aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13 horas.
A partir de 10/11/2026	Sorteios	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições
11 a 16/11/2026	Realização das Provas Didáticas e de Títulos	Definido no sorteio

Em 1º de outubro de 2026.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor– UEMS

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.477, de 24 de julho de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o **prosseguimento do item 2 e dos lotes 1 e 3** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES - MATERIAL DE LABORATÓRIO 2026JUN14.

PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2026.

PROCESSO: 77/006.914/2026.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 8 de outubro de 2026, às 8h (HORÁRIO LOCAL DO MS).

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 1º de outubro de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES

Agente de Contratação da Fase Externa

COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 365, de 27 de fevereiro de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o **prosseguimento dos itens 2, 2.1, 3 e 12** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE COLCHÕES, COBERTORES E AFINS 2026MAR04.

PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2026.

PROCESSO: 77/002.795/2026.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 9 de outubro de 2026, às 8h (HORÁRIO LOCAL DO MS).

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 1º de outubro de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES

Agente de Contratação da Fase Externa

COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual ARCÊNIO ROJAS, localizada no município de CAARAPO/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2026

Processo n. 29.056.702-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual ARCÊNIO ROJAS, localizado(a) no município de CAARAPO/MS.

- Empresa (1): COMERCIAL VULTY LTDA, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora dos itens: 2, 4, 7, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.040,56 (dois mil e quarenta reais e cinquenta e seis centavos);

- Empresa (2): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELI ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora dos itens: 1, 5, 6, 8, 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.635,30 (cinco mil e seiscentos e trinta e cinco reais e trinta centavos);

- Empresa (3): TENDÊNCIA COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 60.324.532/0001-06, vencedora dos itens: 3, 10, 12, 13, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 829,00 (oitocentos e vinte e nove reais).

CAARAPO/MS, 1 de outubro de 2026.

MARCOS DA SILVA DOS SANTOS

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual ARCÊNIO ROJAS

CPF n. xxx.246.351-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS, localizada no município de CORUMBA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2026

Processo n. 29.057.796-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS, localizado(a) no município de CORUMBA/MS.

- Empresa (1): DC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 53.738.801/0001-15, vencedora dos itens: 3, 4, 8, 9, 10, 11, 15, 19, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 26.610,34 (vinte e seis mil e seiscentos e dez reais e trinta e quatro centavos);

- Empresa (2): PANIFICADORA ESCANDAR LTDA ME, CNPJ N. 28.265.275/0001-76, vencedora dos itens: 5, 6, 13, 14, 17, 21, 23, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.215,50 (onze mil e duzentos e quinze reais e cinquenta centavos);

- Empresa (3): S.T.S COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, CNPJ N. 12.706.257/0001-42, vencedora dos itens: 1, 2, 7, 12, 16, 18, 22, 25, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.954,95 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

CORUMBA/MS, 30 de setembro de 2026.

YASMIN NATANY RALDES RAMOS

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS

CPF n. xxx.899.971-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual JOSÉ SERAFIM RIBEIRO, localizada no município de JARAGUARI/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2026

Processo n. 29.058.361-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual JOSÉ SERAFIM RIBEIRO, localizado(a) no município de JARAGUARI/MS.

- Empresa (1): COMERCIAL LOTUS LTDA, CNPJ N. 57.063.384/0001-09, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.747,00 (nove mil e setecentos e quarenta e sete reais);

- Empresa (2): DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 16.539.531/0001-97, vencedora dos itens: 5, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.372,50 (treze mil e trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);

- Empresa (3): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 2, 7, 8, 12, 13, 15, 17, 21, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 22.410,62 (vinte e dois mil e quatrocentos e dez reais e sessenta e dois centavos);

- Empresa (4): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 9, 10, 14, 18, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.920,05 (doze mil e novecentos e vinte reais e cinco centavos);

- Empresa (5): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 16, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.085,50 (dois mil e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

JARAGUARI/MS, 30 de setembro de 2026.

MARIA HELENA DA SILVA

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual JOSÉ SERAFIM RIBEIRO

CPF n. xxx.889.301-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual SEN. FILINTO MÜLLER, localizada no município de FÁTIMA DO SUL/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026

Processo n. 29.013.721-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual SEN. FILINTO MÜLLER, localizado(a) no município de FÁTIMA DO SUL/MS.

- Empresa (1): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.380,00 (nove mil e trezentos e oitenta reais);

- Empresa (2): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais);

- Empresa (3): SUPERMERCADO JORGE LTDA, CNPJ N. 05.027.616/0001-70, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 13, 14, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 61.279,25 (sessenta e um mil e duzentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos);

- Empresa (4): SUPERMERCADO JORGE LTDA, CNPJ N. 05.027.616/0001-70, vencedora dos itens: 10, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.906,80 (um mil e novecentos e seis reais e oitenta centavos).

FÁTIMA DO SUL/MS, 1 de outubro de 2026.

DILMA DA SILVA LIMA

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual SEN. FILINTO MÜLLER

CPF n. xxx.627.321-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2026

PROCESSO N. 29.063.479-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h15min, do dia 21 de outubro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Marcelino Lopes De Oliveira, 609 - Centro - Itaporã/MS, ITAPORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO, situada à R. Marcelino Lopes De Oliveira, Centro Nº 609, Bairro Centro, Cep 79.890-000

ITAPORÃ/MS, 1 de outubro de 2026

EUDES OLIVEIRA CORRÊA DE LIMA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO JOÃO RIBEIRO

CPF N. xxx.083.571-xx

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul**

Homologação/Autorização: Processo nº 51/001.374/2025.

Fundamento: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Favorecida: DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Valor Total: R\$ 2.120,86 (dois mil e cento e vinte reais e oitenta e seis centavos), conforme Parecer Referencial PGE/MS/Nº005/2025, juntado às fls. 205-288, e Autorização de Compra nº 49771/2026, juntada à fl. 1473, todos do processo nº 51/001.374/2025.

Assunto: Aquisição de equipamentos laboratoriais – dois medidores digitais portáteis de fluoreto – Homologada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande, 30/09/2026.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E DATA DE PROSEGUIMENTO DO CERTAME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.017.268-2024.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 029/2026 - DLO/AGESUL.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO AERÓDROMO, NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS.

RECORRENTE: CONSÓRCIO PACS-ENAR.

RECORRIDA: INFRAMS ENGENHARIA LTDA.

FASE: CLASSIFICAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO RECEBIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: ALTERAÇÃO DA NOTA TÉCNICA (NT) DA LICITANTE **CONSÓRCIO PACS-ENAR** DE 64,10 PARA 64,90 PONTOS, MANTENDO, CONTUDO, A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES PARA ESTE CERTAME

LICITATÓRIO.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO E PROSSEGUIMENTO CERTAME.

DATA: 05.10.2026, ÀS 08:30 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx

CAMPO GRANDE – MS, 01 de outubro de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

EDITAL: 109/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.006.162-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS/INABILITADAS.

DATA: 05.10.2026, ÀS 10:30 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 180/2026-D-**DATA:** 01/10/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº122/2026; **FAVORECIDO:** GUAVIRA SOLUCOES ARTISTICAS LTDA. **OBJETO:** Contratação de serviço de apoio à realização de evento de integração institucional. **VALOR:** R\$ 3.550,00 (três mil e quinhentos e cinquenta reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 181/2026-D-**DATA:** 01/10/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº123/2026; **FAVORECIDO:** JF COMERCIO ATACADISTA DE SORVETES LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de alimentos congelados destinados à ação de integração. **VALOR:** R\$ 602,00 (seiscentos e dois reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Retifica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 12.290 de 29 de setembro de 2026, pág.176.

EDITAL DE LEILÃO 2026000000610 – CIRCULAÇÃO

Onde se lê:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MARACAJU/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VALOR
32	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	9C2KC08104R068423	KC08E16023943	1.940,00

Leia-se:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MARACAJU/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VALOR
32	HONDA/CB 300R	2010/2011	VERMELHA	9C2NC4310BR017522	NC43E1B017522	3.020,00

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

Detran-MS



ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos de Pessoal**

DECRETO "P" Nº 963, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para a Classe Especial, a servidora da Carreira de Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia, com validade a contar de 1º de setembro de 2025, NUP 31.248.720-2025, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Servidora	Função/Classe
119614023	THAIS CAVALCANTE FRANCA	Delegado de Polícia Primeira Classe

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 964, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para a Classe Especial - referência 7, os servidores da Carreira de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Investigador de Polícia Judiciária, com validade a contar de 1º de setembro de 2025, NUP 31.248.720-2025, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Servidor	Função/Classe
29454024	AGEOMARQ FERREIRA QUINTANA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
124857023	ALEX FERREIRA DA SILVA SASAKI	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
115866025	ALEX SANDRO DE MELO SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
98273023	ALEXANDRE BORGES DE CARVALHO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
115211025	ANTONIO ARRUDA DE FARIAS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
99085023	BABINGTON ROBERTO VIEIRA DA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
128289023	CARLA VANESSA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
64311023	CLAUDIO DA NATIVIDADE PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
124064023	DANIELA SUZUKI KOUCHI	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
96395025	DIOMAR SANTOS SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
112879027	DIRCEU LINS DE QUEIROZ	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
102319023	EDUARDO AUGUSTO ALVES MESQUITA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
117785025	ELICIO RIBEIRO ROMERO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06

424405022	FABIO LOPES MEDEIROS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
88573023	FABRICIO DE SOUZA SANTANA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
97513024	FREDERICO TELLES DAMASIO DA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
96371023	GENILDO FERREIRA BUENO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
117801026	GILMAR FERREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
43675023	GUILHERME DALL'AQUA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
131273026	HUGO DE LEON TEIXEIRA DUARTE	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
115089025	JEAN MARCEL DOS REIS GONZAGA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
121870023	JOAO FRANCO DE LIMA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
133848023	JOSE NEY FERREIRA CARAPIA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
36803023	KAWHE THIAGO SOUZA TORRES	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
2207023	LUCIANA HELENA DO AMARAL GONCALVES SALDANHA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
130253023	LUCIANO PEREIRA VASCONCELOS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
102066023	MAIKOL BELLO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
87447024	MARCELO FIGUEIRO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
73351025	MARCELO JULIANO SANAVRIA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
71697023	MARCELO RICARDO GONCALVES COUTO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
100890023	MARCIO CESAR PONTES	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
126509025	MARCIO CRISTIANO JACINTO DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
113171023	MARCOS BARBATO BASSI	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
120368023	MARIA LUIZA BARRETO DE SOUZA CABREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
103968023	MOACIR ANTONIO GUELER JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
132952024	MURILO HENRIQUE VIEIRA ALEGRETI	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
115999024	NELSON MONTEIRO FILHO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
105938025	OMAR IZIDORO DA SILVA FILHO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
121356024	PEDRO LUCAS DOS SANTOS BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
36809023	RAPHAEL DE BARROS MENDONCA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
134065026	RICARDO MORAES DE MELLO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06

90602024	SANDRO MARIANO ROCHA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
100208023	TELMO DE TILLIO FIGUEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
125822023	VANESSA PEREIRA DA CRUZ AZEVEDO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
64135023	VICENTE GUEDES DUARTE NETO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
114915024	WILLIAN FRANCISCO LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
80255024	WILSON MACEDO DE CARVALHO	Investigador de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 965, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para a Classe Especial - referência 6, os servidores da Carreira de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Investigador de Polícia Judiciária, com validade a contar de 1º de setembro de 2025, NUP 31.248.720-2025, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Servidor	Função/Classe
423196022	CLEBERSON DE LIMA SANTINI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
133872023	HELIO DE JESUS SANTOS JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05
71843023	PEDRO WLADEMIR DE ANDREA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 05

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 966, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para Primeira Classe - referência 5, os servidores da Carreira de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Investigador de Polícia Judiciária, com validade a contar de 1º de setembro de 2025, NUP 31.248.720-2025, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Servidor	Função/Classe
102665024	ABNER FELIPE DINIZ COSTA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
108226023	ADRIANNE REGIS DE ASSIS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
431971022	ADRIANO SALES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
431973022	ALCIONE GARCIA PEREIRA SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
431977022	ALEIDE DE ARRUDA GOMES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
117898024	ALESSANDRA DE ARAUJO MORAIS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04

431978022	ALESSANDRO MONTALVAO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
431980022	ALESSANDRO SCHNEIDER	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
332693022	ALEX LAGO BASTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
130034023	ALEX SANDRO ALVES PACHECO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
133992024	ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
120666026	ALEXANDRE GUSTAVO DEHN MOREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
301748022	ALEXANDRE PEDROSO BARBOZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432007022	AMANDA BARRETO DA COSTA SCHMIDT	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432008022	AMANDA CICERA SANTOS DE AMARAL	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432010022	AMANDA MEDRADO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
116545026	ANA LICIA TEIXEIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
110830024	ANA PAULA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432011022	ANDRE ALMEIDA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432014022	ANTONIA CRISTINA GOMES GARCIA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
97567027	AREOVALDO ANTONIO RAMOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
430234022	AUGUSTO CESAR PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
431995022	BRUNA FERREIRA OTU	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
25679024	BRUNO ALVES NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
424487023	BRUNO CARLOS BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
43658023	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432017022	BRUNO RAFAEL PORTES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432019022	BRUNO RICARDO MENCK	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432022022	CAMILA THUANY OLIVEIRA SANTOS MORAES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432023022	CARLOS EDUARDO RODRIGUES ORACIO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432026022	CAROLINY COSTA GOMES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432028022	CASSIO SANCHES BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432029022	CHRISTIAN ALMEIDA DE CASTRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432032022	CICERO LUIZ ANTÃO BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
132446024	CLAILTON SANTANA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
425566023	CLAUDNEI DE OLIVEIRA ALVES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
123428024	CRISTIAN EDUARDO BENITES DUARTE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432034022	CRISTIANI MARCIA LEIBANTI DUCCINI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04

432033022	CRISTIANO ANENETE QUEIROZ	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432035022	CRISTIANO BORBA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
4320580	DANIEL HENRIQUE DIAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
129082023	DANIELA LOPO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432066022	DAYLLON PEREIRA DE CAMPOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432073022	DEBORA CINTIA CASARIL	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432070022	DEIVES ANDRE BEZ	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432067022	DEIVES STROPPA PRADO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432077022	DIEGO DE ARAUJO CORREA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
11832023	DIOGENES MARTINS DE QUEIROZ SARAVY	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
7738023	DIONATAN DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
411910022	DIRCEU MARTINS DA COSTA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
6100024	EDILSON FERREIRA DE ANDRADE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
117020024	EDIVANY LIMA DIAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432119022	EDUARDO TORRES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
4321240	ELIANE SOLANGE SOARES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
109129024	ELIZANGELA CRISTINA DIAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432755022	ELVIS CARVALHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432128022	EMERSON AMARAL ALBURQUERQUE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432130022	ERIK KAZUYOSHI YAMAGUTI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
114084023	ESTER BARBOSA GUIMARAES BARROSO MEDINA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432139022	EULER OLIVEIRA MARTINS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432134022	EUMER CORDEIRO BARBOSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432141022	FABIANE CARINE SCHUMANN	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432143022	FABRICIO HIDEKI TAKAMURA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
20203023	FAGNER MUGARTT PICCOLI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432145022	FERNANDO FELIX DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432146022	FERNANDO GARGIONI GALVAO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432149022	GABRIEL LUIZ PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432151022	GABRIELA MARIA HOZANO DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
75188023	GENERSON CLAY GIORDANO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
77518023	GIANDERSON DA PAIXAO DE ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04

120080023	GLAUCIA FERREIRA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432153022	GLAUCO MARDEN SOARES LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
129316027	GLEDSON DA SILVA MAIDANA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
316960022	HEITOR PESTANA BRANDAO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
131329026	HELIO DE JESUS MOURA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
111750025	ISAAC ALBERTO ALCARAZ SORIO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
425036023	ISAC DELMONDES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
98318023	IZAIAS FERREIRA DE FREITAS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432247022	JANDHER LELES COUTINHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
32238026	JEFERSON DE LIMA MONTEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432251022	JOAO RAFAEL DE MELLO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432248022	JOAO WEBER DOS SANTOS SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432249022	JOCELINA DE SOUZA ORTIZ	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432253022	JOHNNY JEFFERSON DE MOURA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432256022	JOSE CARLOS FRANCISCO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
31786024	JUANITO GUEDES E SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
23497023	JULIANO CANDIDO PICOLI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432235022	JUNIOR DA LUZ MENEZES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432236022	JUNOT DUTRA LIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432238022	JUSSARA HELENA HONORIO ALVES ALEGRE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432197022	KAREM SABRINA MATICK MARTINELLE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432200022	KELI FABINE BRANCO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432211022	KELLY AMARILIO DO NASCIMENTO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432201022	LARSON XAVIER DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432202022	LEANDRO DA COSTA RODRIGUES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432203022	LEANDRO LOURIVAL DE LIMA SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
424494023	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432205022	LEONARDO SILVA DA ROSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432213022	LUCELIA SHEYDEM DE LEAL NUNES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432215022	LUCIANO DE CARVALHO GOMES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
124603025	LUCIMARA SIQUEIRA JARA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
13222025	MAIKELY PINHEIRO MIRANDA FALCAO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04

411762022	MARCEL VIANA COITINHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432246022	MARCELA CANOFF BUZZACHERA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432241022	MARCELO ALVES ANDRADE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432268022	MARCELO DIAS CAVALCANTI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432279022	MARCIO TOSTA APARECIDO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432280022	MARLON SALUSTIANO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432319022	MAURIVAN ALVES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432318022	MAYARA APARECIDA VIEIRA ORTEGA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432320022	MONICA ANTONIA GOMES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432325022	NAILTON DOS SANTOS COSTA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
357919022	NATALIA SCARABELO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
5727023	OLIVER ALCIDES BERNARDO CARDOSO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
429255023	OSANA ALVES DA FONSECA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
421782022	OSMAR MONTENEGRO DE CAMARGO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
114284024	PATRICK PINHEIRO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
87959027	PAULA ADRIANA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432191022	PAULA MARIA LEITE	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432196022	PEDRO BOLIVAR CANDIDO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432199022	PRISCILLA FERREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432335022	RAPHAELA SCAPULATEMPO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432336022	REGINALDO LEITE DO NASCIMENTO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
129848023	REINALDO DOS SANTOS GOMES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432333022	RICARDO ALEXANDRE PRADO DE VASCONCELOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432326022	RODRIGO NUNES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432337022	ROSAMALIA ALENCAR CARVALHO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
104907023	SANDRO JOSE DA COSTA CALLEGARI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432341022	SANDRO MARCIO DE LIMA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432343022	SARA JAQUELINE YEHYA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
113632024	SERGIO KEICHI YAMASAKI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
114347023	SERGIO LUIZ GILIOLI	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
130322026	SILVANA BENTO RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432347022	SILVERIO PANIAGO VILELA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04

432348022	SIMONE ALEXANDRE ORTIZ	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432349022	SUZANNE CATONIO DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
424486023	THALES RIBEIRO MENDES	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432140022	THIAGO CAPALBO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
424488023	THIAGO CEZAR SILVA SABATEL	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432176022	THIAGO PEREIRA RAMOS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
38266025	TIAGO ALVES PRADO	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432182022	TONY MESSIAS LOPES MEDEIROS	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432123022	VANDELSON BARBOSA DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432055022	WAGNER GUSTAVO MANTERO DA MATA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
432051022	WESLEY REZENDE DE SOUSA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04
98987024	WILLIAM BARBOSA DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Primeira Classe - Ref. 04

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 967, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para a Segunda Classe - referência 2, os servidores da Carreira de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Investigador de Polícia Judiciária, com validade a contar de 1º de setembro de 2025, NUP 31.248.720-2025, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Servidor	Função/Classe
485384022	ALESSANDRO LUIZ RABELO SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485174022	ALEXANDRE MACHT MASTELA E ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485386022	AMAURI PAULO BORSATTO	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485229022	ARTUR HIANE OSHIRO	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485320022	AUGUSTO WILSON DALLA MARTHA DOMINGOS	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485175022	CAIO HENRIQUE DE MELO BALDOINO	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485301022	CAMILA DA SILVA DEZINHO	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485325022	CÉSAR AUGUSTO CUSTÓDIO DIAS	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485327022	CHRISTIAN FERNANDO BLANCO	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485177022	DANIELLE INSABRALDE CHAIA	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485180022	DIEGO ARRAIS DE SÁ LEAL	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485182022	DIOGO MARTINEZ DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01

485329022	EDILHA APARECIDA DA SILVA DUTRA	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485140022	FÁBIO CASTELANI VILAS BOAS	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
343884022	FAGNER RODRIGUES LIMA	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485330022	FELIPE HENRIQUE MELO SILVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
483257023	FELIPE SCHARTH FÉO RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485332022	FERNANDO CAVALCANTE DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485185022	FERNANDO HENRIQUE ARANTES TAVARES	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485186022	FERNANDO JEFFERY NETO	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485141023	FERNANDO NERY DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
322438023	FILIPE SILVA MAINARDES	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485253022	FRANCIELLE ROCHA LIZ	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485312022	GUILHERME CORTES PINHEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485390022	GUSTAVO BARROS DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485256022	HELDER ELIAS DANTAS MOREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485334022	HELLEN CAROLLINE PINHO ROHR VASCONCELOS	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485337022	HUDSON DA ROCHA BONFIM JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
484878023	ISA CARLA MARCONDES DUTRA MANCIN	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485393022	JACKSON DE BARROS LIMA OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
313209022	JAILSON TRINO CARMONO LEMOS	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
484940022	JOÃO PEDRO BOLDRINE ABRITA	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
484942022	JOAQUIM GOMES DA SILVA JÚNIOR	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
6915023	KLEITON GUITI HIGA	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485394022	KLISCIA LUARA SANT'ANNA NABHAN	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485395022	LARISSA ORTEGA MACHADO	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485341022	LEANDRO MOREIRA DE MELLO GUIMARÃES	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
484947022	LEANDRO YASUHIRO NAKASONE PAULO	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485396022	LUIS FERNANDO ZAUPA	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485343022	LUIZ HENRIQUE NIHUES	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
468334023	LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
484962022	MAKI CARVALHO LANZARINI	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485002022	MARCELO HENRIQUE BORGES FURTADO	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485280022	MARCOS MOREIRA MACIEL	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01

484964022	MATHEUS BRANDÃO COUTO	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
125782025	MILENA GLAUCE ANES VEIGA	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485191022	NATHÁLIA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA FREITAS	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
251837023	NATHÁLIA SANTOS RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485404022	PAULO HENRIQUE RIQUIELME DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485348022	PAULO HENRIQUE SILVA SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485201022	PEDRO HENRIQUE JULIANI LAGE SAVINO	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485192022	PEDRO HENRIQUE SCHIAVO ALEXANDRE	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485010022	PIETRO MARQUES VANZILLOTTA	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485349022	RAFAEL DUARTE MARTELLO	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485350022	RAFAEL PIRES MARGIOTTE	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485397022	RAFAEL UNIRIO DA SILVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485193022	REBECA DE OLIVEIRA AVELHANEDA	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485355022	RENAN DOS SANTOS PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
20864023	RENATA GASPARETO DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485359022	RENATO SOARES DUARTE	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485360022	RICARDO CAMPAGNOLI ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485402022	ROBERTO MARTINS CUNHA	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
468068024	RODOLFO BEZERRA DE MELO	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485150022	RODRIGO CÉSAR COELHO NOGUEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
484927022	SIMÃO RODRIGUES BANDEIRA	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485146022	TELURYCA LUCRÉCYA FLORIANO GONÇALVES PINHEIRO	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485361022	THIAGO NORIYUKE TAKIKAWA	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485213022	TIAGO DA CRUZ CRODA	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485196022	VICTOR SALGADO SILVA	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485097022	WÍLIAN ASSMANN FERRO	Investigador de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 968, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para a Classe Especial - referência 7, os servidores da Carreira de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Escrivão de Polícia Judiciária, com validade a contar de 1º de setembro de 2025, NUP 31.248.720-2025, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Servidores	Função/Classe
33141023	ANGELA REGINA RODRIGUES BORRO ROSSI VILELA	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
48217023	BRUNO DAS NEVES DUARTE	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
92185024	DANIELE GARCETE SOARES DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
93294024	DEISE DA SILVA DIAS	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
100792027	GILVANIA RAMOS ROSSI	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
0126725023	GLAUCO MARCIUS LOURENCO FREIRE	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
27104024	KATIA FERNANDES DE BARROS BRANDAO DO PRADO	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
123711024	KATIUSCIA FUJIYAMA	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
82173024	LOIVACI HAVERROTH	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
67721023	LUCIANO DA SILVA NERES	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
88650023	RAFAEL ORRICO	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
119584023	REJANE CRIVELLI DE ANDRADE	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
100532023	RODRIGO FERREIRA LOPES	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
102222023	VINICIUS WEILER NEVES	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06
15084023	WANESSA FERREIRA GUIMARAES	Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial - Ref. 06

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 969, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para a Segunda Classe - referência 2, os servidores da Carreira de Agente de Polícia Judiciária, no cargo de Escrivão de Polícia Judiciária, com validade a contar de 1º de setembro de 2025, NUP 31.248.720-2025, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Servidores	Função/Classe
369062022	ALINE AQUINO GUEDES DE MENDONÇA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485364022	ALINE BARROS SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
483552023	AMANDA GOMES DOURADO	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
484725022	AMANDA RAFAEL VELOSO DE CARVALHO	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
487414022	ANTONIO ABRATE NETO	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485230022	BIANCA PALHANO ISHY DE MATTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485588022	BRUNA OLIVEIRA MANARDO	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485231022	BRUNNA MARANHÃO DE QUEIROZ FIGUEIREDO	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01

485019022	BRUNO GALASSI FERREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485365022	BRUNO MATSUDA TORTOZA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485233022	BRUNO SABINO DE OLIVEIRA FILHO	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485234022	CARLOS EDUARDO PEREIRA RAMOS	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485151022	CARLOS FELIPE OPATA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485238022	CHRISTINE KELLY GONÇALVES DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485243022	CLAUDIR ROBERTO SILVA NASCIMENTO	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485152022	DANIELA MIYUKI SHISHIDO OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485247022	DANIELLI DUARTE SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485366022	DIEGO VICTOR FERREIRA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
133589023	EDUARDO OLIVEIRA ARCANGELO	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
439624023	ELIANA DOS SANTOS PEREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485368022	ELIVELTON DE SOUZA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485370022	EURICO RODRIGUES DA CUNHA NETO	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
487018022	FABRICIA DA SILVA SOARES	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485252022	FELIPE KOHL	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485656022	FERNANDO AUGUSTO BENTO DA SILVA E SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
415911022	GABRIEL ZAVAN CAVICCHIOLI	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485375022	GABRIELA LOPES ALCANTARA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
487450022	GEOVANNY ARAUJO DE ALMEIDA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
454466022	GIZELLY TELLES DE CARVALHO MELO	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485257022	HELOISE CLEONICE EMANUELLE PEREIRA FREITAS	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485378022	HUGO VINICIUS DOS SANTOS YANO	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485379022	IARA BANDEIRA DE ARAUJO	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
484881022	JEAN CARLO SOUSA SARAVI	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
428710022	JÉSSICA FERNANDA DE SALLES FRANCISCO	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
487022022	JOANA AMABILE MORO SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485260022	JOANILCE DE MATOS	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485263022	JOSÉ MILTES PEREIRA PAES	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485264022	JUSSARA PRADO DA CUNHA BENTO	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
357973022	LAISY CORREA AVILA ANDRE	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485268022	LEOMARIO COELHO DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01

485269022	LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA DE FREITAS	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485421022	LUAN PEDRO SAMPAIO	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
487433022	LUAN WINCKLER BORGES	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485272022	LUCAS DAS NEVES MATOS	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485132022	LUCIANA RIBEIRO GONÇALVES DIAS	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485273022	LUIZ GUSTAVO ALVES AVILA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
477961023	MAIKON ROBERT DA SILVA BERB	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
484899022	MANUEL GROBA CASAL	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
420703022	MARCEL DE ANDRADE CUNHA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485274022	MARCELA RODRIGUES SIGARINI RIBEIRO	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485063022	MARCIO VINICIUS DA SILVA FERNANDES	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
484903022	MARCOS PAULO PINTO BARBOSA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
487016022	MARCOS PEREIRA MILHOME VIANA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
334469022	MARIANA MEDEIROS FAÇANHA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485283022	MARIELA PIMENTEL FERREIRA DE MELLO	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485422022	MARILBERTO RIBEIRO RAMOS	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485285022	MARISA DANIELE SCHERER	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
357151023	MAURICIO CESCION	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485287022	MILENE MARTINS DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
484924022	MILLAINÉ HELENA NAOMI SANARA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485290022	MIRELA RODRIGUES DE CAIRES	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
400780022	NÁDIA LUZIVANY BENITEZ CÂNDIDO	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485067022	NAILTON ESPÍNDOLA GUIMARÃES	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
487024022	NATÁLIA PAGAN DIESEL	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
395605022	NATASHA TORRO REUTER SEQUEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485426022	NEWLIN SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485200022	PAOLA BARBOSA ALMEIDA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485428022	PATRÍCIA CUZMA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485429022	PAULA RENATA BITENCOURT DE TOLEDO	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485430022	PEDRO AUGUSTO ZAMBAM BIGLIA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485681022	PEDRO HENRIQUE BATISTA DORETO	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485431022	PRISCILA ALVES MUNIZ	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01

487011023	RAFAEL MATOS DE LIMA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485159022	RAMON MATTOS DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
487440022	RAPHAEL DE OLIVEIRA FARIA ANDRADE	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
487416022	REBECA AVELINO DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
44823024	REGIANE KARYN DA SILVA CASTRO	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485433023	RENATA NOTTE SILVA ZANELATO	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485685022	RICARDO ALEX RIBEIRO ANANIAS	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485160022	RICARDO ALVES NOGUEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
118759023	ROBSON CORRÊA DO CANTO	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485687022	ROGÉRIO STRUZIATO ARCHILLA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
477747024	ROSINÉIA FERREIRA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485206022	SÉRGIO OHERBE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
487417022	SOPHIA MIRANDA ALVES	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
484929022	SORAYA SAAB	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485208022	TÂMARA VALÉRIA AIRES MATIAS	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485211022	TAYS NARA MORAIS MOREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485209022	THAIS FERNANDES SAKAMOTO	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485163022	THALYTA GABRIELLI GALANDO PRADO	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
108644024	THERCIO TAKESHI ISEKI KUMAGAI	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
484935022	VICTOR CEZINI RODRIGUES DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
423665022	VINICIUS DA SILVA DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
477804023	VIVIAN JULIANA DE OLIVEIRA CALDEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
477805024	VIVIANE ALVES DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
484936022	WILLIAN BURIN DA CRUZ	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01
485215022	WILLIAN DE QUEIROZ PADILHA SANTANA	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 970, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para a Classe Especial - referência 7, os servidores da Carreira de Perito Oficial Forense, no cargo de Perito Médico Legista, com validade a contar de 1º de setembro de 2025, NUP 31.248.720-2025, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Servidores	Função/Classe
39380022	ANA CLAUDIA SANTANA CANO	Perito Médico-Legista Classe Especial - Ref. 06
6800022	CID YUKIO KUCHIDA	Perito Médico-Legista Classe Especial - Ref. 06
28990022	IBERE PINTO GONCALVES	Perito Médico-Legista Classe Especial - Ref. 06
129915022	LEONARDO GATTASS FERREIRA	Perito Médico-Legista Classe Especial - Ref. 06
8140022	MARIO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	Perito Médico-Legista Classe Especial - Ref. 06
90427022	OMAR FERREIRA MIGUEL	Perito Médico-Legista Classe Especial - Ref. 06
64962022	RENATA RIBEIRO DUARTE RODRIGUES	Perito Médico-Legista Classe Especial - Ref. 06
110431022	SERGIO RONAL ROCHA ANTUNEZ	Perito Médico-Legista Classe Especial - Ref. 06

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 971, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para a Classe Especial - referência 6, o servidor da Carreira de Perito Oficial Forense, no cargo de Perito Médico Legista, com validade a contar de 1º de setembro de 2025, NUP 31.248.720-2025, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Servidor	Função/Classe
85567022	WALTER BRENO MORALES SALAZAR	Perito Médico-Legista Primeira Classe - Ref. 05

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 972, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para a Segunda Classe - referência 3, os servidores da Carreira de Perito Oficial Forense, no cargo de Perito Médico Legista, com validade a contar de 1º de setembro de 2025, NUP 31.248.720-2025, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Servidores	Função/Classe
468518021	ANTONIO DITUO HATTORI JUNIOR	Perito Médico-Legista Segunda Classe - Ref. 02
120504022	DELSON DO NASCIMENTO	Perito Médico-Legista Segunda Classe - Ref. 02
468531021	LAURA REGINA FERNANDES VIANA MONTECHI LEONARDO	Perito Médico-Legista Segunda Classe - Ref. 02
468524021	MAURO NAKAYAMA	Perito Médico-Legista Segunda Classe - Ref. 02

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 973, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para a Classe Especial - referência 7, os servidores da Carreira de Perito Oficial Forense, no cargo de Perito Criminal, com validade a contar de 1º de setembro de 2025, NUP 31.248.720-2025, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Servidores	Função/Classe
102323022	ANDREZA INGLISE ILARIO FERREIRA	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06
133996022	CAMILA PAULUZI JUSTINO GOLINELI	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06
81943022	CLAUDIO TERUO MIGUITA	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06
37933022	DAVID JOSE ISLER	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06
45670022	DIORGINIS BUENO MONTRAZI RIBEIRO	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06
126035022	ERNANE SIMOES CARBONARO	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06
2861022	FELIPE RODRIGUES GARCEZ	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06
129463022	JOSIANA LOPES CAVALCANTE DE SOUZA	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06
25065023	JOYCE LEIKO YAMAHIRA SOUZA	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06
110627022	KARINA REBULLA LAITART	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06
5963022	LIVIA MARIA NERES NOLETO	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06
121444022	LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06
33464022	MARCELLY ALMEIDA LIMA	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06
85926023	MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06
19031022	MARGARISE CRISTIANE NORONHA DE BRITO	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06
79886021	PAULO MARCIO QUEIROZ MORAES	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06
125798023	PRISCILA TOGNETTI DE LIMA	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06
100048023	ROBSON APARECIDO QUEIROZ BERNARDES	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06
122781022	ROLNAN FELIPE MONTANI	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06
45644022	ROMEU PEREIRA DA SILVA ROSA	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06
129333022	RUBENS GAZINEU NETO	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06
118293022	SAMIRA VIEIRA SILVA PENNA	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06
133628022	SAULE VIGANO NETO	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06
87168022	THAIS NICHIKUMA HARADA	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06
13448022	THAYLA CAROLINE DE ARRUDA VENANCIO	Perito Criminal Classe Especial - Ref. 06

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 974, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para a Classe Especial - referência 6, os servidores da Carreira de Perito Oficial Forense, no cargo de Perito Criminal, com validade a contar de 1º de setembro de 2025, NUP 31.248.720-2025, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Servidores	Função/Classe
424922021	GLAUCIELLI JUSTEN GARCETE	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
87422023	REGINA CELIA LIMA DIAS	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05
7623022	SAMYA SOLER GEBARA	Perito Criminal Primeira Classe - Ref. 05

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 975, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para a Classe Especial - referência 7, os servidores da Carreira de Perito Oficial Forense, no cargo de Perito Papiloscopista, com validade a contar de 1º de setembro de 2025, NUP 31.248.720-2025, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Servidores	Função/Classe
133336022	ANA LUISA BATISTA LACERDA	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06
116669022	CRISTIANE SOARES CORREA	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06
125579022	DÉRLIS ARIEL CAVALHEIRO MESSA	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06
134110022	DJONES GRANDE DE BARROS	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06
88167024	ERIKA RODRIGUES DOS SANTOS GRANJA GUIMARAES	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06
131804022	LAURA APARECIDA CARVALHO PEREIRA	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06
131865022	LUCIANA DE PAULO ALTAFINI SATO	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06
75189022	MACIONILO GURGEL DE VASCONCELLOS	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06
85005022	MARCO AURELIO CANDIDO CASTRO SA	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06
126970022	MICHEL DEFENDI MOSES	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06
1671022	PAULO ROBERTO LINS DA SILVA	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06
19564022	RODRIGO ROSA DA SILVA	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06
108640022	SORAYA SOARES DE LIMA SILVA ROMEIRO	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06
67414022	TALITA ALONSO RIZZATO	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06
126886022	VANESSA CANTON DIAS VIEIRA	Perito Papiloscopista Classe Especial - Ref. 06

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 976, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para a Classe Especial - referência 6, os servidores da Carreira de Perito Oficial Forense, no cargo de Perito Papiloscopista, com validade a contar de 1º de setembro de 2025, NUP 31.248.720-2025, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Servidores	Função/Classe
117611022	CAMILA DE CAMPOS BOMFIM	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05
424108021	DANIEL DE SOUZA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 05

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 977, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para a Primeira Classe - referência 5, os servidores da Carreira de Perito Oficial Forense, no cargo de Perito Papiloscopista, com validade a contar de 1º de setembro de 2025, NUP 31.248.720-2025, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Servidores	Função/Classe
94960023	ALESSANDRA AGUILERA MARCELO SA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 04
432350021	ANA FLAVIA SPILKA ALEGRETI	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 04
432351021	ANDRE GONCALVES DE SIQUEIRA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 04
432352021	ANGELO DE MORAES BERNARDES	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 04
423479022	BRAYNER AIME CRUZ ROCHA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 04
432353021	CESAR ORTIZ RUIZ JUNIOR	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 04
30696024	ELAINA GOMES BORBA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 04
432355021	ISLLA DE OLIVEIRA FERREIRA VENÂNCIO	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 04
432356021	IZABEL DOS SANTOS FRANCO JORGE	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 04
432357021	JULIANA CARDOZO DA SILVA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 04
432358021	KHADYNE ALVES DE ALMEIDA GODOY	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 04
102436023	LIDYANE OLIVEIRA FERREIRA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 04
46194022	MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 04
432361021	MARIO MARCOS FRANK MONCADA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 04
432362021	PATRICIA APARECIDA SOARES	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 04
432363021	RAFAELA LOPES GARCIA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 04
432364021	RICARDO VIZARRO LEITE	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 04
432365021	SIMONE ANTUNES MOLINA	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 04
392426021	VALDEBRANDO CLEBER DOS SANTOS	Perito Papiloscopista Primeira Classe - Ref. 04

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 978, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para a Classe Especial - referência 7, os servidores da Carreira de Agente de Polícia Científica, no cargo de Agente de Polícia Científica, com validade a contar de 1º de setembro de 2025, NUP 31.248.720-2025, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Servidores	Função/Classe
134167022	ANTONIO CARLOS PEREIRA FILHO	Agente de Polícia Científica Classe Especial - Ref. 06
92841023	FLAVIO PEREIRA TORQUATO	Agente de Polícia Científica Classe Especial - Ref. 06
91062023	GENIVALDO RODRIGUES DE MENEZES	Agente de Polícia Científica Classe Especial - Ref. 06
124772022	JONAS DE GODOY LANDI CORRALES	Agente de Polícia Científica Classe Especial - Ref. 06
127456023	JORGE LUIZ SARAIVA	Agente de Polícia Científica Classe Especial - Ref. 06
124969022	MAURICIO SANTANA DE CAMPOS	Agente de Polícia Científica Classe Especial - Ref. 06
123377022	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	Agente de Polícia Científica Classe Especial - Ref. 06
126102022	THIAGO MARTINS MENDONCA	Agente de Polícia Científica Classe Especial - Ref. 06
120057022	VALDINEY BISPO DINIZ	Agente de Polícia Científica Classe Especial - Ref. 06
5842022	VERONICA MEIRELLES MATOS	Agente de Polícia Científica Classe Especial - Ref. 06

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 979, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para a Primeira Classe - referência 5, os servidores da Carreira de Agente de Polícia Científica, no cargo de Agente de Polícia Científica, com validade a contar de 1º de setembro de 2025, NUP 31.248.720-2025, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Servidores	Função/Classe
55725022	APARECIDO PAULO DA SILVA JUNIOR	Agente de Polícia Científica Primeira Classe - Ref. 04
107767023	DANIELE APARECIDA FREITAS MOTA	Agente de Polícia Científica Primeira Classe - Ref. 04
92411023	DAVI PIERRE DA SILVA	Agente de Polícia Científica Primeira Classe - Ref. 04
13711023	DEOCLIDES ELIAS DOS SANTOS	Agente de Polícia Científica Primeira Classe - Ref. 04
114307022	ROMILDA FREITAS MENEZES	Agente de Polícia Científica Primeira Classe - Ref. 04

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 980, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER para a Segunda Classe - referência 3, o servidor da Carreira de Agente de Polícia Científica, no cargo de Agente de Polícia Científica, com validade a contar de 1º de setembro de 2025, NUP 31.248.720-2025, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Servidor	Função/Classe
114165023	LUIGI CARDOSO SANTANA	Agente de Polícia Científica Segunda Classe - Ref. 02

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.291, de 30 de setembro de 2026, página 333.

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.936, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDILEIA GONCALVES COELHO, matrícula nº 127306023, para responder pela Coordenadoria de Segurança Patrimonial (COSEG) desta Secretaria, no período de 8 de setembro a 22 de setembro de 2026, em substituição ao titular Luiz Carlos Mandu da Silva, matrícula nº 4220028, durante o período de licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD nº 1.856, de 24 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.288, de 24 de setembro de 2026, página 110 (NUP: 770083262026).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.946, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MIRIAN HAMMES SAQUETO, matrícula nº 130022038, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.820 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, para fins de aposentadoria e regularização de vida funcional, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD nº 836, de 24 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.139, de 28 de abril de 2026, páginas 406/407 (NUP: 290510792026):

- a) 15 dias, no período de 25 de abril de 2005 a 9 de maio de 2005;
- b) 5 dias, no período de 23 de maio de 2005 a 27 de maio de 2005;
- c) 39 dias, no período de 31 de maio de 2005 a 8 de julho de 2005;
- d) 62 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 24 de setembro de 2005;
- e) 89 dias, no período de 25 de setembro de 2005 a 22 de dezembro de 2005;
- f) 139 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 8 de julho de 2006;
- g) 152 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- h) 136 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 7 de julho de 2007;

- i) 44 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 4 de setembro de 2007;
- j) 15 dias, no período de 12 de agosto de 2008 a 26 de agosto de 2008;
- k) 90 dias, no período de 3 de setembro de 2008 a 1ª de dezembro de 2008;
- l) 17 dias, no período de 3 de dezembro de 2008 a 19 de dezembro de 2008;
- m) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- n) 148 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 22 de dezembro de 2009;
- o) 157 dias, no período de 3 de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;
- p) 149 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- q) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- r) 156 dias, no período de 21 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- s) 157 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- t) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- u) 28 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013;
- v) 127 dias, no período de 1ª de março de 2013 a 5 de julho de 2013;
- w) 151 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;
- x) 145 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 27 de junho de 2014;
- y) 158 dias, no período de 15 de julho de 2014 a 19 de dezembro de 2014;
- z) 142 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 10 de julho de 2015;
- aa) 514 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 22 de dezembro de 2016;
- bb) 152 dias, no período de 6 de fevereiro de 2017 a 7 de julho de 2017;
- cc) 149 dias, no período de 25 de julho de 2017 a 20 de dezembro de 2017;
- dd) 161 dias, no período de 6 de fevereiro de 2018 a 16 de julho de 2018;
- ee) 143 dias, no período de 1ª de agosto de 2018 a 21 de dezembro de 2018;
- ff) 10 dias, no período de 22 de março de 2019 a 31 de março de 2019;
- gg) 11 dias, no período de 4 de abril de 2019 a 14 de abril de 2019;
- hh) 2 dias, no período de 29 de abril de 2019 a 30 de abril de 2019;
- ii) 5 dias, no período de 6 de maio de 2019 a 10 de maio de 2019;
- jj) 11 dias, no período de 14 de maio de 2019 a 24 de maio de 2019;
- kk) 15 dias, no período de 1ª de agosto de 2019 a 15 de agosto de 2019;
- ll) 35 dias, no período de 16 de agosto de 2019 a 19 de setembro de 2019;
- mm) 92 dias, no período de 20 de setembro de 2019 a 20 de dezembro de 2019;
- nn) 713 dias, no período de 20 de fevereiro de 2020 a 1ª de fevereiro de 2022;
- oo) 701 dias, no período de 3 de março de 2022 a 1ª de fevereiro de 2024;
- pp) 325 dias, no período de 3 de fevereiro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.947, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CARLA LUQUEZI DE LIMA, matrícula nº 73001021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 401 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria e regularização de vida funcional, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD nº 246, de 7 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.741- Edição Extra, de 10 de fevereiro de 2025, página 11 (NUP: 290467672026):

- a) 16 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 333 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 52 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 6 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.948, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Gestor de Atividades Culturais, função de Gestor de Artes e Cultura, da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), ocupado pelo servidor CACIANO SILVA LIMA, matrícula nº 100204022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso público e posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 24 de setembro de 2026 (NUP: 850069002026).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.949, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial ao servidor ELIEZER PATRICK SANTOS BUENO, matrícula nº 114248022, ocupante do cargo de Técnico de Artes Gráficas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração (SAD), para acompanhar filho portador de necessidades especiais, com redução de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal, de segunda-feira a sexta-feira, no turno vespertino, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Estadual nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 21 de agosto de 2026 (NUP: 770116492024).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.950, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 941, de 22 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.877, de 30 de junho de 2022, pág. 407, que designou a servidora THAYANE GREYCE DOS SANTOS CAXIAS, matrícula nº 435804022, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, lotada na Secretaria de Estado de Administração (SAD), a ter exercício de suas funções na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), com validade a partir da data da publicação (NUP: 810071042026).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.951, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora THAYANE GREYCE DOS SANTOS CAXIAS, matrícula nº 435804022, de exercer na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, a função de confiança de Coordenador de Unidade no Órgão Central ou Setorial, privativa da carreira Gestão Organizacional, como chefe do Departamento Financeiro, designada por meio da Resolução "P" SAD nº 1.560 de 12 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.268 de 15 de setembro de 2023, pág. 304, com validade a partir da data da publicação (NUP: 810071042026).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.952, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora THAYANE GREYCE DOS SANTOS CAXIAS, matrícula nº 435804022, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração (SAD), a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), com fulcro no art. 5º, Parágrafo único da Lei nº 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com validade a partir da data da publicação (NUP: 810071042026).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.953, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026., DE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, a servidora HIDA ZULEIDE PEREIRA DUARTE PONCE, matrícula nº 62938023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, do município de Campo Grande/MS para o município de Porto Murtinho/MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto nº 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir de 16 de novembro de 2026 (NUP: 770104232026).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Desaverbação de tempo de contribuição

Situação: Da ativa

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Lotação	NUP
35904024	Valfrido José Miranda	Agente de Segurança Patrimonial	SAD	770091302026

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Despacho nº 1.687/COGEF/SUGED/SAD, por já ter gerado vantagens remuneratórias, com fundamento no inciso IX, do art. 171 da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 1.898, de 25 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.291, de 30 de setembro de 2026, página 321, de abono de permanência da servidora MARIA JOSE DE MATOS FERREIRA, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), foi feita a seguinte apostila (Processo nº 29/058439/2026):

ONDE CONSTA: "...matrícula nº 49042022...".

PASSE A CONSTAR: "...matrícula nº 41771021...".

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 1.594, de 17 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.253, de 19 de agosto de 2026, páginas 163/164, que autorizou a averbação de tempo de contribuição pela servidora NAZIRA HELENA DOLABANI DE CASTRO, matrícula nº 19019021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (NUP: 290577912026):

ONDE CONSTA:

"...I – 1.019 dias, prestados a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 320 dias, na função de Professora, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- 158 dias, na função de Professora, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- 148 dias, na função de Professora, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- 119 dias, na função de Professora, no período de 18 de março de 2002 a 14 de julho de 2002;
- 159 dias, na função de Professora, no período de 15 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- 99 dias, no período de 7 de abril de 2003 a 14 de julho de 2003;
- 16 dias, no período de 29 de julho de 2003 a 13 de agosto de 2003..."

PASSE A CONSTAR:

"...II – 1.019 dias, prestados a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 320 dias, na função de Professora, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- b) 158 dias, na função de Professora, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- c) 148 dias, na função de Professora, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- d) 119 dias, na função de Professora, no período de 18 de março de 2002 a 14 de julho de 2002;
- e) 159 dias, na função de Professora, no período de 15 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;

2003;
de 2003...”

f) 99 dias, na função de Professor Convocado, no período de 7 de abril de 2003 a 14 de julho de 2003;
g) 16 dias, na função de Professor Convocado, no período de 29 de julho de 2003 a 13 de agosto de 2003...”

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “P” nº 897, de 21 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.285, de 23 de setembro de 2026, página 106, de revogação da convocação para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, do Capitão PM ADEMAR CHAVES PEREIRA, matrícula nº 13948022, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional (NUP: 311740232026):

ONDE CONSTA: “...com validade a contar de 15 de agosto de 2026...”.

PASSE A CONSTAR: “...com validade a contar de 25 de setembro de 2026...”.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “P” nº 877, de 15 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.284, de 22 de setembro de 2026, página 164, que designou para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM RAMAO ANTONIO RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 68077022, foi feita a seguinte apostila (NUP: 311566312026):

ONDE CONSTA: “...com validade a partir de 10 de outubro de 2026 de 2026, ...”.

PASSE A CONSTAR: “...com validade a partir de 9 de outubro de 2026, ...”.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução “P” SAD nº 1.922, de 25 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.291, de 30 de setembro de 2026, de designação de membros da Rede de Patrimônio Mobiliário de Mato Grosso do Sul (REMOBI), foi feita a seguinte apostila (NUP: 770105312024):

ONDE CONSTA:

Matrícula nº	Nome	Função	Órgão/Entidade/ Autarquias e Fundações
435393022	Katia Mara Etsuko Takigawa Miazato	Titular	AGESUL
493736022	Carlos Henrique Barbosa Maciel	Suplente	

PASSE A CONSTAR:

Matrícula nº	Nome	Função	Órgão/Entidade/ Autarquias e Fundações
435393022	Katia Mara Etsuko Takigawa Miazato	Titular	Seilog
493736022	Carlos Henrique Barbosa Maciel	Suplente	

CAMPO GRANDE-MS, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

Controladoria-Geral do Estado

APOSTILA DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Na Resolução “P” CGE/MS n. 155, de 30 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.292, de 1º de outubro de 2026, página 149, que confirmou no cargo de Auditor do Estado, integrante da Carreira Auditoria, da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, e DECLARAR estável no serviço público, ZACARIAS ALVES DA SILVA, matrícula n.507955021 (Processo n. 53.000.977-2024), foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: “... a contar de 2 de setembro de 2026...”

PASSE A CONSTAR: “... a contar de 2 de outubro de 2026...”

Campo Grande-MS, 1º de outubro de 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 498 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DIVULGAR os servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, em férias no mês de OUTUBRO de 2026, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004. NUP 11.016.405-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de setembro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 498 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo	Período férias
109118021	Ademir Pereira Borges	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	02/07/24 a 01/07/25	13/10/26 a 22/10/26
467227021	Adnan Silva Coelho das Neves	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/25 a 03/10/26	13/10/26 a 27/10/26
110213021	Adriana Casarin Gasparoto	Fiscal Tributário Estadual	15/04/25 a 14/04/26	13/10/26 a 22/10/26
84320024	Adriany Moreira Goes	Técnico Fazendário	02/09/24 a 01/09/25	13/10/26 a 27/10/26
79943021	Afonso Maria da G. Nogueira	Técnico Fazendário	30/07/24 a 29/07/25	13/10/26 a 01/11/26
85224021	Agnaldo José Vieira Martins	Fiscal Tributário Estadual	10/08/24 a 09/08/25	14/10/26 a 28/10/26
133422028	Alcy Alves da Cunha	Direção Esp. e Assessoramento	01/01/25 a 31/12/25	19/10/26 a 02/11/26
467295021	Anderson dos Santos Souza	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	06/10/26 a 20/10/26
77374021	Anderson Gomes de Souza	Analista Fazendário	14/02/24 a 13/02/25	22/10/26 a 31/10/26
11071021	André Luis Leonelli	Fiscal Tributário Estadual	15/04/24 a 14/04/25	12/10/26 a 21/10/26
122628022	Andrea Carine Lobo Ghisleni Meilsmidth	Fiscal Tributário Estadual	27/07/25 a 26/07/26	13/10/26 a 22/10/26
70594021	Anelise C. de Lima Martins	Fiscal Tributário Estadual	24/06/24 a 23/06/25	13/10/26 a 22/10/26

24548021	Angela Maria P. dos Santos	Fiscal Tributário Estadual	15/01/25 a 14/01/26	01/10/26 a 30/10/26
39422021	Antônio C. Horta de Almeida	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	25/09/24 a 24/09/25	13/10/26 a 22/10/26
13161021	Antônio I. de Oliveira	Fiscal Tributário Estadual	10/02/24 a 09/02/25	01/10/26 a 30/10/26
112180021	Antônio José C. da Costa Neto	Fiscal Tributário Estadual	11/09/24 a 10/09/25	13/10/26 a 22/10/26
47240027	Aparecida O. Valadares Sagrillo	Dir. Ger. Sup. e Assessoramento	01/01/25 a 31/12/25	13/10/26 a 22/10/26
433652021	Arthur B. Cascudo Rodrigues	Fiscal Tributário Estadual	22/09/24 a 21/09/25	28/10/26 a 16/11/26
432884021	Bruno Batista Gonzaga	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/24 a 18/08/25	13/10/26 a 22/10/26
468281021	Bruno Leda de B. Mendonça	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	01/12/24 a 30/11/25	26/10/26 a 04/11/26
118641021	Carla Araujo Cunha	Auxiliar Fazendário	04/08/24 a 03/08/25	13/10/26 a 22/10/26
104476021	Carlos Afonso Lima Ranieri	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	20/03/24 a 19/03/25	13/10/26 a 22/10/26
467254021	Carlos Kleber Monteiro Dias	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	13/10/26 a 27/10/26
40647021	Ceres Laureano Leme	Fiscal Tributário Estadual	15/04/25 a 14/04/26	01/10/26 a 15/10/26
59336022	Cezira de Souza Por Deus Elias	Fiscal Tributário Estadual	04/11/24 a 03/11/25	13/10/26 a 22/10/26
20847021	Cintya Megumi Tanaka	Fiscal Tributário Estadual	15/04/24 a 14/04/25	26/10/26 a 09/11/26
6233021	Clauber Araujo de Aguiar	Fiscal Tributário Estadual	13/07/24 a 12/07/25	19/10/26 a 28/10/26
468282021	Claudia Lopes	Fiscal Tributário Estadual	01/12/24 a 30/11/25	13/10/26 a 27/10/26
115024021	Claudio Roberto Souza Teixeira	Fiscal Tributário Estadual	15/04/25 a 14/04/26	01/10/26 a 15/10/26
83608021	Cleonice da Silva Ferreira	Auxiliar Fazendário	22/08/25 a 21/08/26	26/10/26 a 09/11/26
79542021	Cleonice Pessoa Ferreira	Auxiliar Fazendário	10/06/24 a 09/06/25	13/10/26 a 27/10/26
31063021	Cristiano Barbosa Ludovino	Fiscal Tributário Estadual	20/10/24 a 19/10/25	13/10/26 a 22/10/26
432893021	Daniel Feijó B. de Oliveira	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/24 a 18/08/25	19/10/26 a 28/10/26
67398021	Daniel Guedes	Fiscal Tributário Estadual	15/04/24 a 14/04/25	19/10/26 a 07/11/26
432863021	Denise Ferreira Chimirri	Fiscal Tributário Estadual	19/08/24 a 18/08/25	13/10/26 a 22/10/26
467288021	Diogo Feijó Maia	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	13/10/26 a 22/10/26
104335021	Eduardo Rodrigues de Carvalho	Fiscal Tributário Estadual	12/07/25 a 11/07/26	01/10/26 a 30/10/26
467309021	Elias Clementino dos Santos	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	09/10/26 a 18/10/26
55128021	Elza de Santana de Barros	Fiscal Tributário Estadual	19/10/24 a 18/10/25	13/10/26 a 22/10/26
468285021	Emanuel Ricardo Marques Silva	Fiscal Tributário Estadual	01/12/24 a 30/11/25	05/10/26 a 24/10/26
445857021	Erik Costa Bittencourt	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	13/10/26 a 22/10/26
509449021	Esdras Lincon do Vale Oliveira	Direção Esp. e Assessoramento	01/02/25 a 31/01/26	05/10/26 a 14/10/26
132990023	Evangelista Canazza da Silva	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	13/10/26 a 01/11/26
115481021	Everson Leite Cordeiro	Fiscal Tributário Estadual	08/12/23 a 07/12/24	13/10/26 a 27/10/26
467297021	Fabiana de Sousa F. Alexandre	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	21/10/26 a 30/10/26
11121021	Fabio Itio Suzuki	Fiscal Tributário Estadual	11/09/24 a 10/09/25	13/10/26 a 22/10/26

97802021	Fabricia Melo de Rezende	Fiscal Tributário Estadual	08/12/24 a 07/12/25	21/10/26 a 30/10/26
97276021	Felipe Companhoni da Costa	Fiscal Tributário Estadual	15/04/24 a 14/04/25	13/10/26 a 22/10/26
21883021	Fernando Dias da Silva	Fiscal Tributário Estadual	17/02/24 a 16/02/25	05/10/26 a 03/11/26
56113021	Flavio Antônio Gonçalves	Fiscal Tributário Estadual	21/05/24 a 20/05/25	16/10/26 a 30/10/26
468273021	Frederico F. de Oliveira Felix	Fiscal Tributário Estadual	01/12/24 a 30/11/25	16/10/26 a 30/10/26
74615022	Frida Estilma Cardoso Franco	Técnico Fazendário	28/07/24 a 27/07/25	13/10/26 a 27/10/26
74615022	Frida Estilma Cardoso Franco	Técnico Fazendário	28/07/25 a 27/07/26	29/10/26 a 12/11/26
79927021	Geny Divina Firme	Técnico Fazendário	11/07/25 a 10/07/26	19/10/26 a 02/11/26
53640023	Gerson Luiz dos Santos	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	05/07/24 a 04/07/25	21/10/26 a 30/10/26
20277021	Gerson Odacir Budnhak	Fiscal Tributário Estadual	10/10/24 a 09/10/25	13/10/26 a 22/10/26
77157021	Gessi de Freitas Almeida Filho	Fiscal Tributário Estadual	15/04/24 a 14/04/25	01/10/26 a 30/10/26
97097021	Gilberto Baracat Junior	Fiscal Tributário Estadual	09/04/24 a 08/04/25	05/10/26 a 14/10/26
117347023	Gilliany Cola Ribeiro	Analista Fazendário	08/12/24 a 07/12/25	13/10/26 a 27/10/26
20118021	Gilson Heleno Lima da Silva	Fiscal Tributário Estadual	23/09/24 a 22/09/25	16/10/26 a 30/10/26
80963022	Gustavo Henri Couto	Fiscal Tributário Estadual	08/12/23 a 07/12/24	12/10/26 a 26/10/26
467313021	Itacy Cerqueira Leite Sobrinho	Fiscal Tributário Estadual	04/10/25 a 03/10/26	06/10/26 a 15/10/26
65013021	Ivanilde Aparecida C. Godoy	Técnico Fazendário	01/06/24 a 31/05/25	13/10/26 a 27/10/26
120197023	Jacqueline Jara Otano	Direção Ger. e Assessoramento	01/01/25 a 31/12/25	13/10/26 a 22/10/26
109833021	Jader Rieffe Julianelli Afonso	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/24 a 10/09/25	09/10/26 a 23/10/26
32599022	João Batista Queiroz Neto	Fiscal Tributário Estadual	15/05/24 a 14/05/25	13/10/26 a 01/11/26
48609021	João Henrique R. Andreus	Fiscal Tributário Estadual	18/11/24 a 17/11/25	21/10/26 a 30/10/26
81231021	João Lemes Pereira	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/12/23 a 10/12/24	13/10/26 a 27/10/26
118716021	João Marcos Carvalho e Souza	Fiscal Tributário Estadual	15/04/24 a 14/04/25	01/10/26 a 15/10/26
79044021	Jonas Vila	Fiscal Tributário Estadual	08/12/23 a 07/12/24	06/10/26 a 15/10/26
467343021	Jorge Daniel Delgado Jara	Fiscal Tributário Estadual	04/10/25 a 03/10/26	16/10/26 a 25/10/26
60927022	José Auto Junior	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	25/10/23 a 24/10/24	13/10/26 a 22/10/26
51022021	José Tiradentes de Lima Neto	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	03/03/24 a 02/03/25	27/10/26 a 05/11/26
57462021	Juan Augusto Ehmke	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	20/03/24 a 19/03/25	13/10/26 a 01/11/26
72727024	Julio Cesar Barboza de Araujo	Analista Fazendário	01/03/24 a 28/02/25	13/10/26 a 22/10/26
467344022	Kleyton Goncalves Cruz	Fiscal Tributário Estadual	04/10/25 a 03/10/26	13/10/26 a 22/10/26
63588021	Klinger Bossi Nogueira	Técnico Fazendário	30/08/24 a 29/08/25	13/10/26 a 22/10/26
58548021	Leidima Praxedes da Silva	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	20/03/24 a 19/03/25	21/10/26 a 30/10/26
85268021	Leonardo Lopes Campos	Fiscal Tributário Estadual	11/09/24 a 10/09/25	02/10/26 a 31/10/26
467242021	Leonardo Lopes da Silva	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/25 a 03/10/26	13/10/26 a 22/10/26

814508021	Lidyane Oliveira Souza Bariani	Direção Ger. e Assessoramento	16/09/24 a 15/09/25	19/10/26 a 28/10/26
87081021	Luciane Florenciano da Silva	Técnico Fazendário	22/06/25 a 21/06/26	16/10/26 a 30/10/26
62798021	Luciane Ocampos Garcia Brouwinstyn Ortega	Analista Fazendário	02/07/25 a 01/07/26	13/10/26 a 22/10/26
446379021	Luciano Marques de S. Silva	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	05/10/26 a 19/10/26
40797029	Lucilene Aires de Souza	Direção Esp. e Assessoramento	01/01/25 a 31/12/25	16/10/26 a 30/10/26
432978021	Luis Gustavo de F. Francisco	Fiscal Tributário Estadual	19/08/24 a 18/08/25	20/10/26 a 29/10/26
11487021	Luis Sérgio Samomiya	Fiscal Tributário Estadual	15/04/24 a 14/04/25	13/10/26 a 22/10/26
113718022	Luiz Antônio de Moura	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	19/08/24 a 18/08/25	13/10/26 a 27/10/26
121491021	Luiz Augusto Nunes Ferreira	Fiscal Tributário Estadual	03/02/24 a 02/02/25	22/10/26 a 31/10/26
65171022	Marcelo Thosei Zukeram	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/24 a 10/09/25	05/10/26 a 19/10/26
117826025	Marcia Cristina Araujo dos Reis Suarez	Dir. Ger. Esp. e Assessoramento	01/01/24 a 31/12/24	19/10/26 a 28/10/26
72161022	Marcia Maria dos Santos	Técnico Fazendário	05/07/25 a 04/07/26	13/10/26 a 22/10/26
69544023	Marco Aurelio Alves Queiroz	Analista Fazendário	23/11/23 a 22/11/24	01/10/26 a 10/10/26
433660021	Marco H. da Silva Oliveira	Fiscal Tributário Estadual	22/09/25 a 21/09/26	03/10/26 a 12/10/26
90108027	Marcos A. Gomes de Almeida	Dir. Executiva e Assessoramento	01/01/25 a 31/12/25	13/10/26 a 22/10/26
86002021	Marcos Felix de Albuquerque	Técnico Fazendário	02/07/24 a 01/07/25	13/10/26 a 22/10/26
33110021	Marcus Vinicius Corrêa	Fiscal Tributário Estadual	11/09/24 a 10/09/25	18/10/26 a 01/11/26
56077021	Margarida do Nascimento	Técnico Fazendário	07/07/25 a 06/07/26	07/10/26 a 16/10/26
78805021	Maria Das G. Lopes de Lima	Auxiliar Fazendário	02/07/24 a 01/07/25	19/10/26 a 17/11/26
125941021	Maria do R. Furlaneti Sardinha Menegao	Técnico Fazendário	31/08/24 a 30/08/25	13/10/26 a 27/10/26
88652021	Mariana Augusta do Amaral	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	21/03/25 a 20/03/26	19/10/26 a 28/10/26
86167021	Marilene Costa Melo Rodrigues	Técnico Fazendário	02/07/24 a 01/07/25	05/10/26 a 19/10/26
77321023	Marinete de Jesus Bezerra	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/24 a 03/10/25	06/10/26 a 25/10/26
467277021	Mario Cesar Ribeiro Nascimento	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	09/10/26 a 23/10/26
82664023	Mario Marcio Bispo Rodrigues	Analista Fazendário	09/01/25 a 08/01/26	13/10/26 a 22/10/26
53786021	Marlene Fernandes da Cruz	Fiscal Tributário Estadual	08/12/24 a 07/12/25	13/10/26 a 22/10/26
124074021	Maurício Golin Zanin	Fiscal Tributário Estadual	11/09/24 a 10/09/25	13/10/26 a 01/11/26
129202021	Miguel José Geronimo Junior	Fiscal Tributário Estadual	15/04/24 a 14/04/25	09/10/26 a 18/10/26
468278021	Murilo do Vale	Fiscal Tributário Estadual	01/12/24 a 30/11/25	13/10/26 a 22/10/26
55549021	Nelson José Schneider	Fiscal Tributário Estadual	21/11/23 a 20/11/24	21/10/26 a 30/10/26
50402021	Nilo Santo Antônio de Castro	Auxiliar Fazendário	25/02/24 a 24/02/25	13/10/26 a 27/10/26
69042023	Norma Domingues Ferreira	Analista Fazendário	03/12/23 a 02/12/24	05/10/26 a 24/10/26
69042023	Norma Domingues Ferreira	Analista Fazendário	03/12/24 a 02/12/25	26/10/26 a 24/11/26
467294021	Odanyr Queiroz Yule	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	01/10/26 a 15/10/26

467138021	Odirley Gonçalves da Costa	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/24 a 03/10/25	13/10/26 a 22/10/26
433061021	Olivio Nery da Costa Junior	Fiscal Tributário Estadual	19/08/24 a 18/08/25	13/10/26 a 22/10/26
34169035	Oraide Serafim Baptista Katayama	Admin. Superior e Assessoramento	01/01/25 a 31/12/25	06/10/26 a 15/10/26
18005022	Osvaldo Mitsuhide Imai	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	11/09/24 a 10/09/25	01/10/26 a 10/10/26
20023	Patricia Bueno Borges da Silva	Analista Fazendário	30/01/24 a 29/01/25	13/10/26 a 27/10/26
467246021	Paulo José de Souza	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/24 a 03/10/25	13/10/26 a 22/10/26
44511021	Paulo Pleutim	Fiscal Tributário Estadual	15/09/24 a 14/09/25	13/10/26 a 22/10/26
42778021	Pedro Pedroso dos Santos	Técnico Fazendário	26/06/24 a 25/06/25	19/10/26 a 02/11/26
34569021	Poli Poloni	Fiscal Tributário Estadual	11/09/24 a 10/09/25	13/10/26 a 22/10/26
100132021	Rafael Ferreira de Brito	Fiscal Tributário Estadual	15/05/24 a 14/05/25	13/10/26 a 22/10/26
51450021	Rafik Mohamad Ibrahim	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	21/03/25 a 20/03/26	26/10/26 a 09/11/26
494087022	Raimunda Nonata Gonçalves Bastos Pereira	Fiscal Tributário Estadual	22/02/25 a 21/02/26	13/10/26 a 22/10/26
43278023	Reinaldo Prado de Albuquerque Mello	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	10/04/24 a 09/04/25	13/10/26 a 22/10/26
105658021	Renato Rocha da Costa	Fiscal Tributário Estadual	11/09/24 a 10/09/25	13/10/26 a 27/10/26
468741024	Ricardo Peixoto Velloso	Admin. Superior e Assessoramento	01/02/25 a 31/01/26	26/10/26 a 09/11/26
64507021	Ricardo Pires de Abreu	Técnico Fazendário	18/08/25 a 17/08/26	26/10/26 a 09/11/26
65091021	Robinson Bogue Mendes	Fiscal Tributário Estadual	08/12/24 a 07/12/25	13/10/26 a 22/10/26
108447021	Roseany Campos Machado	Fiscal Tributário Estadual	24/04/25 a 23/04/26	12/10/26 a 21/10/26
71962021	Rosemar Lopes dos Santos Dias	Técnico Fazendário	10/07/24 a 09/07/25	01/10/26 a 30/10/26
23606021	Rosimeire Siqueira	Técnico Fazendário	27/07/24 a 26/07/25	19/10/26 a 28/10/26
75966023	Rosinei Alves de Barros	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	20/03/25 a 19/03/26	26/10/26 a 04/11/26
467229021	Rudah Ribeiro Trovão	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/25 a 03/10/26	20/10/26 a 29/10/26
74182023	Salete Carpes Ramos	Analista Fazendário	08/04/24 a 07/04/25	13/10/26 a 22/10/26
467278021	Samuel Marques Abrahão	Fiscal Tributário Estadual	04/10/24 a 03/10/25	01/10/26 a 15/10/26
68795021	Sandra S. de Oliveira Santos	Técnico Fazendário	11/06/25 a 10/06/26	26/10/26 a 09/11/26
52977021	Sérgio Braga	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	07/11/23 a 06/11/24	13/10/26 a 22/10/26
107344021	Sérgio Martins de Lima	Fiscal Tributário Estadual	08/12/24 a 07/12/25	13/10/26 a 22/10/26
43592021	Sérgio Ricardo Teixeira	Fiscal Tributário Estadual	18/02/25 a 17/02/26	02/10/26 a 16/10/26
467299021	Sérgio Rodrigues	Fiscal Tributário Estadual	31/05/25 a 30/05/26	01/10/26 a 10/10/26
132594021	Silvia Cristina Barbosa Leal	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	02/01/24 a 01/01/25	16/10/26 a 30/10/26
88851021	Silvia Sueko Makiyama	Fiscal Tributário Estadual	29/04/24 a 28/04/25	13/10/26 a 22/10/26
432841021	Silvio Eiti Ukawa	Fiscal Tributário Estadual	19/08/24 a 18/08/25	13/10/26 a 22/10/26
433089022	Thais Arantes Lorenzetti	Auditor Fiscal da Rec. Estadual	04/10/25 a 03/10/26	21/10/26 a 30/10/26
32847021	Umberto Carlos Caetano	Fiscal Tributário Estadual	15/04/24 a 14/04/25	13/10/26 a 22/10/26

79325021	Valdecir José Pereira	Fiscal Tributário Estadual	08/12/23 a 07/12/24	15/10/26 a 29/10/26
78918021	Valdenice da Luz Meira Silva	Técnico Fazendário	05/01/25 a 04/01/26	09/10/26 a 23/10/26
119686021	Valdir Alves Machado	Fiscal Tributário Estadual	15/04/24 a 14/04/25	16/10/26 a 30/10/26
101207021	Valtair Brun	Fiscal Tributário Estadual	20/10/24 a 19/10/25	09/10/26 a 23/10/26
115423023	Vanessa Mara Almeida da Nobrega Paixao	Analista Fazendário	23/07/24 a 22/07/25	13/10/26 a 27/10/26
93652025	Vinicius Maldonado de Moura	Fiscal Tributário Estadual	19/08/24 a 18/08/25	30/10/26 a 18/11/26
27381021	Wilmar Carrilho da Silva	Fiscal Tributário Estadual	14/11/23 a 13/11/24	01/10/26 a 10/10/26

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 506 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR ANDREA ZOTTA GUTIERREZ, matrícula n. 81617022, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Prestação de Contas/SUAD, em virtude do afastamento do responsável, João Batista Pereira Lopes, matrícula n. 86044023, no período de 16 a 30 de novembro de 2026, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.015.929-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de setembro de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 301, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Procuradores do Estado abaixo, nos termos do art. 75 da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001, c/c com art. 24 do Regimento Interno/PGE - Resolução PGE/MS/n. 194/2010.

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo Início / Final	Usufruir	Período de Gozo Início / Final
24849021	PP	Ana Paula Ribeiro Costa	15/08/2023 a 14/08/2024	10	13/10/2026 a 22/10/2026
88332021	PPREC	Eimar Souza Schröder Rosa	10/09/2025 a 09/09/2026	10	07/10/2026 a 16/10/2026
95310021	CJUR-IMASUL	Jaime Caldeira Jhunyor	08/06/2024 a 07/06/2025	3	13/10/2026 a 15/10/2026
101309021	CJUR-SED	Juliana Nunes Matos	15/06/2025 a 14/06/2026	15	07/10/2026 a 21/10/2026
122870021	PITCD	Julizar Barbosa Trindade Júnior	15/08/2023 a 14/08/2024	10	13/10/2026 a 22/10/2026
112413021	ESAP / CJUR-SAD	Ludmila dos Santos Russi	25/02/2024 a 24/02/2025	10	13/10/2026 a 22/10/2026
5143021	PAT	Luis Paulo dos Reis	08/06/2024 a 07/06/2025	10	13/10/2026 a 22/10/2026
130209021	PJ	Maria Fernanda Carli de Freitas Muller	15/06/2025 a 14/06/2026	10	13/10/2026 a 22/10/2026
87587022	CJUR-RESIDUAL III	Nilton Kiyoshi Kurachi	10/09/2025 a 09/09/2026	10	01/10/2026 a 10/10/2026
46277021	CJUR-AGEHAB / PJ	Oslei Bega Júnior	15/06/2024 a 14/06/2025	10	13/10/2026 a 22/10/2026
46277021	CJUR-AGEHAB / PJ	Oslei Bega Júnior	15/06/2025 a 14/06/2026	10	23/10/2026 a 01/11/2026

117139022	CJUR-DETRAN	Pablo Henrique Garcete Schrader	19/07/2023 a 18/07/2024	10	13/10/2026 a 22/10/2026
472908021	CJUR-SEL	Pedro Henrique da Silva Mello	04/12/2024 a 03/12/2025	10	14/10/2026 a 23/10/2026

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 302, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Procuradores do Estado abaixo para responderem pelas respectivas Chefias, por motivo de férias dos Titulares.

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Dias	Substituído	Matrícula Substituído
Natalie Brito Garcia	482696021	PPREC	07/10/2026 a 16/10/2026	10	Eimar Souza Schröder Rosa	88332021
Vinícius Spindola Campelo	482699021	CJUR-IMASUL	13/10/2026 a 15/10/2026	3	Jaime Caldeira Jhunyor	95310021
Maria Sueni de Oliveira	35447021	CJUR-SED	07/10/2026 a 21/10/2026	15	Juliana Nunes Matos	101309021
Ana Ligia de Paula Zanin	498996021	ESAP	13/10/2026 a 22/10/2026	10	Ludmila dos Santos Russi	112413021
João Bahia de Holanda Sousa	816631021	PJ	13/10/2026 a 22/10/2026	10	Maria Fernanda Carli de Freitas Muller	130209021
Rafael Henrique Silva Brasil	433676021	CJUR-RESIDUAL III	01/10/2026 a 10/10/2026	10	Nilton Kiyoshi Kurachi	87587022
Ana Ligia de Paula Zanin	498996021	CJUR-AGEHAB	13/10/2026 a 22/10/2026	10	Oslei Bega Júnior	46277021
Ana Ligia de Paula Zanin	498996021	CJUR-AGEHAB	23/10/2026 a 01/11/2026	10	Oslei Bega Júnior	46277021
Marcelo Rozendo Vianna	510800021	CJUR-DETRAN	13/10/2026 a 22/10/2026	10	Pablo Henrique Garcete Schrader	117139022

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 303, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O COORDENADOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição delegada, resolve:

DESIGNAR Hanelise da Silva Brito, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, matrícula n. 503516022, para responder pela Chefia da Assessoria Linguística - ASS LIG /PAG, sem prejuízo de suas funções, por motivo de férias da Titular Elcia Tatiane Pazeto Puks Campos, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, matrícula n. 130419027, no período de 30 de setembro de 2026 a 09 de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

RAFAEL KOEHLER SANSON
Procurador do Estado
Chefe da COPGE

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 304, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O COORDENADOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição delegada, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos servidores abaixo, ocupantes de cargos em comissão, nos termos do art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo Início / Final	Usufruir	Período de Gozo Início / Final
97537025	PDR	Adriana Moreira Leite Borega	01/05/2025 a 30/04/2026	15	13/10/2026 a 27/10/2026
427998027	COPGE	Anderson Freitas Felix	01/08/2024 a 31/07/2025	15	13/10/2026 a 27/10/2026 (29/10/2026 e 30/10/2026 - Doação de Sangue)
430826024	PAG	Bianca Vieira Knorst	01/01/2025 a 31/12/2025	10	13/10/2026 a 22/10/2026
495039024	PCS	Camilla Valdes Pereira	09/02/2025 a 08/02/2026	10	14/10/2026 a 23/10/2026
479782022	PP	Cassyana Fontoura Rocha	18/12/2023 a 17/12/2024	10	05/10/2026 a 14/10/2026
479782022	PP	Cassyana Fontoura Rocha	18/12/2024 a 17/12/2025	30	15/10/2026 a 13/11/2026
483780024	CIGE	Cibelle Queiroz de Melo	01/01/2025 a 31/12/2025	15	13/10/2026 a 27/10/2026
370218021	PP	Daniela Pereira Diogo	25/04/2024 a 24/04/2025	10	13/10/2026 a 22/10/2026
503072021	CJUR-SAD	Daniele Rotela de Jesus Victor	13/02/2025 a 12/02/2026	15	13/10/2026 a 27/10/2026
438568022	PS	Danielle de Oliveira Batista	13/06/2025 a 12/06/2026	15	13/10/2026 a 27/10/2026
90110026	PAT	Edna Lopes Peres	01/02/2025 a 31/01/2026	15	16/10/2026 a 30/10/2026
491182023	PAT	Fabiany Vasques de Oliveira	01/01/2025 a 31/12/2025	30	19/10/2026 a 17/11/2026
503516022	PAG	Hanelise da Silva Brito	19/07/2025 a 18/07/2026	15	13/10/2026 a 27/10/2026
468569021	PAT	Igor Augusto Arruda Almeida	09/01/2025 a 08/01/2026	10	22/10/2026 a 31/10/2026
815090022	LAB	Jorge Fernando da Silva Cecatto	24/10/2024 a 23/10/2025	10	01/10/2026 a 10/10/2026
815090022	LAB	Jorge Fernando da Silva Cecatto	24/10/2024 a 23/10/2025	10	13/10/2026 a 22/10/2026
467075023	CJUR-AGESUL	José Renato Ferreira da Silva	01/01/2025 a 31/12/2025	10	13/10/2026 a 22/10/2026 (23/10/2026 - Doação de Sangue)
127707025	COPGE	Josy Priscila Abreu de Vasconcellos	01/12/2024 a 30/11/2025	15	14/10/2026 a 28/10/2026 (29/10/2026 - Doação de Sangue)
120350024	PCS	Julio Cesar Ayusso de Carvalho	01/01/2025 a 31/12/2025	15	13/10/2026 a 27/10/2026
468564021	PAT	Karine Midori da Silva Sasaki	09/01/2025 a 08/01/2026	10	13/10/2026 a 22/10/2026
504373023	CJUR-SEL	Letícia Gonçalves de Miranda	01/11/2024 a 31/10/2025	10	13/10/2026 a 22/10/2026
26138027	COPGE	Luana Bezerra Mascarenhas	01/03/2025 a 28/02/2026	15	13/10/2026 a 27/10/2026
72698024	PPREC	Margareth de Miranda Viduani	01/01/2025 a 31/12/2025	10	13/10/2026 a 22/10/2026
16492025	PS	Mariana Ajiki Barbosa	10/01/2025 a 09/01/2026	10	21/10/2026 a 30/10/2026
12870027	PAT	Patricia Simone Bernardo Ezequiel	01/01/2025 a 31/12/2025	10	13/10/2026 a 22/10/2026 (23/10/2026 - Doação de Sangue)
512059021	PAA	Rodolfo Barbosa Zago	23/04/2024 a 22/04/2025	10	01/10/2026 a 10/10/2026
437122025	COPGE	Royer Talgatti da Silva	01/01/2025 a 31/12/2025	15	19/10/2026 a 02/11/2026
431010024	COPGE	Sergio Rodrigues Souza	01/01/2025 a 31/12/2025	10	13/10/2026 a 22/10/2026
813406021	PPREC	Silvia Maria da Motta Gessi Andrighetti	01/08/2025 a 31/07/2026	10	06/10/2026 a 15/10/2026
490351024	CJUR-AGEPREV	Taynara Pereira Brandao	01/01/2025 a 31/12/2025	10	14/10/2026 a 23/10/2026
504895024	PRB	Thales Dantas da Silva Passos	29/05/2024 a 28/05/2025	10	13/10/2026 a 22/10/2026
448961022	PS	Victória Luiza Kruki De Souza Olazar	17/10/2024 a 16/10/2025	15	13/10/2026 a 27/10/2026
486768026	PCS	Vilani Souza Batista Tognon	01/03/2025 a 28/02/2026	10	13/10/2026 a 22/10/2026
15003023	PS	Yasmin Weber Haddad	04/03/2025 a 03/03/2026	10	26/10/2026 a 04/11/2026
72579024	PCDA	Zaira Aparecida Vargas	07/02/2025 a 06/02/2026	15	13/10/2026 a 27/10/2026

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

RAFAEL KOEHLER SANSON
Procurador do Estado
Chefe da COPGE

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 305, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O COORDENADOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição delegada, resolve:

DESIGNAR os Servidores do Estado abaixo para responderem pelas respectivas Chefias de Unidade, por motivo de férias dos Titulares.

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Dias	Substituído	Matrícula Substituído
Dalva Proença Brum Cabral	21483024	ASS EXEC GAB / PAG	13/10/2026 a 22/10/2026	10	Bianca Vieira Knorst	430826024
Lauryane Gomes Garcia de Souza	41790023	UCALC / PCS	13/10/2026 a 19/10/2026	7	Julio Cesar Ayusso de Carvalho	120350024
Gabriel Aristides Soares de Souza	478746023	UCALC / PCS	20/10/2026 a 27/10/2026	8	Julio Cesar Ayusso de Carvalho	120350024
Dayane da Silva	434726024	UA PPREC	13/10/2026 a 22/10/2026	10	Margareth de Miranda Viduani	72698024
Maisa Maira Santos Mariano	470192022	UA PAT	13/10/2026 a 22/10/2026 (23/10/2026 - Doação de Sangue)	10	Patricia Simone Bernardo Ezequiel	12870027

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

RAFAEL KOEHLER SANSON
Procurador do Estado
Chefe da COPGE

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 306, DE 30 DE SETEMBRO 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Henri Dhouglas Ramalho, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 482698021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - CJUR-AGEPREV, sem prejuízo de suas funções, durante a compensação do plantão cumprido no recesso 2025/2026 pelo Titular Luiza Iara Borges Daniel, matrícula n. 113055021, no período de 8 de outubro de 2026 a 11 de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 307, DE 1 DE OUTUBRO DE 2026.

O COORDENADOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição delegada, resolve:

CONCEDER à Servidora Paloma da Silva Coimbra, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, matrícula n. 486770025, lotada na Procuradoria de Assuntos Eleitorais - PEL, 8 (oito) dias de LICENÇA PARA CASAMENTO, no período de 4 de setembro de 2026 a 11 de setembro de 2026, conforme art. 171, inciso III, alínea "a", da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 1 DE OUTUBRO DE 2026.

RAFAEL KOEHLER SANSON
Procurador do Estado
Chefe da COPGE

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.802, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CELIENE DE BARROS ORTIZ, matrícula n. 53515021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Abigail Borralho, localizada no município de Dourados/MS, no período de 1º a 15 de outubro de 2026, em substituição ao servidor Jose Gilberto da Silva Prado, matrícula n. 12220021, que responde pela direção (Processo n. 290758242024 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.803, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora KELLY CABRAL FAI, matrícula n. 128069021, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Modalidades Específicas (COMESP/SED), no período de 21 de outubro de 2026 a 4 de novembro de 2026, em substituição à titular Tania Milene Nugoli Moraes, matrícula n. 120219021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 290632922026 - COMESP/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.804, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora FLAVIA CARDOSO DA SILVA, matrícula n. 493649021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Cívico-Militar Coronel Lima de Figueiredo, para a Escola Estadual Cambarai, ambas localizadas no município de Maracaju/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 290565482026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.805, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora CIRLENE RODRIGUES CHAGAS, matrícula n. 83500021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Manoel Garcia Leal, localizada no município de Paranaíba/MS, para a Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 290617102026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE OUTUBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.050, de 10 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.219, de 13 de julho de 2026, página 114, republicada por incorreção no Diário Oficial n. 12.222, de 15 de julho de 2026, página 473, que instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa os servidores para constituírem comissão processante e apurar os fatos denunciados, foi feita a seguinte apostila (processo n. 29.023.389-2025):

Para que, ONDE CONSTA:

"...Giselle dos Santos Bugini, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais...";

PASSE A CONSTAR:

"...Giselle dos Santos Bugini, (Membro Suplente) matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais...".

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.780, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29.050.127-2026 – PAE n. 08/2026, resolve:

DESIGNAR os servidores Joselito Sroczynski, matrículas n. 57134021 e n. 57134022, ocupante do cargo de Professor, Vanessa Alexandra Olivo, matrícula n. 41517026, ocupante do cargo de Professor, e Marisa Nardi de Godoy Tolentino Amaral, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução n. "P" SED n. 2.219 de 3 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.240, de 5 de agosto de 2026, página 100, no interesse do processo n. 29.050.127-2026 – PAE n. 08/2026, com efeito a contar de 6 de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.781 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29.014.835-2026 – PAD n. 09/2026, resolve:

DESIGNAR os servidores Marisa Nardi de Godoy Tolentino Amaral, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, Joselito Sroczynski, matrículas n. 57134021 e n. 57134022, ocupante do cargo de Professor, Vanessa Alexandra Olivo, matrícula n. 41517026, ocupante do cargo de Professor, e Giselle dos Santos Bugini, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, como Membro Suplente, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.594, de 3 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.179, de 9 de junho de 2026, página 168, no interesse do processo n. 29.014.835-2026 – PAD n. 09/2026, com efeito a contar de 7 de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.782 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29.022.516-2026 – PAD n. 08/2026, resolve:

DESIGNAR os servidores Tânia Oliveira de Almeida, matrícula n. 437033022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Julia Facco Saturnino Centurione, matrícula n. 131237021, ocupante do cargo de Professor, e César Henrique Brum Ocampos, matrículas n. 116565021 e n. 116565022, ocupante do cargo de professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.589, de 3 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.178, de 8 de junho de 2026, página 189, no interesse do processo n. 29.022.516-2026 – PAD n. 08/2026, com efeito a contar de 7 de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.783 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29.031.429-2020 – PAD n. 07/2026, resolve:

DESIGNAR os servidores Joselito Sroczynski, matrículas n. 57134021 e n. 57134022, ocupante do cargo de Professor, Vanessa Alexandra Olivo, matrícula n. 41517026, ocupante do cargo de Professor e Marisa Nardi de Godoy Tolentino Amaral, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.590, de 3 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.178, de 8 de junho de 2026, página 189, no interesse do processo n. 29.031.429-2020 – PAD n. 07/2026, com efeito a contar de 8 de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.784, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29.030.975-2026 – PAE n. 05/2026, resolve:

DESIGNAR os servidores Tânia Oliveira de Almeida, matrícula n. 437033022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Julia Facco Saturnino Centurione, matrícula n. 131237021, ocupante do cargo de Professor, e César Henrique Brum Ocampos, matrículas n. 116565021 e n. 116565022, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução n. "P" SED n. 1.595, de 3 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.179, de 9 de junho de 2026, página 168, no interesse do processo n. 29.030.975-2026 – PAE n. 05/2026, com efeito a contar de 9 de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.785 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29.041.461-2020 – PAD n. 10/2026, resolve:

DESIGNAR os servidores Joselito Sroczynski, matrículas n. 57134021 e n. 57134022, ocupante do cargo de Professor, Vanessa Alexandra Olivo, matrícula n. 41517026, ocupante do cargo de Professor e Marisa

Nardi de Godoy Tolentino Amaral, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.592, de 3 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.179, de 9 de junho de 2026, página 167, no interesse do processo n. 29.041.461-2020 – PAD n. 10/2026, com efeito a contar de 9 de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.786, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.027.547-2022 – PAE n. 04/2026, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.305, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.153, de 12 de maio de 2026, página 380, no interesse do Processo n. 29.027.547-2022 – PAE n. 04/2026, a contar de 10 de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.787, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.056.754-2023 – PAE n. 03/2026, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.303, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.153, de 12 de maio de 2026, página 379, no interesse do Processo n. 29.056.754-2023 – PAE n. 03/2026, a contar de 10 de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.788, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.023.389-2025 – PAD n. 16/2026, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 2.050, de 10 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.219, de 13 de julho de 2026, página 114, republicado por incorreção no Diário Oficial n. 12.222, de 15 de julho de 2026, página 473, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29.023.389-2025 – PAD n. 16/2026, a contar de 12 de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.789, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.045.571-2026 – PAD n. 17/2026, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 2.051, de 10 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.219, de 13 de julho de 2026, página 114, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29.045.571-2026 – PAD n. 17/2026, a contar de 12 de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.790, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.058.326-2025 – PAE n. 06/2026, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias os trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.093, de 16 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.225, de 17 de julho de 2026, página 132, no interesse do Processo n. 29.058.326-2025 – PAE n. 06/2026, a contar de 16 de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 696, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Michele Martins Nogueira, matrícula n. 478648021, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, para, responder como Coordenadora da Coordenadoria das Doenças Crônicas - CDC, no período de 30 de setembro a 19 de outubro de 2026, em substituição da titular Andreia Ferreira da Costa, matrícula n. 501779021, durante suas férias regulamentares, (27.025.533-2026).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 697, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve

REVOGAR a resolução "P" SES N. 628 de 8 de setembro de 2026, que designou o servidor Marcelo Maia Santana, matrícula n. 823620021, para, desempenhar a função de Gerente da Gerência de Convênios e Emendas Estaduais - GCEE, no período de 13 a 27 de outubro de 2026, em substituição da titular Simone Ferreira da Cruz, (27.025.582-2026).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 698, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR o servidor Felipe Fernandes Alves, matrícula n. 15574022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, para, responder como Gerente da Gerência de Convênios e Emendas Estaduais - GCEE, no período de 13 a 27 de outubro de 2026, em substituição da titular Simone Ferreira da Cruz, matrícula n. 77584023, durante suas férias regulamentares, (27.025.582-2026).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.689, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

Matrícula	Servidora	%	Anos	Período Aquisitivo	Nº Processo	Data de Início
112171025	Tatiane Nantes de Almeida	05	25	29/08/2021 a 27/08/2026	27.004.414- 2008	28/08/2026

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.690, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

Matrícula	Servidora	%	Anos	Período Aquisitivo	Nº Processo	Data de Início
41449022	Danielle Persio Lacerda Quevedo	05	20	11/09/2021 a 09/09/2026	27.002.723-2011	10/09/2026

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 533, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV, do art. 3º do decreto nº 14.903/2017, resolve:

DESIGNAR o servidor Emerson Ferreira da Silva – matrícula 826802021, ocupante do cargo Gestão e Assistência, para desempenhar a função de Chefe da Unidade de Transporte, vinculada a Coordenadoria de Apoio Logístico, Patrimonial e de Materiais, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com efeitos a contar de 28 de setembro de 2026, ficando revogada a RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº361, de 4 de outubro de 2022, publicada em Diário Oficial Eletrônico n. 10.965, de 17 de outubro de 2022 - pag. 106.

CAMPO GRANDE – MS, 1º DE OUTUBRO DE 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação**

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 193, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução "P" SEMADESC n. 074, de 6 de abril de 2026, resolve:

INTERROMPER, a contar de 17 de setembro de 2026, o gozo do 1º período de férias do servidor MAMEDE JOAQUIM BORGES, matrícula 96864021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, programado para o período de 8 a 17 de setembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 14 de setembro de 2026. O período remanescente de férias, correspondente a 4 (quatro) dias, será usufruído pela servidora de 16 a 19 de novembro de 2026.

Campo Grande (MS), 24 de setembro de 2026.

EDSON MILTON GÊNOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 199, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução "P" SEMADESC n. 074, de 6 de abril de 2026, resolve:

INTERROMPER, a partir de 17 de outubro de 2026, o gozo do 1º período de férias do servidor MAMEDE JOAQUIM BORGES, matrícula n. 96864021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, programado para o período de 16 a 30 de outubro de 2026, correspondente ao período aquisitivo de 16/10/2025 a 15/10/2026. O período remanescente de férias, correspondente a 14 (quatorze) dias, será usufruído pelo servidor de 27 de outubro a 9 de novembro de 2026.

Campo Grande (MS), 1º de outubro de 2026.

EDSON MILTON GÊNOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 200, DE 1 DE OUTUBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 074, de 6 de abril de 2026, resolve:

SUSPENDER o gozo do 3º período de férias do servidor RUBENS DE CASTRO RONDON, matrícula n. 39966021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, programado para o período de 13 a 22 de outubro de 2026, referentes ao período aquisitivo de 17/01/2025 a 16/01/2026. O respectivo período de férias, correspondente a 10 (dez) dias, será usufruído pelo servidor de 19 a 28 de outubro de 2026.

Campo Grande (MS), 01 de outubro de 2026.

EDSON MILTON GÊNOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 197, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da delegação que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 074, de 6 de abril de 2026, resolve:

DESIGNAR o servidor VITOR CORREA DE OLIVEIRA, matrícula n. 123403023, ocupante do cargo de Pesquisador para, na qualidade de Fiscal e Gestor, acompanhar a execução do Termo de Cooperação n. 2026TR004568, a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado e a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), cujo objeto consiste no "Desenvolvimento conjunto, pela UEMS e pela SEMADESC, de estudos, diagnósticos, pesquisas aplicadas, metodologias e ações de capacitação voltados ao planejamento, ao acompanhamento e à avaliação de políticas públicas e ao aperfeiçoamento

dos processos de trabalho da Secretaria, mediante intercâmbio técnico e científico e participação de estudantes de pós-graduação, inclusive em estágios regularmente formalizados, conforme as atividades, metas e etapas estabelecidas no Plano de Trabalho, sem transferência de recursos financeiros entre os partícipes”.

Campo Grande (MS), 1º de outubro de 2026.

EDSON MILTON GÊNOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** e a empresa **INFRAMS ENGENHARIA LTDA**.

GESTOR
Nome: LUIZ MARCONDES GOES DOS SANTOS
Matrícula: 336590023
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL
Nome: BRUNO BRAZ ANTONIO
Matrícula: 814747021
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: ANGEL AYOROA RAMOS
Matrícula: 814977021
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Processo administrativo: **79.009.850-2025** Contrato: **010/2026-SEILOG** GCONT: **31847**
Modalidade: **CO 015-2026-DLO/AGESUL**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO AERÓDROMO DE RIBAS DO RIO PARDO, NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS.**

Campo Grande - MS, 30 de setembro de 2026.

GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

CIÊNCIA dos servidores designados:

LUIZ MARCONDES GOES DOS SANTOS
Gestor do Contrato

BRUNO BRAZ ANTONIO
Fiscal do Contrato

ANGEL AYOROA RAMOS
Fiscal Substituto

Secretaria de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO “P” SEC Nº 73, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSTILAR a Resolução “P” SEC Nº 68, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.280, de 16 de setembro de 2026, página 124, **já apostilada pela Resolução “P” SEC Nº 72,**



DE 30 DE SETEMBRO DE 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.292, página 164, para fins de retificação nos seguintes termos:

ONDE CONSTA: "...de 14 de setembro de 2026 até 29 de setembro de 2026,..."
PASSE A CONSTAR: "...de 14 de setembro de 2026 até 28 de setembro de 2026,..."

Campo Grande, 01 de outubro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 564/2026 de 28 de setembro de 2026.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Designar como Membro para compor a comissão, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº. 12273, de 08 de setembro de 2026, encarregada de realizar o inventário do ano de 2026 dos bens móveis, intangíveis e semoventes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, instituída pela Resolução SEJUSP/MS/Nº 505/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº. 11.304 de 26 de outubro de 2023, o SD QPPM **LUCAS BARROS GARCIA**, Matrícula nº 508830022, encarregado de realizar o inventário dos bens móveis, intangíveis e semoventes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, **em substituição** a servidora **Dameres Alves De Araujo Basmage**, Matrícula nº 55462023. (NUP 31 176 428 2026).

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 574/2026 – 29 de setembro de 2026.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar o servidor **EDIMILSON DE OLIVEIRA RIBEIRO**, PFIS nº 67784 para responder pela Secretaria-Executiva do Gabinete de Gestão Integrada de Fronteiras e Divisas/GGI-FRON-DIV/SEJUSP, no período de **1º de outubro de 2026 a 15 de outubro 2026**, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição ao titular Everson Antônio Rozeni, PFIS 95022, em razão de Férias. (NUP 31.196.989-2026).

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 576/2026 – de 01 de outubro de 2026.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar o servidor **OCTAVIO BARBOSA MACHADO RIBEIRO**, PFIS 480201, sem prejuízo de suas funções habituais, para responder pelo expediente da Unidade de Controle de Execução Financeira/UDFIN, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, no período de **21 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026**, em substituição ao titular Sergio Antônio Perez, PFIS 65092, em razão de férias (NUP 31.195.966-2026).

Campo Grande/MS, 01 de outubro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO nº 12.291 DE 30 de SETEMBRO DE 2026 PÁG. 343.

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 565/2026 de 28 de setembro de 2026.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido a servidora **RICELLY MARIA ALBUQUERQUE DONHA**, Cargo/função Delegada de Polícia, 4ª Classe, Matrícula nº 495547022, Símbolo 648/QUA/1/1, código 40407, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 25 de setembro de 2026**. (NUP nr. 31.195.563.2026).

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Notificação nº 001/CPM/PMMS/2026

NOTIFICANTE: CEL QOPM EMERSON DE ALMEIDA VICENTE – Mat. 82075021

NOTIFICADO: 3º SGT QPPM MAYKO VAREIRO LOPES – Mat. 85287021

ASSUNTO: Comparecimento à Junta de Inspeção de Saúde da PMMS

Fica o 3º SGT QPPM MAYKO VAREIRO LOPES – Mat. 85287021, NOTIFICADO a comparecer na Policlínica da Polícia Militar da PMMS, situada na Av. Rodolfo José Pinho, nº 1506, Jardim São Bento, Campo Grande – MS, CEP 79004-690, no dia 08 de outubro de 2026 (quinta-feira), no período compreendido entre 07h às 11h, a fim de submetido à Junta de Inspeção de Saúde da PMMS.

Para fins de ciência e cumprimento.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2026.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE – CEL QOPM

Comandante do Policiamento Metropolitano - CPM/PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 439, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da CB QPPM JULIANA ROCHA LEITE, Mat. 328461021, lotada no 12º BPM, em virtude de Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 8 de setembro de 2026; com fulcro no artigo 68-A da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao processo n. 311957782026).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 440, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a alteração do nome, referente a SD QPPM BRENDA PALOMA DOS SANTOS PEREIRA, Mat. 367307021, lotada na 11ª CIPM, que passou a utilizar em virtude do Casamento, BRENDA PALOMA DOS SANTOS PEREIRA FRANCISQUETT, conforme consta na Certidão de Casamento Matrícula n. 062000 01 55 2025 3 00067 189 0019989 66, do Cartório Zamperlini, Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).

(Solução ao Processo n. 311977222026).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 441, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a alteração do nome, referente a SD QPPM CAROLINE PAIÃO DOS SANTOS, Mat. 355451022, lotada no 8º BPM, que passou a utilizar em virtude do Casamento, CAROLINE PAIÃO DOS SANTOS ORTEGA, conforme consta na Certidão de Casamento Matrícula n. 157990 01 55 2026 2 00036 296 0008369 13, do Cartório de Registro Civil, Comarca de Nova Andradina – MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).

(Solução ao Processo n. 311974882026).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 743, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008, resolve:

Designar, o MAJ QOPM **TIAGO TAVARES LOUVEIRA**, matrícula 67287021, para exercer a função de confiança de **Subcomandante da 9ª CIPM / CPA-1 / Dourados – MS**, com fulcro no **inciso IV**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008. (Solução ao NUP 311981172026).

Campo Grande – MS, 01 de outubro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 744, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

1. Dispensar, os policiais militares abaixo relacionados, da função de confiança de suas respectivas **OPM's**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	A Contar de	Solução ao NUP
1º SGT PM	119580021	PATRICK FRANCISCO CABRERA GONÇALVES	CMT GU / EQ SV na 5ª CIPM / CPM	12089	30.09.26	311952762026
CB PM	7771021	ALISON LEMES BEZERRA	CMT GU / EQ SV na 5ª CIPM / CPM	11738	25.09.26	311952762026

2. Designar, o policial militar abaixo relacionado, para exercer no âmbito de sua respectiva **OPM**, a função de confiança com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
CB PM	77174021	JHONY SESTARI DE SOUZA	CMT GU / EQ SV na 2ª CIPM / CPA-1	311975402026

Campo Grande – MS, 01 de outubro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SUBCMDG/PMMS N. 114, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, § 2º, da Portaria Nº147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro 2022, publicada no Boletim do Comando-Geral (BCG) nº 203, de 04 de Novembro de 2022, Suplemento III, resolve:

Suspender a fruição de 10 (dez) dias de férias regulamentares, em virtude de extrema necessidade do serviço, do 3º SGT QPPM PAULO HENRIQUE **LELIS** DA SILVA, matrícula 96541021, referentes ao período aquisitivo 27/09/2023 a 26/09/2024, conforme reprogramação de férias publicada no BCG nº 136 de 29/07/2025, que estavam previstas para fruição de 08/09/2026 a 17/09/2026. Nos termos do Artigo 12º, §§ 4º e 5º, da Portaria nº 147/2022, após cessado o motivo que justificou a suspensão, deverá ser providenciado o gozo do referido período aquisitivo, de uma só vez. (Solução ao NUP 31.174.758-2026)

Campo Grande -MS, 01 de outubro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Na Portaria "P" N. 334/DP/CBMMS, de 10 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.279, de 15 de setembro de 2026, página 246, que incluiu militares no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 2 de setembro de 2026, por terem sido declarados Aspirantes-a-Oficial BM, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

N/O	NOME	CPF
2	JÉSSICA CAROLINE BARDELLA NASCIMENTO	xxx.342.901-xx

PASSE A CONSTAR:

N/O	NOME	CPF
2	JÉSSICA CAROLINE BARDELLA NASCIMENTO NIZ PEIXOTO	xxx.342.901-xx

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” N. 361/DP/CBMMS, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS) e nos termos do artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 1.159 (um mil cento e cinquenta e nove) dias de tempo de contribuição prestado pelo 2º TEN BM IGOR RENATO SOUZA SANTOS, matrícula n. 490.074-021, junto a empresas vinculadas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição, protocolo n. 17022040100010265 e demais documentos inseridos no NUP 31.188.864-2026, a serem computados apenas para fins de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme períodos abaixo descritos:

- CRISTIANO MARIN – Período: 06.10.2010 a 30.06.2011 – Tempo de Contribuição: 268 (duzentos e sessenta e oito) dias;
- CARLOS MARIN – Período: 03.10.2011 a 28.09.2012 – Tempo de Contribuição: 362 (trezentos e sessenta e dois) dias;
- OSVALDO XAVIER DE AZEVEDO – Período: 01.03.2013 a 20.09.2013 – Tempo de Contribuição: 204 (duzentos e quatro) dias;
- AGROLOGICA AGROMERCANTIL LTDA – Período: 06.11.2013 a 27.06.2014 – Tempo de Contribuição: 234 (duzentos e trinta e quatro) dias;
- OSVALDO XAVIER DE AZEVEDO – Período: 02.01.2015 a 02.04.2015 – Tempo de Contribuição: 91 (noventa e um) dias.

2. AUTORIZAR a averbação de 1.008 (um mil e oito) dias de tempo de contribuição prestados pelo 2º TEN BM IGOR RENATO SOUZA SANTOS, matrícula n. 490.074-021, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, durante o período de 03.03.2017 a 05.12.2019, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 1737/2026, emitida pelo Governo do Estado de Mato Grosso – Mato Grosso Previdência e demais documentos inseridos no NUP 31.188.864-2026, a serem computados apenas para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no artigo 131, inciso I e artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso I do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

3. AUTORIZAR a averbação de 524 (quinhentos e vinte e quatro) dias de tempo de contribuição prestados pelo 2º TEN BM IGOR RENATO SOUZA SANTOS, matrícula n. 490.074-021, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis-MT, durante o período de 21.01.2020 a 27.06.2021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 2026CTC0013604 emitida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT e demais documentos inseridos no NUP 31.188.864-2026, a serem computados apenas para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no artigo 131, inciso I e artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso I do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

4. Deixar de computar 43 (quarenta e três) dias de tempo de contribuição prestado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Rondonópolis - MT, período de 28.06.2021 a 09.08.2021, tendo em vista que o militar foi incluído no CBMMS em 28 de junho de 2021 e considerando o art. 135 da Lei Complementar n. 053/1990, que veda o cômputo de qualquer superposição entre tempos de serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2026.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” N. 362/DP/CBMMS, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria “P” n. 18/DP-1, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

AGREGAR os bombeiros militares abaixo relacionados, por terem passado à disposição da Secretaria de Estado de Educação, a fim de exercerem função de natureza militar, conforme se fez público no DOEMS n. 12.288, de 28 de setembro de 2026, com fundamento no artigo 76, §1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Em consequência, designar a Ajudância Geral/CBMMS para a permanência dos registros dos militares, com fundamento no art. 77 da Lei Complementar n. 053/90.

Ord.	Matrícula	Graduação/Nome	Período
1.	91.007-024	CEL BM Conv. MARCELLO FRAIHA	23.01.2026 a 31.12.2026
2.	44.302-028	MAJ BM Conv. LENIRDO PEDROSO DE ALMEIDA	01.01.2026 a 31.12.2026
3.	66.851-027	CAP BM Conv. LANDIS DORNELES PEREIRE	05.06.2026 a 31.12.2026
4.	84.139-025	ST BM Desig. GILSON SANTIAGO DE SOUZA	28.05.2026 a 31.12.2026

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2026.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" N. 363/DP/CBMMS, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Portaria CBMMS/DP-1 N. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

AGREGAR, o 3º SGT BM PAULO RAPHAEL DOS SANTOS, matrícula n. 7.555-021, durante o período de 15.06.2026 a 31.12.2026 por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Administração, a fim de ocupar função de natureza militar, conforme se fez público no DOEMS n. 12.288, de 28 de setembro de 2026, de acordo com o artigo 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

DESIGNAR a Ajudância-Geral/CBMMS para que o militar fique adido para efeito de alterações, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2026.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 879, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **RAFAEL DE FREITAS TEIXEIRA**, matrícula nº 426460022, Investigador de Polícia, Classe Especial, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação

Campo Grande, MS, 30 de setembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 880, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ALEXSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 97839023, Investigador de Polícia, Classe Especial, da Delegacia de Polícia de Jaraguari/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação

Campo Grande, MS, 30 de setembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 881, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **EDUARDO ANTONIO NAVARRO BAVIA**, matrícula nº 424288022, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS para a Delegacia de Polícia de Jaraguari/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da publicação.

Campo Grande, MS, 30 de setembro de 2026

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEMS N. 119, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em férias no mês de outubro de 2026, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Periodo de férias	Dias
92710023	Anahi David Bigarella	01/01/25 a 31/12/25	13/10/26 a 22/10/26	10
25285021	Antônio Messias Barbosa	26/01/24 a 25/01/25	05/10/26 a 14/10/26	10
491575022	Bruna da Silva Aquino	01/01/25 a 31/12/25	26/10/26 a 09/11/26	15
98449022	Cristiane Figueiredo Leite Ferreira	01/01/25 a 31/12/25	08/10/26 a 22/10/26	15
435214026	Elanai Rodrigues Lemos	02/05/25 a 01/05/26	27/10/26 a 05/11/26	10
37011028	Ernesto Takamasa Katsu	01/01/25 a 31/12/25	13/10/26 a 27/10/26	15

72407021	Helio Leite da Silva Junior	03/11/24 a 02/11/25	13/10/26 a 27/10/26	15
506301023	Kaio Araujo Mendes	18/08/25 a 17/08/26	05/10/26 a 14/10/26	10
432747028	Kelly Cristina Chaves Rodrigues	01/01/24 a 31/12/24	05/10/26 a 02/11/26	29
505659021	Leonardo Rodrigues de Mamann	01/07/25 a 30/06/26	05/10/26 a 19/10/26	15
506116021	Liandra Souza dos Santos	23/08/25 a 22/08/26	13/10/26 a 22/10/26	10
423661023	Lilian Aparecida Affonso da Cunha	01/01/25 a 31/12/25	13/10/26 a 22/10/26	10
61380024	Lilliam Ferreira de Matos	04/07/24 a 03/07/25	13/10/26 a 27/10/26	15
133672025	Lourdes Ribeiro Ramos	02/10/25 a 01/10/26	13/10/26 a 27/10/26	15
432317024	Luciano Espindola	01/01/25 a 31/12/25	13/10/26 a 27/10/26	15
109866022	Nauristela Ferreira Paniago Damasceno	07/11/23 a 06/11/24	13/10/26 a 22/10/26	10
499166025	Nicolle da Silva Caus	01/01/25 a 31/12/25	13/10/26 a 27/10/26	15
113998023	Paulo Cesar Dias Franchim	01/01/25 a 31/12/25	13/10/26 a 27/10/26	15
52879021	Valter Almeida da Silva	14/03/24 a 13/03/25	13/10/26 a 22/10/26	10
64264024	Vicente Paulo Fernandes	08/12/24 a 07/12/25	05/10/26 a 19/10/26	15
101494024	Vinicius Echeverria Brites	01/01/25 a 31/12/25	13/10/26 a 15/10/26	3
101494024	Vinicius Echeverria Brites	01/01/25 a 31/12/25	16/10/26 a 25/10/26	10

Campo Grande – MS, 1º de outubro de 2026

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 1088, de 01 de outubro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA AGEPEN “P” Nº 1086, de 29 de setembro de 2026, publicada no DOE nº 12.291, de 30/09/2026, página 365; referente à Sindicância Investigativa nº 31.196.877-2026, que designou os (as) Policiais Penais, Brunna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022, Samer Rolim Amira Malacarne, matrícula nº 971023 e Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022; para constituírem a Comissão Sindicante. Campo Grande, MS, 01 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN “P” Nº 1089, de 01 de outubro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância Investigativa nº 31.196.877-2026; e **DESIGNAR** os Policiais Penais, Samer Rolim Amira Malacarne, matrícula nº 971023, Brunna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022, e Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 01 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1090, de 01 de outubro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os Policiais Penais, Daniela Gonzatto Gonçalves Maciel, matrícula nº 7304023 e Alex Sandro Soligo, matrícula nº 468090022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 963, de 28/08/2026, publicada na página 112 do Diário Oficial nº 12.265, de 31/08/2026, no interesse da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.176.968-2026, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 01 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1091, de 01 de outubro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 981, de 02/09/2026, publicada na página 110, do DOE nº 12.270, de 03/09/2026, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31.177.965-2026, **a contar de 04/10/2026**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 01 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1092, de 01 de Outubro 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como responsáveis pelo recebimento, conferência e registro dos materiais de doação – **Kit de Estação de Trabalho Móvel** – oriundos de doação da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), bem como posterior envio para a incorporação e distribuição dos bens patrimoniais, no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício atual.

Matrícula	Servidor	Cargo	Setor
87785022	HILTON AMARAL JUNIOR	POLICIAL PENAL	NÚCLEO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS
477648022	EVERTON DE ABREU	POLICIAL PENAL	NÚCLEO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS
121613022	LEONCIO ELIDIO DOS SANTOS JUNIOR	POLICIAL PENAL	NÚCLEO DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

Campo Grande – MS, 01 de Outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI - Policial Penal
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N.1.093, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **DARLENE ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 64633023, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-07, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **30/09/2026 a 09/10/2026**, em substituição ao titular **BRUNO YONAMINE DE ARANTES**, matrícula n. 468309022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.077.963-2024).

Campo Grande - MS, 01 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.094, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **RAFAEL DE CARVALHO ELLER**, matrícula n. 467925022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, de Chefe de Divisão de Compras e Suprimentos, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **30/09/2026 a 09/10/2026**, em substituição ao titular **ELVIS DE OLIVEIRA VIRACAO**, matrícula n. 431326027, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (CI DAF/AGEPEN 00100/2026).

Campo Grande - MS, 01 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.095, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDERSON DA SILVA PEREIRA**, matrícula n. 477603022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, de Chefe de Núcleo de Planejamento, Projetos e Convênios da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **30/09/2026 a 09/10/2026**, em substituição ao titular **RAFAEL DE CARVALHO ELLER**, matrícula n. 467925022, Policial Penal, durante seu impedimento, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (CI DAF/AGEPEN 00100/2026).

Campo Grande - MS, 01 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.096, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **GLADIS BORGES DE OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula n. 98905022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Assistente II", na função de Assessoria do Diretor-Presidente, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do

Sul, no período de **24/09/2026 a 26/09/2026**, em substituição a titular **FABRICIA GIL LIMA DE SOUZA**, matrícula n. 115732022, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (CI AJGAB/AGEPEN 00002/2026).

Campo Grande - MS, 01 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1.097, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER ex-offício, no interesse da administração, a servidora **ROSA ALBINA SILVA ARCE LONGUE**, matrícula 43850022, Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II para o Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste/MS, com validade **a contar de 04/10/2026**, com base no artigo 60, da Lei Estadual 1.102/90 e artigo 21, inciso II da Lei 2.518/02 (NUP 31.192.252-2026).

Campo Grande-MS, 01 de outubro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1166, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "*ex officio*", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos proporcionais e paridade, o Terceiro Sargento-PM DANIEL CALDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 130292021, tabela salarial: 708/3SG/1/4, código: 40018, com fulcro no arts. 54, 86, inciso II, 94, 95, inciso II, 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/265530/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1167, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ANA LAURINDA DE OLIVEIRA LIMA MAZZINI, na condição de Cônjuge do ex-servidor ROBERTO CARLOS MAZZINI, matrícula n. 73596022, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 242/G/456, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 24 de março de 2026 (Processo n. 77/005760/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/008671/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SOLANGE PINHEIRO NEVES, matrícula n. 27941023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, classe: D2, nível: 6, código: 60086, a contar de 26 de novembro de 2020, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0865665-43.2025.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000243/2026, em conformidade com o Parecer n. 3.898/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/008723/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 20 de setembro de 2014 (limite da prescrição quinquenal), impetrado por RAMÃO MANOEL FEITOSA, matrícula n. 17715022, cargo: Terceiro Sargento-PM, tabela salarial: 708/3SG/6, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0800438-72.2019.8.12.0048 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000244/2026, em conformidade com o Parecer n. 3.906/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008195/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA, impetrado por MARILEA CORDEIRO MANVAILLER, matrícula n. 22160023, Cargo: Técnico Ambiental, Tabela Salarial: 467/C/3, em caráter definitivo, proferida nos autos judiciais n. 0858152-58.2024.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/MS/PPREV/N.º 000215/2026, a contar de 01 de setembro de 2026, em conformidade com o Parecer n. 3.641/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009226/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 22 de junho de 2026, impetrado por DALVA DA SILVA DIB, matrícula n. 55716021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com o Parecer n. 3.639/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008415/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, no período de 28 de julho de 2021 à 1º

de agosto de 2025 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, no período de 1º de setembro de 2024 até 1º de agosto de 2025, impetrado pelo inventariante LUIZ DUARTE PACHECO, formulado por ESPÓLIO DE LUIZ DUARTE SOBRINHO, matrícula n. 1726021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com o Parecer n. 3.688/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005198/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 10 de junho de 2021, observada a prescrição quinquenal e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por OLMIRA BARROSO DA SILVA, matrícula n. 52085021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.660/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007185/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 30 de junho de 2021, observada a prescrição quinquenal e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por ROSA MARIA DALPIAZ DIAS, matrícula n. 762022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.658/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003402/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ELKE ALESSANDRA FERNANDES VAZ ROLÃO, matrícula n. 130212022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica pericial até 26 de agosto de 2028, em conformidade com o Parecer n. 3.599/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003930/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROSIMEIRE DA CONCEIÇÃO FLORINDO DA SILVA, matrícula n. 125398023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica pericial até 2 de setembro de 2028, em conformidade com o Parecer n. 3.665/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004075/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de SOLANGE FLORES FORTUNATO, matrícula n. 49533022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica pericial até 26 de agosto de 2028, em conformidade com o Parecer n. 3.624/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002562/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de TÂNIA REGINA RIBEIRO DA ROCHA VINCOLETO, matrícula n. 68377022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, sem reavaliação médica pericial, em conformidade com o Parecer n. 3.617/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007193/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por EULOGIA FLORES RIOS, matrícula n. 55856021, na condição de pensionista de RAMON RIOS, matrícula n. 59203021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Saúde, cargo: Agente Administrativo, em conformidade com o Parecer n. 3.151/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004996/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por SUDARIA FAGUNDES DE ASSIS, matrícula n. 112440021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente Administrativo, em conformidade com o Parecer n. 2.445/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009223/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por EDSON TALARICO RODRIGUES, matrícula n. 107003023, ex-servidor da Fundação Universidade Estadual, aposentado no cargo de Professor de Ensino Superior, em conformidade com o Parecer n. 3.708/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009163/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por SÔNIA RUBIM, matrícula n. 68360023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.805/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007225/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por SEBASTIÃO FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula n. 47662022, reformado no cargo de Capitão-PM, em conformidade com o Parecer n. 3.802/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 237, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Servidores abaixo para responderem pelas respectivas Chefias, durante período de férias dos Titulares no mês de outubro/2026.

Nome	Matricula	Unidade	Período de Substituição	Substituído	Matricula Substituído
Chaiana Schaffer Schroder	129474021	Escritório Regional de Dourados	13 a 22/10/26	Atilio Eduardo Pioli	20643022
Ivan Macena	5021	Escritório Municipal de Rio Verde de MT	21/09/26 a 10/10/26	Luiz Felipe Monteiro da Rosa	116696022
Fernanda Catan Mont'serrat Mattosinho	128773021	Escritório Regional de Campo Grande	13 a 22/10/26	Agoncilio Correia Barbosa	44081023
Josué Ferreira Caetano	80916021	Gerencia de Regularização Fundiária - GRF	13 a 22/10/26	Jadir Bocato	3733021
Mariza Madalena Dahmer	82158021	Posto Avançado Itamarati	09 a 23/10/26	Gilberto Rodrigues	64388021
Eduardo Barreto Aguiar	499793021	Gerência de Pesquisa da AGRAER - GPA	05 A 19/10/26	Ana Cristina Araújo Ajalla Volpe	76022024
Carlos Marcel Miranda de Lima	93666022	Escritório Municipal de Jardim	13 a 27/10/2026	Giovanni Netto Calixto	115087021
Ana Cláudia de Lima Doarth Pergo	477919021	Gerência de Contratos e Convênios - GCON	13 a 22/10/26	Evandra Tonon Mota Maciel	111381026 111381028
Camila Pellizzoni Balthazar	444676021	Centro de Pesquisa e Capacitação da AGRAER - CEPAER	13 a 22/10/26	Tercio Jacques Fehlauer	46718021
Ana Paula da Silva Pereira	501061023	Setor de Gestão de Processos e Bens Recebidos - SGPB	13 a 22/10/26	Yvie Cesco Goncalves da Silva	93685021
Leandro Tortosa Sequeira	499778021	Assessoria - ASSES	13 a 27/10/2026	Araquém Ibrahim Midon	128546021
Jonilson Araújo da Silva	474462024	Escritório Municipal de Itaquiraí	1º a 20/10/26	Adriano Alvino Scheffner	122803021

Ivan Macena	5021	Escritório Municipal de Alcinópolis	30/09 a 09/10/26	Roberto Merce Atanazio Fontoura	58569021
Arnaldo Santiago Filho	133885021	Centro de Comercialização da Agricultura Familiar – CECAF	05 a 14/10/26	Tania Regina Mello Minussi	28407021
Maria Juselma Jordao Dos Santos	51688021	Gerência de Administração – GADM	13 a 27/10/26	Paulo Vieira De Andrade	71720021
Arnaldo Santiago Filho	133885021	Setor de Crédito Fundiário - SCF	22 a 31/10/26	Ricardo Dias Peruca	70423022
Antônio Heiji Kusano	47350021	Escritório Municipal de Dois Irmãos do Buriti	13 a 27/10/2026	Valdemir Mariano dos Santos	123088021

CAMPO GRANDE-MS, 1º de outubro 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente da AGRAER

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Republica-se por incorreção, o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.275, de 10 de setembro de 2026, página 145.

PORTARIA "P" IAGRO N. 280, DE 08 SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Contabilidade Orçamento e Finanças - DECOF, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora MARIA CRISTINA DA SILVA, matrícula 29288021, ocupante do cargo de Gestor Estadual Agropecuário, no período de 27/08/2026 a 09/09/2026, em substituição à titular ANDRESSA FERNANDES GONÇALVES, matrícula 472136021, ocupante do cargo de Gestor Estadual Agropecuário, durante Licença para Tratamento de Saúde, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (830013702026).

Campo Grande/MS, 1º de outubro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 300, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Três Lagoas/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora ADRIANA VALERIA BIANCOLIN, matrícula 117455021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 5/10/2026 a 3/11/2026, em substituição ao titular NELSON DE SOUZA NETO, matrícula 96699021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante as férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 1º de outubro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 570 DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responderem pelas respectivas chefias no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, em virtude de férias dos titulares.

Matrícula do substituto	Substituto	Agência/Setor	Período	Matrícula do titular	Titular
106207022	Claudia Almeida Gonçalves Salomão	Gerência de Serviços Administrativos	15/10/26 a 29/10/26	44898024	Claudia Roberta Gomes
428731021	Jairo Hideki Nagao	Agência de Trânsito Shopping Campo Grande	08/09/26 a 17/09/26	469232023	Tamie Nadielli Rodrigues Andrade
428731021	Jairo Hideki Nagao	Agência de Trânsito Shopping Campo Grande	21/09/26 a 10/10/26	80596021	Cleonice Inácio de Alencar Lanzoni
428731021	Jairo Hideki Nagao	Agência de Trânsito Shopping Campo Grande	26/10/26 a 04/11/26	80596021	Cleonice Inácio De Alencar Lanzoni
42797022	Jean Carlo Lacerda	Setor de Registro Financeiro de Pessoal	29/10/26 a 07/11/26	43092021	Rosa Tsuruco Maecawa
466902021	Max Dane Serpa Gonçalves	Agência de Trânsito de Bela Vista	05/10/26 a 19/10/26	431508021	Gislaine Vilordo
429174021	Rafael Ferreira Tolotti	Agência Especial de Trânsito de Dourados	25/09/26 a 09/10/26	127451021	Giorgie de Cândido
95400021	Sandra Ribeiro de Souza	Setor de Cadastro e Controle Funcional	30/09/26 a 09/10/26	110228022	Annelise Cabral Moraes
20466022	Sheila Durães Barbosa Santos	Setor de Atendimento de CNH - Nova Andradina	13/10/26 a 27/10/26	113288021	Celma Basílio da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE OUTUBRO DE 2026

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FCMS/N.º 1103/2026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SILMARA BISPO DA SILVA**, matrícula n. 512374021, Gestão e Assistência, para responder pela Gerencia de Administração e Núcleo de Protocolo e Serviço Gerais, no período de 29 de setembro a 28 de outubro de 2025 (30 dias) em virtude das férias da titular Agostinho Pereira dos Santos, matrícula n. 77991029, para fins de regulamentação funcional.

Campo Grande, 24 de setembro de 2026.

CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA
Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA "P" FCMS/N. 1117/2026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JEAN CARLOS REGO GAMA**, matrícula n. 102457021, cargo de Assistente de

Atividades Culturais, para responder pela Coordenação da Biblioteca Pública Estadual Dr. Isaias Paim, no período 29 de setembro a 13 de outubro de 2026 (15 dias), em virtude do afastamento medico do titular Aparecido Toledo Melchiades, matrícula n. 24437021.

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA

Diretor-Presidente em exercício

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 84 DE 01 OUTUBRO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Breno Cezar Villalba Conturbia, matrícula 117182022, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, para responder como Gerente de Administração GA/FUNTRAB, no período de 21 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026, em substituição ao titular Flavio de Almeida Blini, matrícula 503519022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990. (NUP 83.026.397-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

Diretora-Presidente da FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1240, de 01 de outubro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Permanente de Capacitação-CPC, integrada pelos servidores a seguir relacionados, para exercer o mandato de 02 de outubro de 2026 a 01 de outubro de 2028.

Nome	Cargo	Matrícula	Membro/ Função	Setor/Área de Representação
Vania Pereira Morassutti Benatti	Técnico de Nível Superior	121140021	Presidente	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social
Maria Verônica de Souza	Técnico de Nível Superior	94205021	Vice-Presidente	
Giseli Mendonça de Camargo	Técnico de Nível Superior	104895022	Secretária	
Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza	Técnico de Nível Superior	58745021	Titular	Reitoria
Marcele de Freitas Oliveira Silva	Técnico de Nível Superior	472608023	Suplente	

Robsom Marques de Amorim	Técnico de Nível Superior	112552021	Titular	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
Sirlei Ferreira Soares Ortega	Assistente Técnico de Nível Médio	63281021	Suplente	
Marianne Pereira de Souza	Técnico de Nível Superior	123738022	Titular	Pró-Reitoria de Ensino
Jaqueline dos Santos Vieira	Assistente Técnico de Nível Médio	43809021	Suplente	
Eliane Souza de Carvalho	Técnico de Nível Superior	92818021	Titular	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
Giselle Feliciani Barbosa	Professor de Ensino Superior	434047021	Suplente	
Laís Fernanda de Azevedo Silva	Professor de Ensino Superior	473765024	Titular	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Cláudia de Souza Zanella	Técnico de Nível Superior	87664022	Suplente	
Tânia Maria Sordi	Técnico de Nível Superior	496541022	Titular	Pró-Reitoria de Ações Afirmativas Equidade e Permanência Estudantil
Josiane Aparecida Rodrigues dos Santos	Assistente Técnico de Nível Médio	101070021	Suplente	
Lucélio Ferreira Simião	Professor de Ensino Superior	70511022	Titular	Ciências Exatas e da Terra
Eliane Cerdas	Professor de Ensino Superior	427935021	Titular	Ciências Biológicas
Vinícius de Oliveira Ribeiro	Professor de Ensino Superior	19631024	Titular	Engenharias
Ana Lucia Marran	Professor de Ensino Superior	35876021	Titular	Ciências da Saúde
Roberto Dias de Oliveira	Professor de Ensino Superior	118758021	Suplente	
Rosa Maria Farias Asmus	Professor de Ensino Superior	46120023	Titular	Ciências Agrárias
Cleverson Daniel Dutra	Professor de Ensino Superior	91421021	Titular	Ciências Sociais Aplicadas
Débora de Barros Silveira	Professor de Ensino Superior	6285021	Titular	Ciências Humanas
André Rezende Benatti	Professor de Ensino Superior	27129025	Titular	Linguística, Letras e Artes
Jordana Cristina Blos Veiga Xavier	Professor de Ensino Superior	497653023	Suplente	
Evaldo Carlos Simis Junior	Técnico de Nível Superior	486680021	Titular	Área de Profissional Técnico da Educação Superior
Eder Francisco dos Santos Correia	Assistente Técnico de Nível Médio	128435021	Titular	
Maria Eugênia Petenuci	Técnico de Nível Superior	430511021	Titular	
Hamilton Romero	Técnico de Nível Superior	125616027	Suplente	
Marly Fagundes	Assistente Técnico de Nível Médio	118113021	Suplente	

CRISTIANE DOMINGOS

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício- PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1241, de 01 de outubro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado:

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código/	Dias	Período	Prorr.
José Maria do Nascimento 96760022	Professor de Ensino Superior	V 60082 258700	30	24/09/2026 a 23/10/2026	Não

CRISTIANE DOMINGOS

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício- PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1242, de 01 de outubro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ALINE PERDOMO SOUTELO, matrícula nº. 500482021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe A2, nível I, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela chefia de Assessoria de Coordenação das Bibliotecas, no período de 30 de setembro de 2026 a 09 de outubro de 2026, em substituição a titular BRUNA PERUFFO VIEIRA MENDES, matrícula nº. 59181021, em férias no período (Processo nº. 29.027.501-2026).

CRISTIANE DOMINGOS

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício- PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 1243 de 01 de outubro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/062841/2026.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora ANA GLÁUCIA SECCATTO, matrícula nº. 436657034, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60073, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I – Para fins de Aposentadoria e Adicional de Tempo de Serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e no art. 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo:

- a) 138 (cento e trinta e oito) dias, correspondentes ao período de 22/02/2016 a 08/07/2016, do cargo de Nada Consta, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;
- b) 152 (cento e cinquenta e dois) dias, correspondentes ao período de 26/07/2016 a 24/12/2016, do cargo de Nada Consta, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;
- c) 147 (cento e quarenta e sete) dias, correspondentes ao período de 13/02/2017 a 09/07/2017, do

cargo de Nada Consta, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;

d) 153 (cento e cinquenta e três) dias, correspondentes ao período de 25/07/2017 a 24/12/2017, do cargo de Nada Consta, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;

e) 163 (cento e sessenta e três) dias, correspondentes ao período de 06/02/2018 a 18/07/2018, do cargo de Nada Consta, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;

f) 143 (cento e quarenta e três) dias, correspondentes ao período de 01/08/2018 a 21/12/2018, do cargo de Nada Consta, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;

g) 133 (cento e trinta e três) dias, correspondentes ao período de 18/02/2019 a 30/06/2019, do cargo de Nada Consta, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;

h) 158 (cento e cinquenta e oito) dias, correspondentes ao período de 16/07/2019 a 20/12/2019, do cargo de Nada Consta, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;

i) 716 (setecentos e dezesseis) dias, correspondentes ao período de 18/02/2020 a 02/02/2022, do cargo de Nada Consta, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;

j) 1035 (mil e trinta e cinco) dias, correspondentes ao período de 24/02/2022 a 24/12/2024, do cargo de Nada Consta, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;

k) 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, correspondentes ao período de 10/02/2025 a 30/07/2025, do cargo de Nada Consta, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;

II – Para fins de Aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 9 (nove) dias, correspondentes ao período de 01/02/2025 a 09/02/2025, do cargo de Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

CRISTIANE DOMINGOS

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício– PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 1244, de 01 de outubro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ELIANDRA SUREK ABILIO, matrícula nº. 489267023, ocupante do cargo de Gestão e Assistência – CCA-15 código 130464, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Capacitação Profissional (SCAP), na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 19 a 28 de outubro de 2026, em substituição a titular GISELI MENDONCA DE CAMARGO, matrícula nº. 104895022, em férias no período (Processo nº. 29.086.631-2024)

CRISTIANE DOMINGOS

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício– PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 1245, de 01 de outubro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora CELINA COMIN SANTOS, matrícula nº. 104255021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe E4, nível V, código 60097, 8 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 17 a 24 de setembro de 2026, com fundamento no Art. 171, inciso III – alínea “b”, da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº 29/063458/2026).

CRISTIANE DOMINGOS

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício– PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1246, de 01 de outubro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora FERNANDA ARAKAKI SHIMIZU, matrícula nº. 130301021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe C4, nível III, código 60097, 4 (quatro) dias de Licença Nojo, no período de 21 a 24 de setembro de 2026, com fundamento no Art. 171, inciso III – alínea "b", da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº 29/063454/2026).

CRISTIANE DOMINGOS

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício– PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1247, de 01 de outubro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 06 a 11 de outubro de 2026, para participar do "VIII Seminário Internacional dos Espaços de Fronteira", na Universidad Nacional de Misiones (UNaM), em Posadas, Misiones, Argentina. Sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Angela dos Santos Machado 819420021	Professor de Ensino Superior	IV 60073

CRISTIANE DOMINGOS

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício– PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1248, de 01 de outubro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, EUCLESIO SIMIONATTO, matrícula nº. 121032021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível VI, código 60082, da função de Confiança de Coordenador Adjunto, SEM ÔNUS, do Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, em Recursos Naturais, Mestrado e Doutorado, na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 05 de outubro de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor– UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1249, de 01 de outubro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar EUCLESIO SIMIONATTO, matrícula nº. 121032021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível VI, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de Coordenador Adjunto, código 60124, do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais – níveis de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23 de junho de 2016, pelo período de 05 de outubro de 2026 a 30 de junho de 2027.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor– UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1250, de 01 de outubro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
123269021	Adriano Lange	29/03/24 a 28/03/25	30/09/26 a 09/10/26 3ª etapa
364714021	Felipe Ramos Gonçalves	29/09/24 a 28/09/25	19/10/26 a 17/11/26
503470021	Lucas Helpis de Lima	03/03/25 a 02/03/26	19/10/26 a 02/11/26 1ª etapa
13214023	Miriam Montenegro de Rosa	31/10/24 a 30/10/25	26/10/26 a 09/11/26 1ª etapa
13214023	Miriam Montenegro de Rosa	31/10/24 a 30/10/25	04/12/26 a 18/12/26 2ª etapa

CRISTIANE DOMINGOS
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício– PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1251, de 01 de outubro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior a seguir relacionado.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
37803024	Fernando Machado de Souza	31/01/24 a 30/01/25	22/10/26 a 31/10/26 2ª etapa

CRISTIANE DOMINGOS

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício- PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1252, de 01 de outubro de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar TANIA MARIA SORDI, matrícula nº. 496541022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe A3, nível I, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil (PROAFE), pelo período de 22 a 31 de outubro de 2026, em substituição ao titular FERNANDO MACHADO DE SOUZA, matrícula nº. 37803024, em férias no período. (Processo nº 29.057.085-2026).

CRISTIANE DOMINGOS

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício- PRODHS/UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 82, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência a servidora FERNANDA MEDEIROS BEZERRA, Prontuário nº 502739022, para responder pela Gerência de Administração e Gestão de Pessoas, atualmente exercida pelo servidor Djair Rodrigues de Oliveira – Prontuário 84399-022, em decorrência de férias do servidor no período de 5 de outubro de 2026 a 2 de novembro de 2026.

Campo Grande/MS, 1º de outubro de 2026

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

ATO/CGDP n. 019/2026, de 30 de setembro de 2026.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, combinado com os artigos 93, § 5º, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral e ATO/CGDP nº 003/2024, de 7 de maio de 2024,

RESOLVE:

- Art. 1º** Distribuir os processos de avaliação do estágio probatório referentes às posses de 07 (sete) Defensoras Pública e 03 (três) Defensores Públicos, ocorridas em 17 de setembro de 2026.
- Art. 2º** Redistribuir os processos de avaliação do estágio probatório referentes às posses realizadas em 27 de fevereiro de 2025, bem como aqueles referentes às posses ocorridas em 5 de março de 2026.
- Art. 3º** A distribuição produzirá efeitos a partir do mês de outubro de 2026 e vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses, de modo que a nova distribuição geral será realizada em março de 2027, com validade para os 6 (seis) meses subsequentes.
- Art. 4º** Os processos ficam distribuídos da seguinte forma:

AVALIADOR ALMIR SILVA PAIXÃO
Proc. SEI nº 33/001066/2026 – Fernanda Aparecida Astolphi Ribeiro
Proc. SEI nº 33/001044/2026 – Irineu Siqueira Leite
Proc. SEI nº 33/001061/2026 – Isabella Lucia Poidomani
Proc. SEI nº 33/001116/2025 – Stebbin Athaides Roberto da Silva
Proc. SEI nº 33/001117/2025 – Stephany Oliveira Giardini Fonseca
Proc. SEI nº 33/005575/2026 – Gabriela de Oliveira das Neves
Proc. SEI nº 33/005579/2026 – Carolina Borges Soares
AVALIADOR FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Proc. SEI nº 33/001051/2026 – Mariana Arpini Lievore
Proc. SEI nº 33/001062/2026 – Paula Regina de Oliveira Gonçalves
Proc. SEI nº 33/001115/2025 – Paulo Henrique Americo Lucindo
Proc. SEI nº 33/005574/2026 – Jéssica Renata Gomes Perez
Proc. SEI nº 33/005584/2026 – Livia Maria Nascimento Silva
Proc. SEI nº 33/005583/2026 – Felipe Augusto da Cruz
Proc. SEI nº 33/005587/2026 – Rebecca da Silva Pellegrino Paz
AVALIADOR MARCOS FRANCISCO PERASSOLO
Proc. SEI nº 33/001095/2026 – Brenda Barros de Freitas
Proc. SEI nº 33/001065/2026 – Francine da Rosa Grings
Proc. SEI nº 33/001114/2025 – João Pedro Rodrigues Nascimento
Proc. SEI nº 33/005581/2026 – Daniele Castanharo
Proc. SEI nº 33/005582/2026 – Evelin de Oliveira Leite
Proc. SEI nº 33/005585/2026 – Rafael Augusto Damasceno Penati
Proc. SEI nº 33/005591/2026 – Sérgio Vinícius Calves

Campo Grande, 30 de setembro de 2026.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
Corregedora-Geral da Defensoria Pública



EXTRATO DE DECISÃO**Processo SEI n.:** 33/000427/2025**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Campo Grande/MS, por intermédio da Secretaria Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas - SEPPE.**Assunto:** Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n. 023/DPGE/2025 - prorrogação de vigência.**Decisão:** Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 273/2026/ASSEJUR, emitido pela Analista de Defensoria Mayara da Silva da Rocha de Lima (matrícula n. 5538150), e, preservados o princípio da legalidade e o interesse público, com fundamento na Lei n. 14.133/2021, no Decreto Federal n. 11.531/2023, na Portaria SEGES/MGI n. 3.506/2025, na Lei Complementar Estadual n. 111/2005, atualizada, c/c o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013, AUTORIZO a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n. 023/DPGE/2025, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Campo Grande/MS, por intermédio da Secretaria Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas, para prorrogação de sua vigência por 12 (doze) meses, no período de 04/10/2026 a 03/10/2027, observadas as recomendações consignadas.

Campo Grande/MS, 1º de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO**Processo SEI n.:** 33/005170/2026**Inexigibilidade de licitação n.** 034/DPGE/2026**Assunto:** Pagamento de honorários a título de bolsa-remuneração à palestrante Julieta Elisa Paredes Carvajal, para participação no evento "Feminismo Comunitário e a Atuação da Rede de Proteção às Mulheres Indígenas", a ser realizado no dia 22 de outubro de 2026, em Dourados/MS.**Decisão:** Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 265/2026/ASSEJUR, emitido pela Analista de Defensoria Mayara da Silva da Rocha de Lima (matrícula n. 55381501) e, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal n. 14.133/2021, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111/2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, AUTORIZO a contratação direta, com recursos do FUNADEP, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 034/DPGE/2026, para pagamento de honorários a título de bolsa-remuneração à palestrante Julieta Elisa Paredes Carvajal, no valor de R\$ 1.467,53 (mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), acrescido de encargos patronais de INSS estimados em R\$ 293,51 (duzentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), para participação no evento "Feminismo Comunitário e a Atuação da Rede de Proteção às Mulheres Indígenas", a ser realizado no dia 22 de outubro de 2026, na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), em Dourados/MS.

Campo Grande/MS, 1º de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 12.237, de 03 de agosto de 2026, página 198**EXTRATO DO EMPENHO Nº** 2026NE000344**PROCESSO SEI Nº** 33/003721/2025**TIPO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90005/2026.**FAVORECIDO:** Plaxis Indústria e Comércio de Equipamentos Tecnológicos LTDA**OBJETO:** Material de processamento de dados.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.201,00 (um mil duzentos e um reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;

- Natureza de Despesas: 33903017;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 30/07/2026**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima**EXTRATO DO EMPENHO Nº** 2026NE000448**PROCESSO SEI Nº** 33/004392/2026**TIPO DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 028/DPGE/2026.**FAVORECIDO:** Verdanatech Comércio e Serviços de Informática LTDA**OBJETO:** Serviços de seleção, capacitação, treinamento e de monitores.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.599,00 (um mil quinhentos e noventa e nove reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 10.33901.03.122.0007.2894.0001 - Aperfeiçoamento das ações da DPE;

- Natureza de Despesas: 33903948;

- Fonte de Recurso: 0175900001;

DATA DO EMPENHO: 30/09/2026**ORDENADORA DE DESPESA:** Lucienne Borin Lima

Atos de Licitação

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/002749/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2026 (id compras.gov: 926605-42/2026)

UASG: 926.605

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de remanescentes de Televisores, suporte e Microcomputador para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul (DPE/MS), conforme as quantidades, características e especificações descritas para atender as necessidades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

Às 18:56 horas do dia 30 de setembro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LUCIENNE BORIN LIMA, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao Pregão nº 42/2026, Processo nº 33/002749/2026.

HOMOLOGAÇÃO				
LOTE 1				
Fracassado				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT (R\$)
01	Televisores 55 polegadas	UNID	15	-
02	Televisores 65 polegadas	UNID	23	-
03	Televisores 85 polegadas	UNID	20	-
LOTE 2				
VENCEDOR: SANTECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ: 67.634.259/0001-65				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT (R\$)
04	Microcomputador ou singleboard computer (SBC) (Raspberry)	UNID	85	980,00
05	Fonte de Alimentação	UNID	85	74,99
06	Cartão de Memória	UNID	85	124,00
07	Case de Proteção	UNID	85	37,99
08	Dissipador de Calor	UNID	85	27,99
09	Cabo HDMI	UNID	85	18,99

Campo Grande – MS, 01 de outubro de 2026.

Lucienne Borin Lima

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 1.400/2026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública EDMEIRY SILARA BROCH FESTI, matrícula nº 8323321, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Mutirão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
-------------------	--------------------	-------

19/07/2025	13/10/2026	0
------------	------------	---

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 1.401/2026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público EDUARDO ADRIANO TORRES, matrícula nº 55164961, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Ponta Porã/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
13/04/2026 a 20/04/2026	13, 14, 15 e 16/10/2026	6

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 1.402/2026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública ELIANA ETSUMI TSUNODA, matrícula nº 6960641, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 18ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Auxiliou a Comissão do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos, nas datas de realização da Prova Oral de Tribuna.	Dias de Compensação	Saldo
18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29/09 e 02, 03, 04, 05, 06/10/2023	13 e 14/10/2026	0
Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
07/08/2024 a 14/08/2024	15 e 16/10/2026	1

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 1.403/2026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA, matrícula nº 7125821, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 18ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão do Realizado	Dias de Compensação	Saldo
19/01/2026 a 26/01/2026	13, 14, 15 e 16/10/2026	0

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.404/2026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO, matrícula nº 8323401, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública de Atenção à Saúde da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Mutirão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
09/11/2024	28/10/2026	0
Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
09/07/2025 a 16/07/2025	29/10/2026	0

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.405/2026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública FRANCINE DA ROSA GRINGS, matrícula nº 55383841, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na 2ª Defensoria Pública da comarca de Maracaju/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
20/04/2026 a 27/04/2026	29/10/2026	7

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.406/2026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA, matrícula nº 55315801, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Itaquiraí/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
19/01/2026 a 26/01/2026	28 e 29/10/2026	2

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.407/2026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal da Defensoria

Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo das suas funções, atuar em auxílio na **Vara Criminal da comarca de Maracaju/MS – 4º Trimestre**, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/006547/2025)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO/LOTAÇÃO	PERÍODO
55153081	MARCEL ANTÃO DE MACEDO 1ª Defensoria Pública de Maracaju/MS	1º a 31/10/2026
		1º a 30/11/2026
		1º a 18/12/2026

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.408/2026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo das suas funções, atuar em auxílio na **2ª Vara da comarca de Nova Alvorada do Sul/MS – 4º Trimestre**, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/006547/2025)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO/LOTAÇÃO	PERÍODOS
55119421	CÁSSIO SANCHES BARBI Defensoria Pública de Nova Alvorada do Sul/MS	1º a 31/10/2026
		1º a 30/11/2026
		1º a 18/12/2026

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.409/2026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Estado, com prejuízo das funções, da Defensora Pública CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA, matrícula nº 7126801, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, para participar do **XVII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – CONADEP**, a realizar-se **no período de 17 a 20 de novembro de 2026**, na cidade de Belo Horizonte/MG, incluindo-se o período necessário ao deslocamento/retorno. (Processo SEI n. 33/005512/2026)

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.410/2026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Estado, sem prejuízo das funções, da Defensora Pública RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM, matrícula nº 55120321, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Auxiliar de Campo Grande, designada para atuar na 3ª Defensoria Pública

de Defesa da Mulher da comarca de Campo Grande/MS, para participar do **XVII Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – CONADEP**, a realizar-se **no período de 17 a 20 de novembro de 2026**, na cidade de Belo Horizonte/MG, incluindo-se o período necessário ao deslocamento/retorno. (Processo SEI n. 33/005515/2026)

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 1.411/2026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Estado, sem prejuízo das funções, do Defensor Público **DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS**, matrícula nº 55152901, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 5ª Defensoria Pública Cível Residual de Dourados/MS e designado Coordenador do Núcleo da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais – NUFAMD, para representar a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul no **XIII Encontro Nacional de Promoção do Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica**, a realizar-se nos dias **1º e 2 de dezembro de 2026**, na cidade de Brasília/DF, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento ao ato. (Processo SEI n. 33/005514/2026)

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 1.412/2026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR as Defensoras e os Defensores Públicos nominados neste ato, para atuarem em substituição, conforme especificado no quadro abaixo, sendo: Anexo I (Escala de Substituição – Outubro/2026), Anexo II (Escala de Substituição – Novembro/2026) e Anexo III (Escala de Substituição – Dezembro/2026).

ANEXO I – ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO – OUTUBRO/2026

I – Atuação em substituição:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS 5ª DPCCON de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	1º a 25/10/2026
CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO 4ª DP da Mulher de Campo Grande	3ª DP da Mulher de Campo Grande	13/10/2026
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI 12ª DPFAM de Campo Grande	10ª DPFAM de Campo Grande	1º a 31/10/2026
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA 10ª DPEP de Campo Grande	6ª DPEP de Campo Grande	5 a 9/10/2026
CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA 3ª DPCrim de Campo Grande	4ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/10/2026
CAHUÊ DUARTE E URDIALES 6ª DPEP de Campo Grande	3ª DPEP de Campo Grande	1º a 31/10/2026 (exceto dias 5 a 9)
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES 7ª DPFAM de Campo Grande	5ª DPFAM de Campo Grande	1º a 31/10/2026

DANIEL PROVENZANO PEREIRA 15ª DPFAM de Campo Grande	11ª DPFAM de Campo Grande	7 a 21/10/2026
EUCLIDES NUNES JÚNIOR 7ª DPEP de Campo Grande	5ª DPEP de Campo Grande	1º a 31/10/2026
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO 3ª DPIA de Campo Grande	4ª DPIA de Campo Grande	1º a 31/10/2026
FABER PEREIRA KAMACHI 19ª DPCCON de Campo Grande	18ª DPCCON de Campo Grande	5 a 19/10/2026
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	12ª DPCrim de Campo Grande	1º a 15/10/2026
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA 1ª DPAux de Campo Grande	3ª DP do Homem de Campo Grande	1º a 31/10/2026
HELTON CAMPOS DA COSTA 10ª DPCrim de Campo Grande	9ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/10/2026
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA 1ª DPAS de Campo Grande	3ª DPAS de Campo Grande	21 a 31/10/2026
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI 6ª DPCrim de Campo Grande	12ª DPCrim de Campo Grande	16 a 31/10/2026
JAQUELINE LINHARES GRANEMANN 2ª DPEP de Campo Grande	4ª DPEP de Campo Grande	1º a 31/10/2026
JOÃO MIGUEL DE SOUZA 20ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/10/2026
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO 2ª DPFPMMD de Campo Grande	1ª DPFPMMD de Campo Grande	1º a 31/10/2026
LAURO MOREIRA SCHÖLER 11ª DPCCON de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	26 a 31/10/2026
LESLIE DOS REIS 13ª DPCCON de Campo Grande	5ª DPCCON de Campo Grande	26 a 29/10/2026
LÍDIA HELENA DA SILVA 3ª DPCCON de Campo Grande	14ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/10/2026
LUCIANO MONTALI 1ª DPCCON de Campo Grande	7ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/10/2026
MARCELO MORAES SALLES 13ª DPFAM de Campo Grande	15ª DPFAM de Campo Grande	1º e 2/10/2026
MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA 3ª DPFAM de Campo Grande	4ª DPFAM de Campo Grande	1º a 5/10/2026

MARIANE VIEIRA RIZZO 5ª DPCrim de Campo Grande	11ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/10/2026 (exceto dias 13 a 16)
MARITZA BRANDÃO 2ª DPCrim de Campo Grande	1ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/10/2026
NILTON MARCELO DE CAMARGO 4ª DPAS de Campo Grande	2ª DPAS de Campo Grande	13 a 29/10/2026
PAULO HENRIQUE PAIXÃO 16ª DPCCON de Campo Grande	8ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/10/2026
PAULO JOSÉ PATUTO 1ª DPEP de Campo Grande	8ª DPEP de Campo Grande	1º a 31/10/2026
RAFAEL RIBAS BIZIAK 12ª DPCCON de Campo Grande	4ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/10/2026
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DP do Homem de Campo Grande	1ª DP do Homem de Campo Grande	9, 13 e 14/10/2026
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIA de Campo Grande	1ª DPIA de Campo Grande	19 a 31/10/2026
RONALD CALIXTO NUNES 17ª DPCrim de Campo Grande	15ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/10/2026
THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA 1ª DP da Mulher de Campo Grande	2ª DP da Mulher de Campo Grande	13/10/2026
THALES CHALUB CERQUEIRA 9ª DPEP de Campo Grande	3ª DPEP de Campo Grande	5 a 9/10/2026
VALDIRENE GAETANI FÁRIA 10ª DPCCON de Campo Grande	2ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/10/2026
WILLIAM COELHO ABDONOR 9ª DPFAM de Campo Grande	13ª DPFAM de Campo Grande	13 a 27/10/2026

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA 1ª DP Criminal de Corumbá	2ª DP Criminal de Corumbá	13 a 27/10/2026
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE 1ª DP Criminal de Corumbá	3ª DP Criminal de Corumbá	1º a 31/10/2026

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
-------------------------------------	--------------------------------	----------------

RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP Cível de Coxim	2ª DP Cível de Coxim	1º a 31/10/2026
RODRIGO DUARTE QUARESMA DP de Rio Negro	DP de Rio Verde de MT	1º a 31/10/2026
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO 1ª DP de Camapuã	2ª DP de Camapuã	1º a 31/10/2026

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO 6ª DP Cível Residual de Dourados	5ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 31/10/2026
BRUNO BERTOLI GRASSANI 1ª DPIA de Dourados	1ª DPTJ de Dourados	1º a 31/10/2026
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO 1ª DP de Fátima do Sul	DP de Deodápolis	1º a 31/10/2026
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS DP de Glória de Dourados	2ª DP de Caarapó	1º a 31/10/2026
LUCAS COLARES PIMENTEL 1ª DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	2ª DPTJ de Dourados	1º a 31/10/2026
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA 2ª DP de Fátima do Sul	DP de Glória de Dourados	1º a 31/10/2026
REGINALDO MARINHO DA SILVA 2ª DP da Família e Sucessões de Dourados	1ª DP da Família e Sucessões de Dourados	1º a 31/10/2026

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	1º a 31/10/2026
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA DP de Anastácio	DP de Nioaque	3 a 31/10/2026

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES 2ª DP de Ivinhema	DP de Batayporã	16 a 31/10/2026
LEONARDO GELATTI BACKES DP de Angélica	1ª DP Criminal de Nova Andradina	1º a 31/10/2026

SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	DP de Batayporã	1º a 15/10/2026
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	DP de Anaurilândia	28 e 29/10/2026

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MATHEUS PAULO DE ANDRADE DP de Inocência	2ª DP de Aparecida do Taboado	1º a 31/10/2026

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO 1ª DP Cível de Amambai	2ª DP Cível de Amambai	1º a 31/10/2026
VITÓRIA DAVALOS DE SOUZA DP Coronel Sapucaia	DP de Sete Quedas	1º a 31/10/2026 (exceto 8, 9 e 13)

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI 1ª DP Cível de Naviraí	DP de Iguatemi	27 a 29/10/2026
DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI 1ª DP Cível de Naviraí	2ª DP Cível de Naviraí	5 a 19/10/2026
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS DP de Eldorado	DP de Iguatemi	1º a 31/10/2026 (exceto dias 27 a 29)
GUILHERME LUNELLI 1ª DP Criminal de Naviraí	DP de Itaquiraí	28 e 29/10/2026
GUILHERME LUNELLI 1ª DP Criminal de Naviraí	2ª DP Criminal de Naviraí	5 a 19/10/2026 (exceto dias 13 e 14)
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	DP de Eldorado	27 a 29/10/2026
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	2ª DP de Mundo Novo	13 a 27/10/2026
VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA DP de Itaquiraí	1ª DP Criminal de Naviraí	13 e 14/10/2026

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
-------------------------------------	--------------------------------	----------------

DANILO AUGUSTO FORMÁGIO 3ª DP Criminal de Três Lagoas	2ª DP de Ribas do Rio Pardo	1º a 9/10/2026
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI 4ª DP Criminal de Três Lagoas	3ª DP Criminal de Três Lagoas	13 a 16/10/2026
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO 2ª DP de Bataguassu	1ª DP de Bataguassu	1º a 31/10/2026
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES 1ª DP de Ribas do Rio Pardo	2ª DP de Ribas do Rio Pardo	10 a 31/10/2026
STEBBIN ATHAIDES ROBERTO DA SILVA DP de Água Clara	1ª DP de Ribas do Rio Pardo	1º a 9/10/2026

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANILO IANO SHIROMA 2ª DP Cível de Aquidauana	1ª DP Cível de Aquidauana	1º a 31/10/2026
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA DP de Terenos	DP de Anastácio	1º e 2/10/2026
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA DP de Terenos	DP de Dois Irmãos do Buriti	1º a 31/10/2026
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES 2ª DP de Costa Rica	1ª DP Criminal de Aquidauana	13 a 27/10/2026
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO 1ª DP de Miranda	2ª DP de Miranda	1º a 31/10/2026

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA 1ª DP de São Gabriel do Oeste	1ª DP de Costa Rica	1º a 31/10/2026
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª DP de Chapadão do Sul	1º a 31/10/2026

13ª REGIONAL – Maracaju, Itaporã, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CÁSSIO SANCHES BARBI DP de Nova Alvorada do Sul	DP de Itaporã	1º a 31/10/2026

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
-----------------------------	-------------------------	---------

ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 20/10/2026
ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI 10ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/10/2026
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE 5ª DP Criminal de 2ª Instância	4ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/10/2026
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA 8ª DP Criminal de 2ª Instância	2ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/10/2026
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA 13ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/10/2026
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO 7ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/10/2026
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA 6ª DP Cível de 2ª Instância	5ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 20/10/2026
FRANCISCO CARLOS BARIANI 14ª DP Criminal de 2ª Instância	13ª DP Criminal de 2ª Instância	8 a 21/10/2026
HUMBERTO BERNARDINO SENA 19ª DP Cível de 2ª Instância	18ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/10/2026
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/10/2026
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª DP Cível de 2ª Instância	15ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/10/2026
MARIA RITA BARBATO 5ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	21 a 31/10/2026
NEYLA FERREIRA MENDES 12ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	15 a 29/10/2026
PAULA FERRAZ DE MELLO 6ª DP Criminal de 2ª Instância	3ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/10/2026
PAULO ROBERTO MATTOS 16ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/10/2026
VERA REGINA PRADO MARTINS 15ª DP Criminal de 2ª Instância	18ª DP Criminal de 2ª Instância	13 a 16/10/2026

II – Atuação **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento

DANILO IANO SHIROMA 2ª DP Cível de Aquidauana	2ª DP Cível de Corumbá	1º a 7/10/2026	7	-
--	------------------------	----------------	---	---

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	2ª DP Bonito	1º, 2, 22, 23 e 26/10/2026	5	-

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS DP de Eldorado	2ª DP Criminal de Naviraí	13 e 14/10/2026	2	-

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP Cível de Coxim	1ª DP de Cassilândia	1º a 31/10/2026	20	-

ANEXO III– ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO – NOVEMBRO/2026

I – Atuação em substituição:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR 4ª DPFPM de Campo Grande	2ª DPFPM de Campo Grande	6 a 24/11/2026
ANNA CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS 5ª DPCCON de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/11/2026
CAHUÊ DUARTE E URDIALES 6ª DPEP de Campo Grande	3ª DPEP de Campo Grande	1º a 30/11/2026
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI 12ª DPFAM de Campo Grande	10ª DPFAM de Campo Grande	1º a 30/11/2026
CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA 3ª DPCrim de Campo Grande	4ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/11/2026
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES 7ª DPFAM de Campo Grande	5ª DPFAM de Campo Grande	1º a 30/11/2026
EUCLIDES NUNES JÚNIOR 7ª DPEP de Campo Grande	5ª DPEP de Campo Grande	1º a 30/11/2026
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO 3ª DPIA de Campo Grande	4ª DPIA de Campo Grande	1º a 30/11/2026

FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	12ª DPCrim de Campo Grande	16 a 30/11/2026
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA 1ª DPAUX de Campo Grande	3ª DP do Homem de Campo Grande	1º a 30/11/2026
HELTON CAMPOS DA COSTA 10ª DPCrim de Campo Grande	9ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/11/2026
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA 1ª DPAS de Campo Grande	3ª DPAS de Campo Grande	1º a 19/11/2026
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI 6ª DPCrim de Campo Grande	12ª DPCrim de Campo Grande	1ª a 15/11/2026
JAQUELINE LINHARES GRANEMANN 2ª DPEP de Campo Grande	4ª DPEP de Campo Grande	1º a 30/11/2026
JOÃO MIGUEL DE SOUZA 20ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/11/2026
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO 2ª DPFPM de Campo Grande	1ª DPFPM de Campo Grande	1º a 05 e 25 a 30/11/2026
LAURO MOREIRA SCHÖLER 11ª DPCCON de Campo Grande	9ª DPCCON de Campo Grande	3 a 9/11/2026
LAURO MOREIRA SCHÖLER 11ª DPCCON de Campo Grande	6ª DPCCON de Campo Grande	19 a 30/11/2026
LÍDIA HELENA DA SILVA 3ª DPCCON de Campo Grande	14ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/11/2026
LUCIANO MONTALI 1ª DPCCON de Campo Grande	7ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/11/2026
MARIANE VIEIRA RIZZO 5ª DPCrim de Campo Grande	11ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/11/2026
MARITZA BRANDÃO 2ª DPCrim de Campo Grande	1ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/11/2026
PAULO HENRIQUE PAIXÃO 16ª DPCCON de Campo Grande	8ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/11/2026
PAULO JOSÉ PATUTO 1ª DPEP de Campo Grande	8ª DPEP de Campo Grande	1º a 30/11/2026
RAFAEL RIBAS BIZIAK 12ª DPCCON de Campo Grande	4ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/11/2026
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO 3ª DPFPM de Campo Grande	1ª DPFPM de Campo Grande	06 a 24/11/2026
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIA de Campo Grande	1ª DPIA de Campo Grande	1º e 2/11/2026

RONALD CALIXTO NUNES 17ª DPCrim de Campo Grande	15ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/11/2026
VALDIRENE GAETANI FARIA 10ª DPCCON de Campo Grande	2ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/11/2026

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE 1ª DP Criminal de Corumbá	3ª DP Criminal de Corumbá	1º a 30/11/2026

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP Cível de Coxim	2ª DP Cível de Coxim	1º a 30/11/2026
RODRIGO DUARTE QUARESMA DP de Rio Negro	DP de Rio Verde de MT	1º a 30/11/2026
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO 1ª DP de Camapuã	2ª DP de Camapuã	1º a 30/11/2026

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO 6ª DP Cível Residual de Dourados	5ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 30/11/2026
BRUNO BERTOLI GRASSANI 1ª DPIA de Dourados	1ª DPTJ de Dourados	1º a 30/11/2026
GABRIELA NORONHA DE SOUSA 3ª DP da Família e Sucessões de Dourados	1ª DP da Família e Sucessões de Dourados	1º a 15/11/2026
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO 1ª DP de Fátima do Sul	DP de Deodápolis	1º a 30/11/2026
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA DP de Defesa da Mulher de Dourados	DP de Defesa da Saúde de Dourados	3 a 30/11/2026
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS DP de Glória de Dourados	2ª DP de Caarapó	1º a 30/11/2026
LUCAS COLARES PIMENTEL 1ª DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	2ª DPTJ de Dourados	1º a 30/11/2026
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA 2ª DP de Fátima do Sul	DP de Glória de Dourados	1º a 30/11/2026
REGINALDO MARINHO DA SILVA 2ª DP da Família e Sucessões de Dourados	1ª DP da Família e Sucessões de Dourados	16 a 30/11/2026

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	1º a 30/11/2026
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA DP de Anastácio	DP de Nioaque	1º a 30/11/2026

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES 2ª DP DE Ivinhema	DP de Batayporã	16 a 30/11/2026
LEONARDO GELATTI BACKES DP de Inocência	1ª DP Criminal de Nova Andradina	1º a 30/11/2026
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	DP de Batayporã	1º a 15/11/2026

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MATHEUS PAULO DE ANDRADE DP de Inocência	2ª DP de Aparecida do Taboado	1º a 30/11/2026

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO 1ª DP Cível de Amambai	2ª DP Cível de Amambai	1º a 30/11/2026
VITÓRIA DÁVALOS DE SOUZA DP de Coronel Sapucaia	DP de Sete Quedas	1º a 30/11/2026

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS DP de Eldorado	DP de Iguatemi	1º a 30/11/2026
GUILHERME LUNELLI 1ª DP de Naviraí	DP de Itaquiraí	3 a 17/11/2026

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO 2ª DP de Bataguassu	1ª DP de Bataguassu	1º a 30/11/2026

LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES 1ª DP de Ribas do Rio Pardo	2ª DP de Ribas do Rio Pardo	1º a 30/11/2026 (exceto 5, 6 e 9 a 13)
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA DP de Atendimento à Mulher de Três Lagoas	4ª DP Cível de Três Lagoas	5 a 19/11/2026

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANILO IANO SHIROMA 2ª DP Cível de Aquidauana	1ª DP Cível de Aquidauana	1º a 30/11/2026
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA DP de Terenos	1ª DP Criminal de Aquidauana	18 e 19/11/2026
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA DP de Terenos	DP de Dois Irmãos do Buriti	30/11/2026
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO 1ª DP de Miranda	2ª DP de Miranda	1º a 30/11/2026

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA 1ª DP de São Gabriel do Oeste	1ª DP de Costa Rica	1º a 30/11/2026
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª DP de Chapadão do Sul	1º a 30/11/2026

13ª REGIONAL – Maracaju, Itaporã, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CÁSSIO SANCHES BARBI DP de Nova Alvorada do Sul	DP de Itaporã	1º a 30/11/2026

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI 10ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/11/2026
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE 5ª DP Criminal de 2ª Instância	4ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/11/2026
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA 8ª DP Criminal de 2ª Instância	2ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/10/2026
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA 13ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/11/2026
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO 7ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/11/2026

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA 6ª DP Cível de 2ª Instância	11ª DP Cível de 2ª Instância	3 a 17/11/2026
HUMBERTO BERNARDINO SENA 19ª DP Cível de 2ª Instância	18ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/11/2026
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/11/2026
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª DP Cível de 2ª Instância	15ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/11/2026
MARIA RITA BARBATO 5ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/11/2026
PAULA FERRAZ DE MELLO 6ª DP Criminal de 2ª Instância	3ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/11/2026
PAULO ROBERTO MATTOS 16ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 30/11/2026

II – Atuação **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
LEONARDO GELATTI BACKES DP de Angélica	DP de Anaurilândia	19/11/2026	1	-

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO 1ª DP de Miranda	1ª DP Criminal de Aquidauana	23/11/2026	1	-
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA DP de Anastácio	DP de Terenos	23 a 26/11/2026	6	-

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP Cível de Coxim	1ª DP de Cassilândia	1º a 30/11/2026	19	-

ANEXO III– ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO – DEZEMBRO/2026

I – Atuação em substituição:

1ª REGIONAL – Campo Grande

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
-----------------------------	-------------------------	---------

ALCEU CONTERATO JUNIOR 4ª DPFPM de Campo Grande	3ª DPFPM de Campo Grande	4 a 18/12/2026
ANNA CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS 5ª DPCCON de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	1º a 19/12/2026
CAHUÊ DUARTE E URDIALES 6ª DPEP de Campo Grande	3ª DPEP de Campo Grande	1º a 19/12/2026
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI 12ª DPFAM de Campo Grande	10ª DPFAM de Campo Grande	1º a 19/12/2026
CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA 3ª DPCrim de Campo Grande	4ª DPCrim de Campo Grande	1º a 19/12/2026
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES 7ª DPFAM de Campo Grande	5ª DPFAM de Campo Grande	1º a 19/12/2026
EUCLIDES NUNES JÚNIOR 7ª DPEP de Campo Grande	5ª DPEP de Campo Grande	1º a 19/12/2026
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO 3ª DPIA de Campo Grande	4ª DPIA de Campo Grande	1º a 19/12/2026
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	12ª DPCrim de Campo Grande	9 a 19/12/2026
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA 1ª DPAUX de Campo Grande	3ª DP do Homem de Campo Grande	1º a 19/12/2026
HELTON CAMPOS DA COSTA 10ª DPCrim de Campo Grande	9ª DPCrim de Campo Grande	1º a 19/12/2026
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI	12ª DPCrim de Campo Grande	1º a 8/12/2026
JAQUELINE LINHARES GRANEMANN 2ª DPEP de Campo Grande	4ª DPEP de Campo Grande	1º a 19/12/2026
JOÃO MIGUEL DE SOUZA 20ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	1º a 19/12/2026
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO 2ª DPFPM de Campo Grande	1ª DPFPM de Campo Grande	1º a 19/12/2026
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO 18ª DPCCON de Campo Grande	19ª DPCCON de Campo Grande	9 a 18/12/2026
LAURO MOREIRA SCHÖLER 11ª DPCCON de Campo Grande	6ª DPCCON de Campo Grande	1º a 19/12/2026
LÍDIA HELENA DA SILVA 3ª DPCCON de Campo Grande	14ª DPCCON de Campo Grande	1º a 18/12/2026

LUCIANO MONTALI 1ª DPCCON de Campo Grande	7ª DPCCON de Campo Grande	1º a 19/12/2026
MARIANE VIEIRA RIZZO 5ª DPCrim de Campo Grande	11ª DPCrim de Campo Grande	1º a 19/12/2026
MARITZA BRANDÃO 2ª DPCrim de Campo Grande	1ª DPCrim de Campo Grande	1º a 19/12/2026
PAULO DINIS MARTINS BRUM 1ª DPFAM de Campo Grande	2ª DPFAM de Campo Grande	14 a 18/12/2026
PAULO HENRIQUE PAIXÃO 16ª DPCCON de Campo Grande	8ª DPCCON de Campo Grande	1º a 19/12/2026
PAULO JOSÉ PATUTO 1ª DPEP de Campo Grande	8ª DPEP de Campo Grande	1º a 19/12/2026
RAFAEL RIBAS BIZIAK 12ª DPCCON de Campo Grande	4ª DPCCON de Campo Grande	1º a 19/12/2026
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DP do Homem de Campo Grande	1ª DP do Homem de Campo Grande	4 a 18/12/2026
RONALD CALIXTO NUNES 17ª DPCrim de Campo Grande	15ª DPCrim de Campo Grande	1º a 19/12/2026
VALDIRENE GAETANI FARIA 10ª DPCCON de Campo Grande	2ª DPCCON de Campo Grande	1º a 19/12/2026

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE 1ª DP Criminal de Corumbá	3ª DP Criminal de Corumbá	1º a 19/12/2026

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP Cível de Coxim	2ª DP Cível de Coxim	1º a 19/12/2026
RODRIGO DUARTE QUARESMA DP de Rio Negro	DP de Rio Verde de MT	1º a 19/12/2026
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO 1ª DP de Camapuã	2ª DP de Camapuã	1º a 19/12/2026

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALÉSCIO ARTIOLLE 2ª DP Cível Residual de Dourados	1ª DP Cível Residual de Dourados	14 a 18/12/2026

ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO 6ª DP Cível Residual de Dourados	5ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 19/12/2026
BRUNO BERTOLI GRASSANI 1ª DPIA de Dourados	1ª DPTJ de Dourados	1º a 19/12/2026
GABRIELA NORONHA DE SOUSA 3ª DP da Família e Sucessões de Dourados	1ª DP da Família e Sucessões de Dourados	1º a 9/12/2026
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO 1ª DP de Fátima do Sul	DP de Deodápolis	1º a 19/12/2026
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA DP de Defesa da Mulher de Dourados	DP de Defesa da Saúde De Dourados	1º a 4 e 9 a 18/12/2026 (exceto dias 12 e 13)
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS DP de Glória de Dourados	2ª DP de Caarapó	1º a 19/12/2026
LUCAS COLARES PIMENTEL 1ª DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	2ª DPTJ de Dourados	1º a 19/12/2026
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA 2ª DP de Fátima do Sul	DP de Glória de Dourados	1º a 19/12/2026
REGINALDO MARINHO DA SILVA 2ª DP da Família e Sucessões de Dourados	1ª DP da Família e Sucessões de Dourados	10 a 19/12/2026

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	1º a 19/12/2026
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA DP de Anastácio	DP de Nioaque	1º a 19/12/2026

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES 2ª DP DE Ivinhema	DP de Batayporã	10 a 19/12/2026
LEONARDO GELATTI BACKES DP de Inocência	1ª DP Criminal de Nova Andradina	1º a 19/12/2026
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	DP de Anaurilândia	16 a 18/12/2026
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	DP de Batayporã	1º a 9/12/2026

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
-------------------------------------	--------------------------------	----------------

MATHEUS PAULO DE ANDRADE DP de Angélica	2ª DP de Aparecida do Taboado	1º a 19/12/2026
--	-------------------------------	-----------------

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO 1ª DP Cível de Amambai	2ª DP Cível de Amambai	1º a 19/12/2026
VITÓRIA DÁVALOS DE SOUZA DP de Coronel Sapucaia	DP de Sete Quedas	1º a 19/12/2026

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS DP de Eldorado	DP de Iguatemi	1º a 19/12/2026

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO 2ª DP de Bataguassu	1ª DP de Bataguassu	1º a 19/12/2026
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES 1ª DP de Ribas do Rio Pardo	2ª DP de Ribas do Rio Pardo	1º a 19/12/2026

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANILO IANO SHIROMA 2ª DP Cível de Aquidauana	1ª DP Cível de Aquidauana	1º a 19/12/2026
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA DP de Terenos	DP de Dois Irmãos do Buriti	1º a 19/12/2026
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO 1ª DP de Miranda	2ª DP de Miranda	1º a 19/12/2026

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA 1ª DP de São Gabriel do Oeste	1ª DP de Costa Rica	1º a 19/12/2026
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª DP de Chapadão do Sul	1º a 19/12/2026

13ª REGIONAL – Maracaju, Itaporã, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
-----------------------------	-------------------------	---------

CÁSSIO SANCHES BARBI DP de Nova Alvorada do Sul	DP de Itaporã	1º a 19/12/2026
--	---------------	-----------------

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI 10ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 19/12/2026
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE 5ª DP Criminal de 2ª Instância	4ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 19/12/2026
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA 8ª DP Criminal de 2ª Instância	2ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 19/12/2026
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA 13ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 19/12/2026
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO 7ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 19/12/2026
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	18ª DP Cível de 2ª Instância	4 a 19/12/2026
HUMBERTO BERNARDINO SENA 19ª DP Cível de 2ª Instância	18ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 3/12/2026
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 19/12/2026
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª DP Cível de 2ª Instância	15ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 19/12/2026
MARIA RITA BARBATO 5ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 19/12/2026
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 17ª DP Cível de 2ª Instância	19ª DP Cível de 2ª Instância	4 a 18/12/2026
PAULA FERRAZ DE MELLO 6ª DP Criminal de 2ª Instância	3ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 19/12/2026
PAULO ROBERTO MATTOS 16ª DP Cível de 2ª Instância	9ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 19/12/2026

II – Atuação **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	DP de Anaurilândia	11, 14 e 15/12/2026	3	-

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP Cível de Coxim	1ª DP de Cassilândia	1º a 19/12/2026	12	-

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.413/2026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR as Defensoras e os Defensores Públicos nominados neste ato, para atuarem nos Juizados Especiais e Turmas Recursais, conforme especificado no quadro abaixo, sendo: Anexo I (Escala de Juizado – Outubro/2026), Anexo II (Escala de Juizado – Novembro/2026) e Anexo III (Escala de Juizado – Dezembro/2026).

ANEXO I – ESCALA DE JUIZADO - OUTUBRO/2026**1ª REGIONAL – Campo Grande**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR	4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 31/10/2026
AMARILDO CABRAL	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/10/2026
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/10/2026 (exceto dias 9, 13 e 14)
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE	1º Juizado Especial da Saúde Campo Grande	1º a 20/10/2026
CAHUÊ DUARTE E URDIALES	1º Juizado Especial da Saúde Campo Grande	1º a 4 e 10 a 31/10/2026
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/10/2026
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/10/2026
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	1º Juizado Especial da Saúde Campo Grande	1ª a 31/10/2026
CRISTIANO RONCHI LOBO	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 19/10/2026
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/10/2026
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	5º Juizado Especial de Campo Grande	03 a 31/10/2026
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 02 e 21 a 31/10/2026

EDMEIRY SILARA BROCH FESTI	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/10/2026 (exceto dia 13)
EUCLIDES NUNES JÚNIOR	1º Juizado Especial da Saúde Campo Grande	5 a 9 e 13 a 29/10/2026
FABER PEREIRA KAMACHI	6º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 31/10/2026
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/10/2026
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	1º Juizado Especial da Saúde Campo Grande	1º a 12 e 30 a 31/10/2026
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	1º Juizado Especial da Saúde Campo Grande	1º a 31/10/2026
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/10/2026
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	7ª Juizado Especial de Campo Grande	07 a 12/10/2026
JOÃO MIGUEL DE SOUZA	6º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 31/10/2026
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO	4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 31/10/2026
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSO	10º Juizado Especial de Campo Grande	24 a 31/10/2026
LAURO MOREIRA SCHÖLER	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/10/2026
LÍDIA HELENA DA SILVA	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/10/2026
LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 06/10/2026 e 22 a 31/10/2026
MARCELO MORAES SALLES	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 12/10/2026
MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/10/2026 (exceto dias 13 a 27)
MARIANE VIEIRA RIZZO	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/10/2026 (exceto dias 13 a 16)
NILSON DA SILVA GERALDO	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/10/2026
NILTON MARCELO DE CAMARGO	1º Juizado Especial da Saúde Campo Grande	1º a 31/10/2026
PAULO DINIS MARTINS BRUM	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/10/2026

PAULO HENRIQUE PAIXÃO	6º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 31/10/2026
RAFAEL RIBAS BIZIAK	4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 31/10/2026
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	8º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/10/2026
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/10/2026 (exceto dias 13 a 16)
RODRIGO ZOCCAL ROSA	7º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 31/10/2026
THALES CHALUB CERQUEIRA	1º Juizado Especial da Saúde Campo Grande	21 a 31/10/2026
WILLIAM COELHO ABDONOR	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/10/2026

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	Juizado Especial de Corumbá	1º a 31/10/2026 (exceto dias 13 a 27, 29 e 30)
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	Juizado Especial de Corumbá	1º a 31/10/2026
PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 27/10/2026

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALBERTO OKSMAN	Juizado Especial de Bandeirantes	1º a 31/10/2026
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º a 31/10/2026
FERNANDA LEAL BARBOSA	Juizado Especial de Sonora	10 a 31/10/2026
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	Juizado Especial de Rio Verde de MT	1º a 31/10/2026
LARISSA ROMERO DE SOUZA	Juizado de Pedro Gomes	1º a 31/10/2026 (exceto dias 13 a 27)
MARIANA ARPINI LIEVORE	Juizado Especial de Coxim	1º a 31/10/2026 (exceto dias 26 a 29)
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Coxim	1º a 31/10/2026

RODRIGO DUARTE QUARESMA	Juizado Especial de Rio Negro	1º a 31/10/2026
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Camapuã	1º a 31/10/2026

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/10/2026
ALÉSCIO ARTIOLLE	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/10/2026 (exceto dias 9, 13 e 14)
ALEX BATISTA DE SOUZA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/10/2026
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/10/2026
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/10/2026
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/10/2026 (exceto dia 2)
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Deodópolis	1º a 31/10/2026
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/10/2026
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	Juizado Especial de Caarapó	1º a 31/10/2026
MARIZA FATIMA GONÇALVES	2º Juizado Especial de Dourados	16 a 31/10/2026
REGINALDO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Glória de Dourados	1º a 31/10/2026
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/10/2026
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Fátima do Sul	1º a 31/10/2026
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	2º Juizado Especial de Dourados	16 a 31/10/2026
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	1º Juizado Especial de Dourados	16 a 31/10/2026

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
------------------	------------------	---------

ANDRÉA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Jardim	1º a 31/10/2026
FRANCINE DA ROSA GRINGS	Juizado Especial de Bonito	1º a 31/10/2026 (exceto dia 29)
IRINEU SIQUEIRA LEITE	Juizado Especial de Porto Murtinho	1º a 31/10/2026
ISABELLA LUCIA POIDOMANI	Juizado Especial de Bela Vista	3 a 31/10/2026 (exceto dias 22, 23 e 26)
STEPHANY OLIVEIRA GIARDINI FONSECA	Juizado Especial de Nioaque	1º a 31/10/2026 (exceto dias 13 a 27)

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 31/10/2026
LEONARDO GELATTI BACKES	Juizado Especial de Nova Angélica	1º a 31/10/2026
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Nova Andradina	16 a 31/10/2026
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 15/10/2026
REBECCA SCALZILLI RAMOS PANTOJA	Juizado Especial de Anaurilândia	1º a 27 e 30 a 31/10/2026
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 31/10/2026
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Batayporã	1º a 31/10/2026
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Anaurilândia	28 e 29/10/2026

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
FERNANDA APARECIDA ASTOLPHI RIBEIRO	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 31/10/2026 (exceto dias 13 a 16)
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 31/10/2026
MATHEUS PAULO DE ANDRADE	Juizado Especial de Inocência	1º a 31/10/2026
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	1º a 31/10/2026

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
------------------	------------------	---------

BIANCA REITMANN PAGLIARINI	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 31/10/2026
EDUARDO ADRIANO TORRES	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 31/10/2026 (exceto dias 13 a 16)
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 31/10/2026
PAULA REGINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	Juizado Especial de Amambai	1º a 31/10/2026
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Sete Quedas	1º a 31/10/2026
VITÓRIA DAVALOS DE SOUZA	Juizado Especial de Coronel Sapucaia	1º a 31/10/2026 (exceto dias 8, 9 e 13)

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI	Juizado Especial de Iguatemi	13 a 31/10/2026
DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI	Juizado Especial de Naviraí	05 a 19/10/2026
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS	Juizado Especial de Eldorado	1º a 31/10/2026 (exceto dias 27 a 29/10/2026)
GUILHERME LUNELLI	Juizado Especial de Naviraí	05 a 19/10/2026 (exceto dias 13 e 14)
GUILHERME LUNELLI	Juizado Especial de Itaquiraí	28 e 29/10/2026
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Eldorado	27 a 29/10/2026
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Mundo Novo	1º a 31/10/2026
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 04/10 e 20 a 31/10/2026
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Iguatemi	1º a 12/10/2026
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 04/10/2026 e 20 a 31/10/2026
VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA	Juizado Especial de Itaquiraí	1º a 31/10/2026 (exceto dias 28 e 29/10/2026)

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/10/2026

DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	1º a 09/10/2026
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Três Lagoas	17 a 31/10/2026
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 16/10/2026
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Bataguassu	1º a 31/10/2026
EVANDRO CESAR CASALI	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 31/10/2026
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 31/10/2026
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/10/2026
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	10 a 31/10/2026
OLAVO COLLI JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 31/10/2026
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/10/2026
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	Juizado Especial de Brasilândia	1º a 31/10/2026
STEBBIN ATHAIDES ROBERTO DA SILVA	Juizado Especial de Água Clara	1º a 31/10/2026

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANILO IANO SHIROMA	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 31/10/2026
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Anastácio	1º e 02/10/2026
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Terenos	1º a 31/10/2026
JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 15/10/2026
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 31/10/2026
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Sidrolândia	16 a 31/10/2026

MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	Juizado Especial de Miranda	1º a 31/10/2026
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Anastácio	3 a 31/10/2026
TAÍS SOARES VIEIRA FERRETTI	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	1º a 31/10/2026

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER	Juizado Especial de Chapadão do Sul	1º a 31/10/2026
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	Juizado Especial de Costa Rica	1º a 31/10/2026
PAULO HENRIQUE AMERICO LUCINDO	Juizado Especial de Cassilândia	1º a 31/10/2026

13ª REGIONAL – Maracaju, Itaporã, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CÁSSIO SANCHES BARBI	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	1º a 31/10/2026
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Itaporã	1º a 31/10/2026
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	Juizado Especial de Maracaju	1º a 31/10/2026
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI	Juizado Especial de Rio Brilhante	1º a 31/10/2026

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO	3ª Turma Recursal Cível	21/10 a 31/10/2026
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA	1ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/10/2026
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	2ª Turma Recursal Cível	21/10 a 31/10/2026
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO	4ª Turma Recursal Cível	1º a 31/10/2026
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI	3ª Turma Recursal Cível	1º a 31/10/2026

JANE INÊS DIETRICH	2ª Turma Recursal Cível	1º a 12/10/2026
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	2ª Turma Recursal Cível	1º a 31/10/2026
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	1ª Turma Recursal Cível	1º a 31/10/2026
NEYLA FERREIRA MENDES	3ª Turma Recursal Cível	1º a 14/10/2026
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO	1ª Turma Recursal Cível	1º a 31/10/2026
OZIEL MIRANDA	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/10/2026
PAULA FERRAZ DE MELLO	4ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/10/2026
VERA REGINA PRADO MARTINS	2ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/10/2026

ANEXO II – ESCALA DE JUIZADO - NOVEMBRO/2026**1ª REGIONAL – Campo Grande**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR	4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 30/11/2026
AMARILDO CABRAL	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2026
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2026
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE	1º Juizado Especial da Saúde Campo Grande	20 a 30/11/2026
CAHUÊ DUARTE E URDIALES	1º Juizado Especial da Saúde Campo Grande	1º a 30/11/2026
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2026
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2026
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	1º Juizado Especial da Saúde Campo Grande	1ª a 8 e 20 a 30/11/2026
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2026
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2026

DIEGO BORTOLONI DISPERATI	5º Juizado Especial de Campo Grande	21 a 30/11/2026
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2026
EUCLIDES NUNES JÚNIOR	1º Juizado Especial da Saúde Campo Grande	9 a 19/11/2026
FABER PEREIRA KAMACHI	6º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 30/11/2026
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2026
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	1º Juizado Especial da Saúde Campo Grande	1º a 30/11/2026
JOÃO MIGUEL DE SOUZA	6º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 30/11/2026
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSO	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2026
LÍDIA HELENA DA SILVA	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2026
LAURO MOREIRA SCHÖLER	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2026
LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2026
LUCIANO MONTALI	4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 30/11/2026
MARCELO MORAES SALLES	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 20/11/2026
MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2026
MARIANE VIEIRA RIZZO	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2026
MARITZA BRANDÃO	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2026
NILSON DA SILVA GERALDO	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2026
NILTON MARCELO DE CAMARGO	1º Juizado Especial da Saúde Campo Grande	1º a 30/11/2026
PAULO DINIS MARTINS BRUM	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2026
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	6º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 30/11/2026

REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO	4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 30/11/2026
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	8º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2026
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2026
RODRIGO ZOCCAL ROSA	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2026
THALES CHALUB CERQUEIRA	1º Juizado Especial da Saúde Campo Grande	1º a 19/11/2026
WILLIAM COELHO ABDONOR	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 30/11/2026

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	Juizado Especial de Corumbá	1º a 30/11/2026
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	Juizado Especial de Corumbá	1º a 30/11/2026
PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 30/11/2026

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALBERTO OKSMAN	Juizado Especial de Bandeirantes	1º a 30/11/2026
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º a 30/11/2026
FERNANDA LEAL BARBOSA	Juizado Especial de Sonora	1º a 30/11/2026
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	Juizado Especial de Rio Verde do MT	1º a 30/11/2026
LARISSA ROMERO DE SOUZA	Juizado Especial de Pedro Gomes	1º a 30/11/2026
MARIANA ARPINI LIEVORE	Juizado Especial de Coxim	1º a 30/11/2026
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Coxim	1º a 30/11/2026
RODRIGO DUARTE QUARESMA	Juizado Especial de Rio Negro	1º a 30/11/2026

VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Camapuã	1º a 30/11/2026
---------------------------------	-----------------------------	-----------------

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/11/2026
ALÉSCIO ARTIOLLE	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/11/2026
ALEX BATISTA DE SOUZA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/11/2026
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/11/2026
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	1º Juizado Especial de Dourados	16 a 30/11/2026
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/11/2026
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Fátima do Sul	1º a 30/11/2026
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	Juizado Especial de Glória de Dourados	1º a 30/11/2026
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	Juizado Especial de Caarapó	1º a 30/11/2026
MARIZA FATIMA GONÇALVES	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 30/11/2026
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Deodápolis	1º a 30/11/2026
REGINALDO MARINHO DA SILVA	2º Juizado Especial de Dourados	16 a 30/11/2026
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/11/2026
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	2º Juizado Especial de Dourados	16 a 30/11/2026
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 15/11/2026

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Jardim	1º a 30/11/2026

FRANCINE DA ROSA GRINGS	Juizado Especial de Bonito	1º a 30/11/2026 (exceto dias 3 a 5)
ISABELLA LUCIA POIDOMANI	Juizado Especial de Bela Vista	1º a 30/11/2026
IRINEU SIQUEIRA LEITE	Juizado Especial de Porto Murtinho	1º a 30/11/2026
STEPHANY OLIVEIRA GIARDINI FONSECA	Juizado Especial de Nioaque	1º a 30/11/2026 (exceto dias 18, 19 e 23)

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 30/11/2026
LEONARDO GELATTI BACKES	Juizado Especial de Angélica	1º a 30/11/2026
LEONARDO GELATTI BACKES	Juizado Especial de Anaurilândia	19/11/2026
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Nova Andradina	16 a 30/11/2026
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 15/11/2026
REBECCA SCALZILLI RAMOS PANTOJA	Juizado Especial de Anaurilândia	1º a 18 e 20 a 30/11/2026
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 18/11/2026
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Batayporã	1º a 30/11/2026

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
FERNANDA APARECIDA ASTOLPHI RIBEIRO	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 30/11/2026
MATHEUS PAULO DE ANDRADE	Juizado Especial de Inocência	1º a 30/11/2026
RAPHAELA DA SILVA NASCIMENTO	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 30/11/2026
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	1º a 30/11/2026

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AMANDA GABRIELA SILVA NASSARO	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 30/11/2026

BIANCA REITMANN PAGLIARINI	Juizado Especial de Sete Quedas	1º a 30/11/2026 (exceto dias 4 a 6)
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 30/11/2026
PAULA REGINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	Juizado Especial de Amambai	1º a 30/11/2026
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 30/11/2026
VITÓRIA DAVALOS DE SOUZA	Juizado Especial de Coronel Sapucaia	1º a 30/11/2026

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquirá e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS	Juizado Especial de Eldorado	1º a 30/11/2026
GUILHERME LUNELLI	Juizado Especial de Itaquirá	03 a 17/11/2026
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Mundo Novo	1º a 30/11/2026
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 30/11/2026
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Iguatemi	1º a 30/11/2026
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 30/11/2026
VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA	Juizado Especial de Itaquirá	1º a 30/11/2026 (exceto dias 03 a 17/11/2026)

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 30/11/2026
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/11/2026
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/11/2026
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Bataguassu	1º a 30/11/2026
EVANDRO CESAR CASALI	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/11/2026
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 30/11/2026

LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	1º a 30/11/2026 (exceto dias 5, 6 e 9 a 13)
OLAVO COLLI JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 30/11/2026
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 30/11/2026
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	Juizado Especial de Brasilândia	1º a 30/11/2026
STEBBIN ATHAIDES ROBERTO DA SILVA	Juizado Especial de Água Clara	1º a 30/11/2026

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANILO IANO SHIROMA	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 30/11/2026
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Terenos	1º a 30/11/2026 (exceto dias 23 a 26)
JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 15/11/2026
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 30/11/2026
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Sidrolândia	16 a 22/11/2026
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	Juizado Especial de Miranda	1º a 30/11/2026
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Anastácio	1º a 30/11/2026
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Terenos	23 a 26/11/2026
TAÍS SOARES VIEIRA FERRETTI	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	1º a 30/11/2026

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER	Juizado Especial de Chapadão do Sul	1º a 30/11/2026
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	Juizado Especial de Costa Rica	1º a 30/11/2026
PAULO HENRIQUE AMERICO LUCINDO	Juizado Especial de Cassilândia	1º a 30/11/2026

13ª REGIONAL – Maracaju, Itaporã, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CÁSSIO SANCHES BARBI	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	1º a 30/11/2026
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Itaporã	1º a 30/11/2026
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	Juizado Especial de Maracaju	1º a 30/11/2026
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI	Juizado Especial de Rio Brilhante	1º a 30/11/2026

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO	4ª Turma Recursal Cível	1º a 30/11/2026
FRANCISCO CARLOS BARIANI	1ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/11/2026
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI	3ª Turma Recursal Cível	1º a 30/11/2026
JANE INÊS DIETRICH	2ª Turma Recursal Cível	1º a 30/11/2026
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	2ª Turma Recursal Cível	1º a 30/11/2026
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	1ª Turma Recursal Cível	1º a 30/11/2026
NEYLA FERREIRA MENDES	3ª Turma Recursal Cível	1º a 30/11/2026
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO	1ª Turma Recursal Cível	1º a 30/11/2026
OZIEL MIRANDA	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/11/2026
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS	4ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/11/2026
VERA REGINA PRADO MARTINS	2ª Turma Recursal Criminal	1º a 30/11/2026

ANEXO III – ESCALA DE JUIZADO - DEZEMBRO/2026**1ª REGIONAL – Campo Grande**

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
-------------------------	-------------------------	----------------

ALCEU CONTERATO JUNIOR	4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 19/12/2026
AMARILDO CABRAL	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 19/12/2026
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE	1º Juizado Especial da Saúde Campo Grande	1º a 19/12/2026
CAHUÊ DUARTE E URDIALES	1º Juizado Especial da Saúde Campo Grande	1º a 19/10/2026
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 19/12/2026
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 19/12/2026
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	1º Juizado Especial da Saúde Campo Grande	1ª a 19/12/2026
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 19/12/2026
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 3, e 19/12/2026
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 19/12/2026
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 19/12/2026
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	1º Juizado Especial da Saúde Campo Grande	1º a 19/12/2026
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 19/12/2026
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	1º Juizado Especial da Saúde Campo Grande	1º a 19/12/2026 (exceto dias 14 a 18)
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 19/12/2026
JOÃO MIGUEL DE SOUZA	6º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 19/12/2026
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSO	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 19/12/20220266
LAURO MOREIRA SCHÖLER	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 19/12/2026
LÍDIA HELENA DA SILVA	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 19/12/2026
LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 19/12/2026

LUCIANO MONTALI	4º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 19/12/2026
MARCELO MORAES SALLES	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 19/12/2026
MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 19/12/2026
MARIANE VIEIRA RIZZO	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 19/12/2026
NILSON DA SILVA GERALDO	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 19/12/2026
NILTON MARCELO DE CAMARGO	1º Juizado Especial da Saúde Campo Grande	1º a 3/12/2026
PAULO DINIS MARTINS BRUM	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 19/12/2026
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	6º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 19/12/2026
RAFAEL RIBAS BIZIAK	6º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Grande	1º a 19/12/2026
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	8º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 13/12/2026
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 19/12/2026
RODRIGO ZOCCAL ROSA	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 19/12/2026
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	8º Juizado Especial de Campo Grande	14 a 19/12/2026
WILLIAM COELHO ABDONOR	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 19/12/2026

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DIOGO ALEXANDRE DE FREITAS	Juizado Especial de Corumbá	1º a 19/12/2026
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	Juizado Especial de Corumbá	1º a 19/12/2026
PEDRO LENNO ROVETTA NOGUEIRA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 19/12/2026

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
------------------	------------------	---------

ALBERTO OKSMAN	Juizado Especial de Bandeirantes	1º a 19/12/2026
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º a 19/12/2026
FERNANDA LEAL BARBOSA	Juizado Especial de Sonora	1º a 19/12/2026
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	Juizado Especial de Rio Verde de MT	1º a 19/12/2026
LARISSA ROMERO DE SOUZA	Juizado Especial de Pedro Gomes	1º a 19/12/2026
MARIANA ARPINI LIEVORE	Juizado Especial de Coxim	1º a 19/12/2026
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Coxim	1º a 19/12/2026
RODRIGO DUARTE QUARESMA	Juizado Especial de Rio Negro	1º a 19/12/2026
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Camapuã	1º a 19/12/2026

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul e Glória de Dourados

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	Juizado Especial de Glória de Dourados	1º a 19/12/2026
ALÉSCIO ARTIOLLE	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 19/12/2026
ALEX BATISTA DE SOUZA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 19/12/2026
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 19/12/2026
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 19/12/2026
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	1º Juizado Especial de Dourados	10 a 19/12/2026
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Fátima do Sul	1º a 09/12/2026
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 19/12/2026
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS	Juizado Especial de Caarapó	1º a 19/12/2026
MARIZA FATIMA GONÇALVES	Juizado Especial de Deodápolis	1º a 19/12/2026

POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Fátima do Sul	10 a 19/12/2026
REGINALDO MARINHO DA SILVA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 19/12/2026
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 09/12/2026
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	2º Juizado Especial de Dourados	10 a 19/12/2026
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 09/12/2026

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Jardim	1º a 19/12/2026
FRANCINE DA ROSA GRINGS	Juizado Especial de Bonito	1º a 19/12/2026
ISABELLA LUCIA POIDOMANI	Juizado Especial de Bela Vista	1º a 19/12/2026
IRINEU SIQUEIRA LEITE	Juizado Especial de Porto Murtinho	1º a 19/12/2026
STEPHANY OLIVEIRA GIARDINI FONSECA	Juizado Especial de Nioaque	1º a 19/12/2026

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 19/12/2026
LEONARDO GELATTI BACKES	Juizado Especial de Angélica	1º a 19/12/2026
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Nova Andradina	16 a 19/12/2026
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial Anaurilândia	11, 14 e 15/12/2026
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 15/12/2026
REBECCA SCALZILLI RAMOS PANTOJA	Juizado Especial Anaurilândia	1º a 10; 12 a 13 e 19/12/2026
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial Anaurilândia	16 a 18/02/2026
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Batayporã	1º a 19/12/2026

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 19/12/2026
MATHEUS PAULO DE ANDRADE	Juizado Especial de Inocência	1º a 19/12/2026
RAPHAELA DA SILVA NASCIMENTO	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 19/12/2026
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	1º a 19/12/2026

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AMANDA GABRIELA SILVA NASSARO	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 19/12/2026
EDUARDO ADRIANO TORRES	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 19/12/2026
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 19/12/2026
PAULA REGINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	Juizado Especial de Amambai	1º a 19/12/2026
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Sete Quedas	1º a 19/12/2026
VITÓRIA DAVALOS DE SOUZA	Juizado Especial de Coronel Sapucaia	1º a 19/12/2026

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI	Juizado Especial de Naviraí	1º a 19/12/2026
GABRIELA SANT'ANNA BARCELLOS	Juizado Especial de Eldorado	1º a 19/12/2026
GUILHERME LUNELLI	Juizado Especial de Naviraí	1º a 19/12/2026
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Mundo Novo	1º a 19/12/2026
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Iguatemi	1º a 19/12/2026
VINÍCIUS AZEVÊDO VIANA	Juizado Especial de Itaquiraí	1º a 19/12/2026

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
------------------	------------------	---------

BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 09/12/2026
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Três Lagoas	10 a 19/12/2026
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	Juizado Especial de Três Lagoas	10 a 19/12/2026
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Bataguassu	1º a 19/12/2026
EVANDRO CESAR CASALI	Juizado Especial de Três Lagoas	10 a 19/12/2026
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	1 a 09/12/2026
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	1 a 09/12/2026
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	1º a 19/12/2026
OLAVO COLLI JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	10 a 19/12/2026
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 09/12/2026
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	Juizado Especial de Brasilândia	1º a 19/12/2026
STEBBIN ATHAIDES ROBERTO DA SILVA	Juizado Especial de Água Clara	1º a 19/12/2026

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANILO IANO SHIROMA	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 19/12/2026
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Terenos	1º a 19/12/2026
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 19/12/2026
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Sidrolândia	8 a 19/12/2026
MARIA CLARA DE MORAIS PORFÍRIO	Juizado Especial de Miranda	1º a 19/12/2026
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Anastácio	1º a 19/12/2026

TAÍS SOARES VIEIRA FERRETTI	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	1º e 19/12/2026
-----------------------------	---	-----------------

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JANAINA GABRIELA PEREIRA SCHECHTER	Juizado Especial de Chapadão do Sul	1º a 19/12/2026
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	Juizado Especial de Costa Rica	1º a 19/12/2026
PAULO HENRIQUE AMERICO LUCINDO	Juizado Especial de Cassilândia	1º a 19/12/2026

13ª REGIONAL – Maracaju, Itaporã, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CÁSSIO SANCHES BARBI	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	1º a 19/12/2026
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Itaporã	1º a 19/12/2026
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	Juizado Especial de Maracaju	1º a 19/12/2026
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI	Juizado Especial de Rio Brilhante	1º a 19/12/2026

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO	3ª Turma Recursal Cível	1º a 19/12/2026
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA	2ª Turma Recursal Criminal	1º a 19/12/2026
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	2ª Turma Recursal Cível	1º a 19/12/2026
FRANCISCO CARLOS BARIANI	1ª Turma Recursal Criminal	1º a 19/12/2026
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO	4ª Turma Recursal Cível	1º a 19/12/2026
JANE INÊS DIETRICH	1ª Turma Recursal Cível	1º a 19/12/2026
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	2ª Turma Recursal Cível	1º a 19/12/2026
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	1ª Turma Recursal Cível	1º a 19/12/2026

NEYLA FERREIRA MENDES	3ª Turma Recursal Cível	1º a 19/12/2026
OZIEL MIRANDA	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 19/12/2026
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS	4ª Turma Recursal Criminal	1º a 19/12/2026

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.414/2026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os membros da Defensoria Pública nominado neste ato, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar, sem prejuízo das designações anteriores, conforme especificado no quadro abaixo, sendo: Anexo I (Escala de Outubro/2026), Anexo II (Escala de Novembro/2026), Anexo III (Escala de Dezembro/2026):

Anexo I – Escala de Outubro de 2026

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
IRINEU SIQUEIRA LEITE	1ª DP de Bela Vista	1º, 2, 22, 23 e 26/10/2026	-	-

Anexo II – Escala de Novembro de 2026

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	2ª DP Cível de Sidrolândia	23 a 30/11/2026	-	-

Anexo III – Escala de Dezembro de 2026

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda, Sidrolândia e Terenos

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
JOÃO PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	2ª DP Cível de Sidrolândia	1º 7/12/2026	-	-

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.415/2026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública e os Defensores Públicos nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo das suas funções, atuar em auxílio na **Defensoria Pública de Bela Vista/MS, no período de 2 de outubro de 2026 a 30 de março de 2027**, por força do Regime de Exceção estabelecido pelo Provimento n. 793, de 24 de setembro de 2026, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/005572/2026)

MATRÍCULAS	DEFENSORES PÚBLICOS/ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
7195791	ANDRÉA PEREIRA NARDON - 2ª Defensoria Pública de Jardim/MS
55182781	BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA - 1ª Defensoria Pública de São Gabriel do Oeste
55075961	ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO - Defensoria Pública Cível de Rio Brilhante/MS
55153081	MARCEL ANTÃO DE MACEDO - 1ª Defensoria Pública de Maracaju/MS
55117081	TÚLIO CRUZ NOGUEIRA - 1ª Defensoria Pública Criminal de Ponta Porã/MS

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.416/2026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública nominada neste ato, integrante do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo das suas funções, atuar em auxílio na **Defensoria Pública de Bela Vista/MS, no período de 8 de outubro de 2026 a 30 de março de 2027**, por força do Regime de Exceção estabelecido pelo Provimento n. 793, de 24 de setembro de 2026, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/005572/2026)

MATRÍCULA	DEFENSORA PÚBLICA/ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
55115281	JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL - 3ª Defensoria Pública Cível de Corumbá/MS

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº 1.222/2026, DE 1º DE OUTUBRO 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento para tratamento de saúde das servidoras nominadas neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 33 da Lei nº. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrículas	Servidoras	Cargos	Períodos	Dias	Prorrogações	Concessões	Protocolos
552826833	Kátia Regina Nunes Ribeiro Motti	Professor 20 H	18/09/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 02030/2026

8531273	Vanessa Mara Almeida da Nóbrega Paixão	Analista Fazendário	11/09/2026 a 16/09/2026	6	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01936/2026
---------	--	---------------------	-------------------------------	---	-----	----------	--------------------------------

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.223/2026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 combinado com os artigos 84 e 85 da Resolução DPGE n. 286, de 14 de setembro de 2022, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDIRENE PEREIRA GONÇALVES, matrícula n. 5526108-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Secretaria de Gestão de Pessoal, **nos dias 1º, 2 e 5 de outubro de 2026**, em decorrência de afastamento da titular. (Processo SEI n. 33/003932/2023)

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.224/2026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 4º, § 9º da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, SÉRGIO VINÍCIUS VILLA ROSA SILVA, matrícula nº 55347843, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de outubro de 2026. (33/005613/2026)

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.225/2026, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR GIANI GAMA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 2 de outubro de 2026, na vaga de Sérgio Vinícius Villa Rosa Silva. (Processo SEI n. 33/005596/2026).

Campo Grande, 1º de outubro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES**Prefeitura Municipal de Agua Clara**

Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 046/2026. Processo Administrativo nº 154/2026. Ata nº 023/2026. Registro do TCE/MS: 55181A86B896662BF31265DF87BA0F9799343E0D. Objeto: registro de preços para futuro e eventual prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, visando atender as necessidades do Município de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no estudo técnico preliminar e neste termo de referência, edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara – MS, Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Fornecedores Registrados: Empresa: Prime Tour Viagens e Turismo Ltda/ME, CNPJ/MF nº 10.826.230/0001-68, que apresentou os menores preços para o item: 018.016.100, 018.016.107, 018.016.099, 018.016.106, 018.016.098, 018.016.105 do certame, perfazendo o Valor: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Valor Total da Licitação: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 043/2026. Processo Administrativo nº 149/2026. Ata nº 030/2026. Registro do TCE/MS: A5EF5D2A4C25C95985D0F9D53503BF04F6D35FBB. objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social e Habitação, e Saúde do Município de Água Clara, compreendendo a aquisição de ônibus escolares para atendimento aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino destinado à Secretaria Municipal de Educação; micro-ônibus zero quilômetro destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, em atendimento à Execução da Emenda Parlamentar nº 202540860005, vinculada ao Plano de Ação nº 09032025-079882; bem como a aquisição de ônibus e micro-ônibus destinados à Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir o transporte seguro, eficiente e humanizado de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme condições e especificações deste termo de referência, edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara – MS. Fornecedores Registrados: Empresa: Kcinco Caminhões e Ônibus – Ltda, CNPJ/MF nº 08.440.584/0001-28, que apresentou os menores preços para o item: 039.008.071 do certame, perfazendo o Valor: R\$ 2.094.900,00 (dois milhões noventa e quatro mil e novecentos reais). Valor Total da Licitação: R\$ 2.094.900,00 (dois milhões noventa e quatro mil e novecentos reais). O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Aquidauana**Processo Administrativo nº 22/2026****Pregão Eletrônico nº 07/2026****Ata de Registro de preço nº 12/2026****Aviso de Cancelamento de Registro de Preços e Registro para 3ª Colocada**

O município de Aquidauana/MS, representado pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, considerando o pedido de desistência dos itens abaixo, vem por meio deste cancelar o Registro de Preço dos referidos itens ganho pela empresa **IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita com o CNPJ sob o nº 34.775.311/0001-44**, da seguinte forma:

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Unitário
4	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA 40G	PC	8.030	12,40
5	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA 50G	PC	10.700	15,40
7	LENÇOL DESCARTÁVEL T.N.T COM ELÁSTICO CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	2.610	5,98
10	LUVA DE PROCEDIMENTOS, LÁTEX DESCARTÁVEIS NÃO ESTÉREIS, CONFORME RDC Nº 05/2008 - TAMANHO G - CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA	CX	1.420	14,20
11	LUVA DE PROCEDIMENTOS LÁTEX DESCARTÁVEIS NÃO ESTÉREIS, CONFORME RDC Nº 05/2008 - TAMANHO M - CAIXA COM 100 UNIDADES CADA	CX	1.370	14,20
12	LUVA DE PROCEDIMENTOS LÁTEX DESCARTÁVEIS NÃO ESTÉREIS, CONFORME RDC Nº 05/2008 - TAMANHO P - CAIXA COM 100 UNIDADES CADA	CX	1.300	14,20
18	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO – TRÊS CAMADAS DE PROTEÇÃO E CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	8.670	3,99
20	SAPATILHA DESCARTAVEIS COM ELASTICO / PROPÉ. PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	1.600	4,60

21	TOUCA DESCARTAVEIS - PACOTE COM 100 UNIDADES, De uso único; Descartável; Não estéril Material: polipropileno não tecido. Tamanho: único (com tiras: 64x16cm). Embalagem: pacote com 100 unidades	PC	1.900	4,60
----	--	----	-------	------

Desde já fica transferido todos os itens para a empresa IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita com o CNPJ sob o nº 34.775.311/0001-44.

A empresa IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA já possui preço registrado na ATA em tela. As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 29 de setembro de 2026.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

Sandra Maria Santos Calonga
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Testemunha:

Luciene de Souza Almeida
CPF: XXX.367.381-XX

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 140/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS**

Data do certame: 20 de outubro de 2026 às 08:00 horas (Horário de MS);

Local: Plataforma SCPI/Fiorilli, por meio do sítio <https://fiorillims.com.br/>.

Objeto: Contratação de solução de diagnóstico point-of-care testing (poc), contemplando, conforme as necessidades e requisitos a serem definidos nos estudos técnicos, implantação, disponibilização e gerenciamento da solução, suporte técnico, manutenção, realização de exames, gestão e rastreabilidade das informações, integração de dados e demais recursos necessários ao adequado funcionamento da solução na rede municipal de saúde, visando modernizar os serviços de diagnóstico e fortalecer a assistência prestada aos usuários do sistema único de saúde – sus, em

consonância com os objetivos da Proposta De Incremento Da Média E Alta Complexidade (MAC) Nº 36000790821202600 - Emenda Parlamentar Nº 60060002.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão Eletrônico poderão ser obtidas pelos interessados no Site Oficial do Município aba Licitações (<http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>) ou junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 6168D0EDDE2D7E40782F77DBD548AAD39E67F7D1

Aquidauana - MS, 02 de outubro de 2026.

Carlos Patrik da Silva Arruda - Núcleo de Licitação e contratos

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2026

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 628/2026, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, visando a contratação de empresa especializada em seguro veicular para a frota do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – MS.

Código Registro Informação: 910C6E79010B4EA6C02341F21D9C1B8D80632EC2

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **20 de outubro de 2026, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul/MS, em 29 de setembro de 2026.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Corumbá**Aviso de Adjudicação/Homologação de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 29/2026 – Processo nº 19.883/2026

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município Corumbá-MS, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES, comunica a adjudicação/homologação do processo acima descrito cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tiras reagentes de medida de glicemia, com cessão de aparelhos glicosímetros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Tendo como Empresas vencedoras no valor total: R\$ 110.191,52 (cento e dez mil e cento e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos): WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (48174071000137) com o lote: 2 no valor total de R\$ 29.442,15 (vinte e nove mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e quinze centavos). CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA (02248312000144) com o lote: 1 no valor total de R\$ 80.749,37 (oitenta mil e setecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).

CORUMBÁ - MS, 01 de outubro de 2026

Protocolo E-sfinge: "5D840D537F09757816987220083692E937CFCD3

CORUMBÁ-MS, 01 de outubro de 2026

Tatiana da Silva Santos Mattos- Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025

Processo nº 37.828/2023 – Pregão nº 14/2024 - Ata de Registro de Preços nº 05/2025.

Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis

Partes: Prefeitura Municipal de Corumbá/MS e MCP Comércio e Distribuidora de Alimentos LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços nº 05/2025.

Da Prorrogação de Vigência: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 05/2025 por mais 06 (seis) meses partir de 02/10/2026 a 02/04/2027, com fundamento no Art. 84 da Lei nº 14.133/21 e Art. 22 do Decreto nº 11.462/23.

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto na Lei nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.462/2023.

Vinculação e Ratificação: O Terceiro Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável da Ata de Registro de Preços nº 05/2025, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.

Assinam: Alexandre de Barros Mauro pela CONTRATANTE e MCP Comércio e Distribuidora de Alimentos LTDA - CNPJ/MF nº 35.081.591/0001-53 pela CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

Processo nº 37.828/2023 – Pregão nº 14/2024 - Ata de Registro de Preços nº 06/2025.

Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis

Partes: Prefeitura Municipal de Corumbá/MS e Nasser Safa Ahmad

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços nº 06/2025.

Da Prorrogação de Vigência: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 06/2025 por mais 06 (seis) meses partir de 02/10/2026 a 02/04/2027, com fundamento no Art. 84 da Lei nº 14.133/21 e Art. 22 do Decreto nº 11.462/23.

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto na Lei nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.462/2023.

Vinculação e Ratificação: O Terceiro Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável da Ata de Registro de Preços nº 06/2025, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.

Assinam: Alexandre de Barros Mauro pela CONTRATANTE e Nasser Safa Ahmad | CNPJ/MF nº 73.328.999/001-76, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025

Processo nº 37.828/2023 – Pregão nº 14/2024 - Ata de Registro de Preços nº 07/2025.

Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis

Partes: Prefeitura Municipal de Corumbá/MS e GJV Indústria de Carnes e Alimentos Processados LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços nº 07/2025.

Da Prorrogação de Vigência: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 07/2025 por mais 06 (seis) meses partir de 02/10/2026 a 02/04/2027, com fundamento no Art. 84 da Lei nº 14.133/21 e Art. 22 do Decreto nº 11.462/23.

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto na Lei nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.462/2023.

Vinculação e Ratificação: O Segundo Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável da Ata de

Registro de Preços nº 07/2025, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, desde que não tenham sido modificadas pelo presente aditamento.

Assinam: Alexandre de Barros Mauro pela CONTRATANTE e GJV Indústria de Carnes e Alimentos Processados LTDA - CNPJ/MF Nº 36.652.869/0001-56 pela CONTRATADA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2025/SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste ato representada por sua ordenadora Elizama Medina de Avila, Professora, Divorciada, RG 1802152 SEJUSP MS, CPF 041.084.281-88, residente e domiciliada a rua Colombo, 1766, Aeroporto, nesta cidade de Corumbá e a empresa S H INFORMATICA LTDA, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, em virtude da justificativa e documentos constantes nos autos do Processo de nº 21.942/2025, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O objetivo do presente aditivo contratual é a renovação do prazo de vigência contratual, por mais 12(doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativa para prorrogação e Parecer Jurídico, acostado aos autos do Processo nº 21.942/2025 — Ata de Registro de Preços nº 01/2025, considerados partes integrantes do presente termo aditivo.

Cláusula Segunda: As partes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 18/09/2026.

Assinam: ELIZAMA MEDINA DE AVILA- Secretária Municipal de Educação e a empresa S H INFORMÁTICA LTDA,.

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026

PROCESSO Nº 121/2026. O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, por meio da COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **PRESENCIAL**, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 22, de 20 de março de 2023, Lei Complementar Municipal nº 120, de 30 de abril de 2025, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. **REGISTRO TCE/MS (e-Sfinge):** "14C9A371E66036AFC25B6BD33F79659B7B1EBDB9" **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção da Infraestrutura da Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR), no município de Glória de Dourados/MS, de acordo com o projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos pertinentes, estando a intervenção vinculada ao Instrumento de Repasse nº 5004007/2023 – Operação nº 4009718-00, no âmbito do Programa Itaipu Mais que Energia. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.685.919,69 (um milhão seiscentos e oitenta e cinco mil novecentos e dezanove reais e sessenta e nove centavos). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global. **DATA DA SESSÃO:** 16/10/2026 às 8h (horário de Mato Grosso do Sul). **LOCAL DA SESSÃO:** Sala de Reuniões – Paço Municipal – Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, Parque CEAD, Glória de Dourados/MS. **EDITAL:** <https://pncp.gov.br/app/editais/03155942000137/2026/11> **INFORMAÇÕES:** e-mail: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados, 30 de setembro de 2026.

JEAN IVO DA SILVA
Coordenador de Licitações
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2026. PROCESSO Nº 27/2026. CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 4/2026. Protocolo e-Sfinge: "74ADE65BA1F3C95E3764CD3E29A53C2F9B55FDF1". PARTES: O Município de Ivinhema-MS e o **CONSÓRCIO AVANÇA IVINHEMA**, através das partes compromissárias: Empresa Consorciada Líder: **FUNCHAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e a Empresa Consorciada: **CARLOS NEY DE SOUZA OLIVEIRA**. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto "a execução das obras e serviços de engenharia para a obra de "INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA ATENDER DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS", financiada por meio do Programa Pró-Transporte – Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal, referente ao Contrato de Financiamento nº 641.897-12/2025, de 29/08/2025, conforme condições, requisitos e diretrizes estabelecidos neste Edital e seus anexos." **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de **40 (quarenta) meses**, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **Vigência: 30/09/2026 à 30/01/2030. VALOR:** O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 68.892.814,50 (sessenta e oito milhões, oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e catorze reais e cinquenta centavos)**. **FISCAL DE CONTRATO:** Paulo Sérgio Oliveira Lima, Franciele Bloemer Pérego e José de Barros da Silva. **ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato, André Tadeu Rodrigues da Silva e Carlos Ney de Souza Oliveira. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 30 de setembro de 2026. **Juliano Ferro Barros Donato.** Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026

"codigoRegistroInformacao": "A2E2B43EC094A4D5CD7DC1A87258B4B19EB4F4D5"

O **Município de Ivinhema/MS por meio da Secretaria. Mun. de Saúde** e através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES E INSTRUMENTAIS PARA A REDE DE SAÚDE (GESTÃO EM SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS E ATENÇÃO PRIMARIA), sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referência. Os itens são correspondentes e devem atender as propostas do Ministério da saúde (Governo Federal) Resoluções Estadual (SES-MS) e Emenda Impositiva Municipal conforme descrito abaixo: 1- Emenda Impositiva Municipal 001 - Lei nº 2.235/24-2 - Resolução Nº 271/CIB/SES - Oferta de Telediagnóstico em Eletrocardiograma (Tele-ECG)-3 - Resolução nº 169/SES/MS - Programa Estadual Reestrutura APS -4 - Processo Nº 27.020.899/2025/SES - Hospital Municipal de Ivinhema-5 - Processo Nº 27.018.148/2024/SES - Atenção Primária a Saúde

6 - Processo Nº 27.018.151/2024/SES - Hospital Municipal de Ivinhema-7 - Proposta Nº 11112.312000/1220-05 - Hospital Municipal de Ivinhema-8 - Proposta Nº 11112.312000/1240-02 - Hospital Municipal de Ivinhema-9 - Proposta Nº 11112.312000/1240-21 - Centro de Especialidades Médicas-10 - Equipamentos para Implantação do SAMU-11 - Equipamentos para implantação do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial-12 - Portaria GM/MS nº 7.556/2025 - Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualificar-SUS). **EMPRESAS VENCEDORAS: CE CARVALHO COMERCIAL**, vencedora dos itens 38 e 49, no valor total de R\$ 47.350,00 (quarenta e sete mil trezentos e cinquenta reais). **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, vencedora dos itens 137 e 149, no valor total de R\$ 1.915,00 (um mil novecentos e quinze reais). **EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, vencedora dos itens 53 e 75, no valor total de R\$ 105.090,18 (cento e cinco mil noventa reais e dezoito centavos). **FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**, vencedora dos itens 11 e 12, no valor total de R\$ 171.465,00 (cento e setenta e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora dos itens 8 e 47, no valor total de R\$ 256.700,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais). **IP2C IMPORTACAO E DISTRIBUCAO LTDA**, vencedora do item 4, no valor total de R\$ 28.490,00 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa reais). **J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA**, vencedora dos itens 3, 26, 59 e 73, no valor total de R\$ 47.323,50 (quarenta e sete mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, vencedora do item 54, no valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, vencedora dos itens 15, 123, 125 e 141, no valor total de R\$ 31.240,00 (trinta e um mil duzentos e quarenta reais). **MEDICARE TECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, vencedora do item 30, no valor total de R\$ 100.002,00 (cem mil e dois reais). **MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI**, vencedora dos itens 142 e 204, no valor total de R\$ 5.714,52 (cinco mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos). **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora do item 74, no valor total de R\$ 124.128,60 (cento e vinte e quatro mil cento e vinte e oito reais e sessenta centavos). **ODONTOSUL LTDA**, vencedora dos itens 113, 114, 117, 118, 119, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 153, 154, 155, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 167, 168, 169, 172, 173, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196 e 197, no valor total de R\$ 27.329,28 (vinte e sete mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos). **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, vencedora dos itens 5, 16, 19, 23, 25, 52, 79, 111, 139 e 180, no valor total de R\$ 138.292,80 (cento e trinta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). **ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**, vencedora dos itens 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 105, 152, 157, 165, 166, 174, 175 e 178, no valor total de R\$ 16.093,82 (dezesseis mil e noventa e três reais e oitenta e dois centavos). **PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**, vencedora dos itens 10, 31, 32 e 80, no valor total de R\$ 42.933,00 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais). **SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA**, vencedora dos itens 29 e 46, no valor total de R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais). **TOTALIZANDO** o valor de **R\$ 1.441.867,70 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)**. Os itens 1, 2, 9, 18, 20, 22, 24, 28, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 41, 44, 45, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 64, 65, 67, 68, 69, 72, 76, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 103, 104, 108, 109, 115, 116, 120, 122, 129, 130, 131, 132, 138, 156, 158, 170, 171, 176, 177, 181, 182, 183, 198 e 203 foram **DESERTOS**. Os itens 6, 7, 13, 14, 17, 21, 27, 40, 42, 43, 48, 50, 51, 63, 66, 70, 71, 77, 78, 81, 84, 106, 107, 110, 112, 121, 124, 126, 127, 128, 133, 134, 135, 136, 140, 179, 184, 199, 200, 201 e 202 foram **FRACASSADOS**. **ADJUDICAR** o objeto do presente certame às empresas vencedoras, reconhecendo-as formalmente como detentora da melhor proposta para a Administração Pública. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, ratificando os atos praticados e reconhecendo sua regularidade, para que produza os efeitos jurídicos e legais cabíveis. Publique-se o presente resultado para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ivinhema-MS, 29 de Setembro de 2026.

Juliano Ferro Barros Donato

"Prefeito Municipal"



Prefeitura Municipal de Mundo Novo**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 045/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0151/2026

EXCLUSIVO ÀS ME E EPP

MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que a Administração através de sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 0719/2026, torna público para conhecimento dos interessados a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas de manga longa, calças operacionais tipo cargo, botas de segurança e luvas de proteção, destinados à melhoria das condições de trabalho dos catadores de material reciclável do Município de Mundo Novo/MS, em atendimento ao Plano de Trabalho do Convênio de Despesa nº 2025TR006110, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SEMADESC, com recursos do FUNLES, e o Município de Mundo Novo/MS, observadas as datas e horários discriminados.

Os interessados poderão apresentar proposta de preços no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, sendo selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração.

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até dia 07/10/2026, às 08:00 horas.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br.

O Termo de Referência e demais anexos poderão ser solicitados através do e-mail acima ou acessados no site oficial: <http://www.mundonovo.ms.gov.br>

Mundo Novo - MS, 01 de outubro de 2026.

Clayson Henri Sgobbi da Costa
Agente de Contratação/pregoeiro
Portaria 0719/2026

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: a) N. Processo: 11908/2026; b) N. Licitação: 1000/2026 - PE; c) Modalidade: Pregão Eletrônico; d) Data de Homologação: 29/09/2026, e) Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COMPARTILHADA DE MEDICAMENTOS, PACTUADOS E NÃO PACTUADOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, EM PROVEITO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CODEVALE/MS*

Participante: A.D. DAMINELLI LTDA. Total do Participante: R\$ 136.150,00

Participante: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA. Total do Participante: R\$ 876.370,00

Participante: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS. Total do Participante: R\$ 7.200,00

Participante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARM LTDA. Total do Participante: R\$ 289.482,00

Participante: DIMATER - COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA. Total do Participante: R\$ 1.507.568,00

Participante: DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP. Total do Participante: R\$ 770.330,00

Participante: DOM BOSCO HOSPITALAR. Total do Participante: R\$ 151.936,00

Participante: GUARIÃ COM. E REP. DE PRODUTO HOSP. EIRELI. Total do Participante: R\$ 486.010,00

Participante: HALEX ISTAR IND. FARMACEUTICA S/A. Total do Participante: R\$ 896,00

Participante: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. Total do Participante: R\$ 952.942,00

Participante: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Total do Participante: R\$ 51.800,00

Participante: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DIST. DE PRODUTOS MEDI. Total do Participante: R\$ 349.474,00

Participante: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA. Total do Participante: R\$ 812.435,00

Participante: SULMEDIC COMERCIO DE MED. LTDA. Total do Participante: R\$ 96.151,00

Participante: VERTICE MEDICAMENTOS LTDA. Total do Participante: R\$ 304,00

Participante: WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Total do Participante: R\$ 242.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 6.731.048,00

Nova Andradina, 29/09/2026

HERMES JOSE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 249/2025.

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, de outro lado a Empresa: **F5 DISTRIBUIDORA LTDA**.

DO ADITIVO:**DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **(07/10/2026 à 06/10/2027) (12 meses)**, tendo em vista a necessidade na continuidade da Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, bem como a renovação do quantitativo original dos itens registrados na referida Ata, nos exatos termos e limites previstos inicialmente, disponibilizando à Administração um novo quantitativo equivalente ao originário para utilização ao longo do novo período de vigência prorrogado, conforme solicitado pela Secretaria e parecer jurídico. (PM-ADM-2025/03984)

DOS QUANTITATIVOS E VALORES RENOVADOS

Para o período de vigência descrito acima, ficam renovados e disponibilizados para contratação os seguintes quantitativos totais:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
F5 DISTRIBUIDORA LTDA						
Item	Descrição	Un.	Marca	QTD	P R E Ç O UNITÁRIO	P R E Ç O TOTAL
119	CUBA ULTRASSÔNICA 2,1 LITROS – [VIDE ATA].	UN	VRM CD 4820	13	R\$ 690,00	R\$ 8.970,00
138	DESTILADOR DE ÁGUA PORTÁTIL 127V 4 LITROS – [VIDE ATA]	UN	VRM DESTILADOR	13	R\$ 550,00	R\$ 7.150,00
Total saldo em valor:						R\$ 16.120,00

Nova Andradina, MS, na data das assinaturas.

HERMES JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
CONTRATANTE

F5 DISTRIBUIDORA LTDA
Neusa Grabski Machado
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 252/2025.

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, de outro lado a Empresa: **W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS**:

DO ADITIVO:**DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **(07/10/2026 à 06/10/2027) (12 meses)**, tendo em vista a necessidade na continuidade da Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, bem como a renovação do quantitativo original dos itens registrados na referida Ata, nos exatos termos e limites previstos inicialmente, disponibilizando à Administração um novo quantitativo equivalente ao originário para utilização ao longo do novo período de vigência prorrogado, conforme solicitado pela Secretaria e parecer jurídico. (PM-ADM-2025/03984)

DOS QUANTITATIVOS E VALORES RENOVADOS

Para o período de vigência descrito acima, ficam renovados e disponibilizados para contratação os seguintes quantitativos totais:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS						
Item	Descrição	Un.	Marca	QTD	P R E Ç O UNITÁRIO	P R E Ç O TOTAL
17	ANESTÉSICO INJETÁVEL LIDOCAÍNA A 2% EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 TUBETES DE VIDRO – [VIDE ATA].	CAIXA	DFL DFL	350	R\$ 100,00	R\$ 35.000,00
18	ANESTÉSICO INJETÁVEL MEPIVACAÍNA 2% COM EPINFRINA1:100.000, COM VASOCONSTRITOR EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 TUBETES DE VIDRO – [VIDE ATA]	UN	DFL DFL	300	R\$ 113,00	R\$ 33.900,00
29	BABADOR ODONTOLÓGICO MODELO – ADULTO COM VELCRO – [VIDE ATA]	CAIXA	ANADONA	50	R\$ 16,27	R\$ 813,50

30	BABADOR ODONTOLÓGICO MODELO - INFANTIL COM VELCRO - [VIDE ATA]	UN	ANADONA	50	R\$ 19,14	R\$ 957,00
164	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO 30,5 X 40,5 MM, COM NO MÍNIMO 150 UNIDADES - [VIDE ATA]	CAIXA	CARESTRE AM	150	R\$ 168,00	R\$ 25.200,00
256	LUBRIFICADOR DE PEÇAS DE MÃO - [VIDE ATA].	UN	MAQUIRA	30	R\$ 12,45	R\$ 373,50
Total saldo em valor:						R\$ 96.244,00

Nova Andradina, MS, na data das assinaturas.

HERMES JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
CONTRATANTE

W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
Wagner Roberto de Lima
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 256/2025.
CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, de outro lado a Empresa: **FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA.**

DO ADITIVO:
DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **(07/10/2026 à 06/10/2027) (12 meses)**, tendo em vista a necessidade na continuidade da Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, bem como a renovação do quantitativo original dos itens registrados na referida Ata, nos exatos termos e limites previstos inicialmente, disponibilizando à Administração um novo quantitativo equivalente ao originário para utilização ao longo do novo período de vigência prorrogado, conforme solicitado pela Secretaria e parecer jurídico. (PM-ADM-2025/03984)

DOS QUANTITATIVOS E VALORES RENOVADOS

Para o período de vigência descrito acima, ficam renovados e disponibilizados para contratação os seguintes quantitativos totais:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA						
Item	Descrição	Un.	Marca	QTD	P R E Ç O UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
143	ESCOVA ROBINSON MÉDIA, PLANA - COR BRANCA - [VIDE ATA].	UN	MICRODONT	500	R\$ 1,56	R\$ 780,00
176	FITA TERMOSENSÍVEL ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M - [VIDE ATA].	UN	MISSNER	100	R\$ 6,15	R\$ 615,00
240	LIMA ROTATÓRIA X1 21MM CARTELA COM 3 LIMAS - [VIDE ATA]	KIT	DENTSPLY	120	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
241	LIMA ROTATÓRIA X1 25MM CARTELA COM 3 LIMAS - [VIDE ATA]	KIT	DENSTSPLY	160	R\$ 100,00	R\$ 16.000,00
246	LIMA ROTATÓRIA X3 21MM CARTELA COM 3 LIMAS - [VIDE ATA]	KIT	DENTSPLY	120	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
311	PORTA ALGODÃO INOX SERVIDO 8X10CM - [VIDE ATA]	UN	GOLGRAN	30	R\$ 60,45	R\$ 1.813,50
327	ROLETE DE ALGODÃO DENTAL Nº2 COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES - [VIDE ATA]	EMBALAGEM	MAXCLEAN	3000	R\$ 2,73	R\$ 8.190,00

329	SERINGA DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE DE 10 ML COM ROSCA LUER – [VIDE ATA]	UN	MEDIX	300	R\$ 0,29	R\$ 87,00
Total saldo em valor:						R\$ 51.485,50

Nova Andradina, MS, na data das assinaturas.

HERMES JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
CONTRATANTE

FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA
Rafaela Pelegrinelli Soares
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 268/2025.

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, de outro lado a Empresa: **R. S. ODONTOLOGIA LTDA:**

DO ADITIVO:

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo previsto na cláusula quinta, para o período compreendido entre **(07/10/2026 à 06/10/2027) (12 meses)**, tendo em vista a necessidade na continuidade da Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, conforme solicitado pela Secretaria e parecer jurídico. (PM-ADM-2025/03984)

Nova Andradina, MS, na data das assinaturas.

HERMES JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
CONTRATANTE

R. S. ODONTOLOGIA LTDA
Renato Alves da Silva
Contratada

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.802/2026

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E ORDENADORES DE DESPESAS DAS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES, DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.175/2026, **ADJUDICAM E HOMOLOGAM**, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.**

Empresas Vencedoras: **BRASTEN DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.114.688/0001-02, vencedora dos itens 35 e 36, com valor total de R\$ 2.472,60 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos); **DEPÓSITO DE GÁS CENTRAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.222.495/0001-78, vencedora dos itens 8, 9, 10, 22, 25, 26, 32, 38, 39, 54 e 79, com valor total de R\$ 45.117,54 (quarenta e cinco mil cento e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos); **DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.289.337/0001-54, vencedora dos itens 5, 12, 56, 57, 58, 60 e 63, com valor total de R\$ 96.522,40 (noventa e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); **MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.208.680/0001-80, vencedora dos itens 28, 33, 46, 48, 49, 52 e 64, com valor total de R\$ 36.392,90 (trinta e seis mil trezentos e noventa e dois reais e noventa centavos); **N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.351.193/0001-75, vencedora dos itens 1, 2, 6, 7, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 24, 30, 31, 34, 37, 40, 44, 45, 50, 55, 59, 61, 62, 65, 66 e 78, com valor total de R\$ 78.423,51 (setenta e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos); e **RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.352.270/0001-88, vencedora do item 4, com valor total de R\$ 6.831,96 (seis mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

Código E-Sfinge: 8A8BA80E27699EE1716EE299AFACF07BAE25F929

Paraíso das Águas – MS, 01 de outubro de 2026.



Guerino Perius

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Wilson Matheus

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

Andréa Marques de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS/Fundo Municipal de Direitos do Idoso - FUMDIPA

Luís Guilherme Foletto Gregio

Secretário Municipal de Saúde Interino
Ordenador do Fundo Municipal de Saúde

Danner Siena

Secretário Municipal de Governo

Ildo Furtado de Oliveira

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Silvia Simone Pinho Rohdem Silva

Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**AVISO DE ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026**

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 2E95BFC2A4EAE1F598B6E026DD28B674261610ED

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, torna público, através da Agente de Contratação designada pela Portaria nº 225, de 17 de agosto de 2.026, a existência do 1º (primeiro) **adendo** ao edital e anexos da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026**, consequentemente a abertura se realizará no dia **19 de outubro de 2026**, às **09:00** horas (Horário de Brasília – DF), objetivando a contratação de obra para construção do espaço esportivo comunitário no município de Rio Brilhante/MS, através do programa de aceleração do crescimento (PAC), proposta nº 51000002099/2025, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **LOCAL DA DISPUTA (LINK): www.bll.org.br. (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, celular/whatsapp: (67) 9.9687-1038, das 07:00 às 13:00 e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).**
Rio Brilhante/MS, 30 de setembro de 2.026.

Luma Moraes de Oliveira Guimarães

Agente de Contratação - Portaria nº 225/2026.

Prefeitura Municipal de Rio Negro

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2026 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)- CODIGO DO ESFINGE: A47E5A0118D4D84437C6DBBC38E331E936CBC777. O Município de Rio Negro/MS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que, em sede de diligência solicitada pela Equipe Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2026 cujo objeto é "aquisição de equipamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente, a fim de atender as necessidades do Projeto de Agricultura Familiar com implementos que ajudem os produtores, conforme Contrato de Convênio Transfere MS nº 2026TR002371, mediante recursos provenientes do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da AGRAER, por meio da AGRAER - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e o Município de Rio Negro - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, será promovida a reabertura do certame para continuidade dos procedimentos licitatórios, nos termos da legislação vigente. A sessão será reaberta para prosseguimento da fase de análise da habilitação, em sede de diligência solicitada pela Equipe Jurídica, referente à proposta apresentada para o Item 02 pela empresa COMERCIAL PRZ DE MÁQUINAS LTDA – EPP. A SESSÃO PÚBLICA PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO OCORRERÁ NO DIA **14/10/2026**. HORÁRIO: 09:00– HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF). LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico <https://comprasbr.com.br/>. NOTA: Os interessados poderão obter informações complementares, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br – E-mail: licitacaorionegroms@gmail.com) e http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro, ou ainda, diretamente no protocolo do setor de Licitação no endereço Rua Mitsuo Ezoe, 575– Centro – Rio Negro – MS – CEP: 79470-000 Fone: (67) 3278-2166. Publique-se.

Rio Negro, MS, 01 de outubro de 2026.

Geruza Rocha Santos de Brito

Pregoeira



PUBLICAÇÕES A PEDIDO

INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PED Nº 021/2023. Denunciado Vanilton Braulino Silva COREN/MS275.556-TE. O Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul, **INTIMA** Vossa Senhoria para se apresentar dia 15 de outubro de 2026 às 10:30h, no Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul, situado em Campo Grande/MS na Avenida Monte Castelo ,269 Bairro Monte Castelo, para sessão de julgamento correspondente ao Processo Ético Disciplinar Coren/MS n. 021/2023, no qual consta como denunciante.

Campo Grande, 29 de setembro de 2026. Atenciosamente, Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias. Presidente. Coren-MS n. 175263-ENF.

INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PED Nº 021/2023. Denunciante: Sonia Regina Silverio de Oliveira, COREN/MS113661-ENF. O Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul, **INTIMA** Vossa Senhoria para se apresentar dia 15 de outubro de 2026 às 10:30h; PED Nº 035/2025. Denunciante: Sonia Regina Silverio de Oliveira, COREN/MS113661-ENF. O Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul, **INTIMA** Vossa Senhoria para se apresentar dia 15 de outubro de 2026 às 14:30h, no Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul, situado em Campo Grande/MS na Avenida Monte Castelo ,269 Bairro Monte Castelo, para sessão de julgamento correspondente ao Processo Ético Disciplinar Coren/MS n. 016/2025, no qual consta como denunciante.

Campo Grande, 29 de setembro de 2026. Atenciosamente, Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias. Presidente. Coren-MS n. 175263-ENF.

EDITAL

34.783.603 JOCELINO JOSE FAGUNDES MARIA, torna público que **requereu** a Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Licença de Operação – LO, para atividade de “**7.22.1 – ESTAÇÃO DE TRANSBORDO; DEPÓSITO DE RECICLÁVEIS OU SUCATA – NÃO PERIGOSOS – sem o recebimento de embalagens fitossanitárias. Área útil até 10.000 m²**”, localizada na Av. Nova Andradina nº 36, Centro, no município de Naviraí-MS.

EDITAL

Edes Tadeu Palmas torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDERMA a Renovação da Licença de Operação Nº 04/2023 para Avicultura, localizada Parte da Fazenda Santa Terezinha – Área Remanescente, município de Sidrolândia-MS.

EDITAL

Edes Tadeu Palmas torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDERMA a Renovação da Licença de Operação Nº 03/2023 para Avicultura, localizada Parte da Fazenda Santa Terezinha, município de Sidrolândia-MS

EDITAL

TORK OIL MODELO LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM a Alteração de Titularidade 0011/2026 com validade de 05 anos a contar de 09/01/2026 para atividade de Posto de Combustível, localizada na Rua Mato Grosso, 1240 Bairro Jardim Rasslem no município de Dourados – MS.

EDITAL

POUSADA E PESQUEIRO PEDRA BRANCA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade do CA-LIO Nº 71/005432/2021 de POUSADA E PESQUEIRO PEDRA BRANCA LTDA para ANA TOUR LOCACOES E TURISMO LTDA, localizada na rua barão do rio branco, 801-sala b, portal do pantanal, município de Miranda/MS, válida até 11 de fevereiro de 2027.